

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

INDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Banabuiú, 31 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 05.31-001/2024/SESA

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

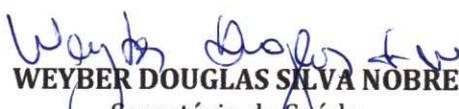
Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação Anual de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** atinente ao exercício financeiro de **2022** – (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário de Saúde
CPF: 032.754.233-04

Portaria de Nº 058/2022.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72. II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

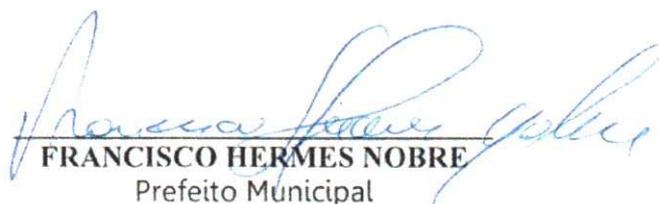
Art. 1º. Nomear o Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**, portador do CPF: 032.754.233-04 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Banabuiú**, inscrito no CNPJ: 11.397.753/0001-07 na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 25 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **BANABUIÚ**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):		
5-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Nome do Servidor (Gestor):		
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE		
Cargo/Função:	CPF:	
Secretário de Saúde	032.754.233-04	
Matrícula:	Período da Gestão:	
19079	01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
058/2022	25/01/2022	25/01/2022
Delegação de Competência:		
GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE-CE:
25/01/2022	25/01/2022	25/01/2022
Endereço Residencial:		
RUA DEMÓCRITO PINTO, 573		
Bairro/Distrito:		
BAIRRO CENTRO		
Município:	UF:	CEP:
BANABUIÚ	CE	62960-000
Telefones:		
(85) 9.9996-8587		
Elaborado por:		Período da Gestão:
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE		01/01/2023 a 31/12/2023
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
058/2022	25/01/2022	25/01/2022

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS:

Diego Torquato Almeida

ASS:

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS:

Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04



Município: BANABUIÚ	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 04-SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade orçamentária: 0401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: BANABUIÚ	Exercício: 2023		
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA		
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02	CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02
Endereço Comercial: RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 - TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9178-6718	Telefone: (85) 9.9178-6718		
Email: financegcontabil@gmail.com	Email: diegotor4@hontmail.com		

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: *Diego Torquato Almeida*

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: *ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO*

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: *Weyber Douglas Silva Nobre*

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2024 as 11:00:17.

Válido até: 03/08/2024.

Código de Controle: 195237.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2024 as 10:59:35.

Válido até: 03/08/2024.

Código de Controle: 509332.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	23.958.875,39	19.232.118,34
Receitas Derivadas e Originárias	159.848,14	112.963,07
Transferências Correntes Recebidas	10.499.251,02	5.663.211,08
Outros Ingressos Operacionais	13.299.776,23	13.455.944,19
Desembolsos	23.700.650,91	20.515.254,20
Pessoal e Demais Despesas	20.128.393,55	16.615.074,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	3.572.257,36	3.900.180,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	258.224,48	-1.283.135,86
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	111.360,00	349.296,76
Aquisição de Ativo Não Circulante	111.360,00	349.296,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-111.360,00	-349.296,76
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Diego Torquato Almeida



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	4.519.932,27	1.061.681,45
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	4.519.932,27	1.061.681,45
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	4.519.932,27	1.061.681,45
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	4.666.796,75	-570.751,17
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	669.107,66	1.243.562,10
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.335.904,41	669.107,66
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	159.848,14	112.963,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.519.932,27	1.061.681,45
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.679.780,41	1.174.644,52

Diego Torquato Almeida



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	10.499.251,02	5.663.211,08
da União	10.463.032,05	5.497.057,88
de Estados e Distrito Federal	36.218,97	166.153,20
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	10.499.251,02	5.663.211,08
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	20.128.393,55	16.615.074,20
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.128.393,55	16.615.074,20

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO

TORQUATO

ALMEIDA:00635

662302

Assinado de forma

digital por DIEGO

TORQUATO

ALMEIDA:006356623

02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Diego Torquato Almeida

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	258.224,48
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-111.360,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	4.519.932,27
- TOTAL..:	R\$	4.666.796,75
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	669.107,66
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	5.335.904,41

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Orçamentário

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	10.413.000,00	10.413.000,00	10.659.099,16	246.099,16
Receita Patrimonial	1.220.000,00	1.220.000,00	159.848,14	-1.060.151,86
Valores Mobiliários	1.220.000,00	1.220.000,00	159.848,14	-1.060.151,86
Transferências Correntes	9.193.000,00	9.193.000,00	10.499.251,02	1.306.251,02
Transferências da União e de suas Entidades	8.593.000,00	8.593.000,00	10.463.032,05	1.870.032,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	36.218,97	-563.781,03
Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	4.519.932,27	4.019.932,27
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	4.519.932,27	4.019.932,27
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	4.506.621,00	4.106.621,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	13.311,27	-86.688,73
Subtotal das Receitas (I)	10.913.000,00	10.913.000,00	15.179.031,43	4.266.031,43
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	10.913.000,00	10.913.000,00	15.179.031,43	4.266.031,43
Déficit (IV)	6.623.075,00	10.231.377,37	5.965.345,94	
Total (V) = (III + IV)	17.536.075,00	21.144.377,37	21.144.377,37	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	15.243.075,00	20.806.848,28	20.806.848,28	20.701.702,50	20.120.205,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.579.964,00	11.878.461,51	11.878.461,51	11.878.461,51	11.876.877,51	0,00
Outras Despesas Correntes	5.663.111,00	8.928.386,77	8.928.386,77	8.823.240,99	8.243.327,87	0,00
Despesas de Capital	2.293.000,00	337.529,09	337.529,09	318.082,09	119.548,17	0,00
Investimentos	2.193.000,00	337.529,09	337.529,09	318.082,09	119.548,17	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	17.536.075,00	21.144.377,37	21.144.377,37	21.019.784,59	20.239.753,55	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Orçamentário

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						0,00
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						0,00
Superávit (IX)	17.536.075,00	21.144.377,37	21.144.377,37	21.019.784,59	20.239.753,55	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			0,00
	17.536.075,00	21.144.377,37	21.144.377,37	21.019.784,59	20.239.753,55	

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	1.000,04	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	14.000,04
Outras Despesas Correntes	1.000,04	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	14.000,04
Total	1.000,04	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	14.000,04

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	145.401,82	680.159,86	624.598,80	5.887,61	195.075,27
Pessoal e Encargos Sociais	11.599,58	23.386,75	0,00	270,80	34.715,53
Outras Despesas Correntes	133.802,24	656.773,11	624.598,80	5.616,81	160.359,74
Despesas de Capital	4.431,48	51.450,00	51.450,00	0,00	4.431,48
Investimentos	4.431,48	51.450,00	51.450,00	0,00	4.431,48
Total	149.833,30	731.609,86	676.048,80	5.887,61	199.506,75

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

Diego Torquato Almeida

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 15.179.031,43 (QUINZE MILHOES CENTO E SETENTA E NOVE MIL TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), perfazendo o percentual de 139,09% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
17.536.075,00	21.144.377,37	21.144.377,37	21.019.784,59	20.239.753,55	0,00

Diego Torquato Almeida



Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Financeiro

5 - Secretaria de Saude

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.179.031,43	6.837.855,60	Despesa Orçamentária (VI)	21.144.377,37	17.708.980,82
Ordinaria	50.000,00	0,00	Ordinaria	7.611.106,03	4.032.258,10
Vinculada	15.129.031,43	6.837.855,60	Vinculada	13.533.271,34	13.676.722,72
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Sala	611.654,55	0,00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Sala	680.373,44	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	63.267,18	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	825,00
Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Pú	152.374,06	53.590,76	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Pú	0,00	16.483,74
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	8.123.307,81	5.420.068,26	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	11.378.494,18	13.431.097,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fec	4.552.479,08	896.308,83	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fec	123.295,55	4.179,00
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos /	1.639.685,69	0,00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos .	1.313.714,59	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	49.530,24	302.886,02	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	37.393,58	224.137,10
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vin	0,00	101.734,55			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.704.560,67	11.360.480,96	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	285.101,51	622.717,95
Fundo Municipal de Saúde	10.704.560,67	11.360.480,96	Fundo Municipal de Saúde	285.101,51	622.717,95
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.499.839,38	2.840.073,09	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.287.155,85	3.277.462,05
CONTRB. SINDICAL MENSAL	0,00	5.219,20	ABS PLANO ODONTOLOGICO	2.071,74	0,00
CONTRIB. SINDICAL MENSAL	0,00	9.505,13	CONTRB. SINDICAL MENSAL	0,00	15.878,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RGPS/INSS	0,00	1.769,58	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RGPS/INSS	0,00	1.769,58
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	24,24	Contribuicao Previdenciaria - INSS	788.247,28	608.918,59
Contribuicao Previdenciaria - INSS	770.491,03	626.585,09	Contribuição Sindical Anual	436,68	0,00
Contribuição Sindical Anual	634,68	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	497,28	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0,00	83.188,48	EMPRÉSTIMO - BB	310.103,91	296.112,75
EMPRETIMO CONSIGNADO BB	0,00	91.874,40	EMPRÉSTIMO - CEF	137.958,83	189.935,64
EMPRÉSTIMO - BB	314.774,41	211.902,76	FALTAS	193.831,82	101.946,65
EMPRÉSTIMO - CEF	153.883,34	109.889,89	GRATIFICAÇÃO COMBATE CORONAVÍRUS	0,00	45.345,34
Empenhado a Pagar Nao Processado	124.592,78	13.000,00	IRRF	944.402,38	680.159,43
Empenhado a Pagar Processado	780.031,04	731.609,86	ISS	50.203,08	15.055,72
FALTAS	176.958,96	101.946,45	OUTROS - SALARIO FAMILIA	13.836,37	0,00
IRRF	725.590,79	602.604,88	Outras Restituições	678,24	0,00
ISS	42.528,49	15.055,72	PENSAO ALIMENTICIA (Outros)	0,00	13.888,30
OUTROS - SALARIO FAMILIA	92.204,05	0,00	PENSAO ALIMENTÍCIA (Autônomos)	0,00	14.544,05
PENSAO ALIMENTICIA (Outros)	0,00	14.311,35	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.576,23
PENSAO ALIMENTÍCIA (Autônomos)	0,00	14.544,05	Pensão Alimenticia	21.536,67	0,00

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Financeiro

5 - Secretaria de Saude

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pensão Alimentícia	22.143,21	0,00	Restos a Pagar 2020	0,00	40,00
SINDSAUDE	3.390,00	1.424,80	Restos a Pagar 2021	0,00	1.148.556,24
SINDSEP - SINDICATO	5.709,63	0,00	Restos a Pagar 2022	676.048,80	0,00
Salario Familia	93.873,56	73.887,49	SALARIO FAMILIA (Outros)	0,00	49.237,63
Salario Maternidade	193.033,41	131.729,72	SINDSAUDE	3.738,18	1.641,80
			SINDSEP - SINDICATO	5.025,27	0,00
			Salario Familia	83.815,44	9.035,20
			Salario Maternidade	54.723,88	83.820,31
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	669.107,66	1.243.562,10	Caixa e Equivalente de Caixa	5.335.904,41	669.107,66
B.B 10.704-2 (PMB AQ AMBULANCIA)	0,00	25.691,29	B.B 1.506-7 (TE-PROT. ANIMAL)	53.723,67	0,00
B.B 11.385-9 (HPP)	0,64	1,92	B.B 3.014-7 (FMS - ENFERMAGEM)	68.209,90	0,00
B.B 11.417-0 (FMS)	37,24	21.539,09	B.B 3.240-9 (TRANSF. ESPECIAL)	40.000,00	0,00
B.B 11.442-1 (FNS BLGES)	11.615,72	10.544,65	B.B 11.385-9 (HPP)	9.672,29	0,64
B.B 11.444-8 (FNS/BLVGS)	88,82	80,63	B.B 11.417-0 (FMS)	177,16	37,24
B.B 11.562-2 (PMB/FARMACIA BASICA)	1.241,47	10.249,99	B.B 11.442-1 (FNS BLGES)	0,00	11.615,72
B.B 12.960-7 (USB - FERROLANDIA)	26.368,90	23.937,47	B.B 11.444-8 (FNS/BLVGS)	98,52	88,82
B.B 13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST))	6,67	6,05	B.B 11.562-2 (PMB/FARMACIA BASICA)	4,71	1.241,47
B.B 13.124-5 (QUALIFAR-SUS)	25.992,40	23.595,69	B.B 12.960-7 (USB - FERROLANDIA)	10,47	26.368,90
B.B 13.282-9 (FNS/A NUTRIÇÃO - VAN))	7.669,88	6.962,66	B.B 13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST))	7,40	6,67
B.B 14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)	13.294,06	12.112,44	B.B 13.124-5 (QUALIFAR-SUS)	2.084,83	25.992,40
B.B 14.868-7 (EQUIPAMENTOS)	20,66	87.386,56	B.B 13.282-9 (FNS/A NUTRIÇÃO - VAN))	0,00	7.669,88
B.B 15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUT)	11.877,58	11.007,19	B.B 14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)	10.883,66	13.294,06
B.B 15.781-3 (FMS CUSTEIO)	68,35	63.155,44	B.B 14.868-7 (EQUIPAMENTOS)	3.323.632,91	20,66
B.B 15.804-6 (FMS INVEST SUS)	262.001,61	655.053,64	B.B 15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUT)	13.309,81	11.877,58
B.B 16.974-9 (COVID)	1.250,51	1.602,82	B.B 15.781-3 (FMS CUSTEIO)	287.049,68	68,35
CEF 71.037-5 (PMB CONV. SAUDE)	112.939,51	284.393,55	B.B 15.804-6 (FMS INVEST SUS)	1.516.528,69	262.001,61
CEF 71.121-5 (MICROONIBUS SAUDE)	59.745,08	6.241,02	B.B 16.974-9 (COVID)	1.387,04	1.250,51
CEF 71.147-9 (71147-9 RAO X)	134.888,56	0,00	CEF 71.037-5 (PMB CONV. SAUDE)	0,00	112.939,51
			CEF 71.121-5 (MICROONIBUS SAUDE)	9.123,67	59.745,08
			CEF 71.147-9 (71147-9 RAO X)	0,00	134.888,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	30.052.539,14	22.281.971,75	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	30.052.539,14	22.278.268,48

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balço Financeiro

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O




WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercicio anterior e os que se transferem para o inicio do exercicio seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercicio anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercicio seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercicio anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercicio seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercicio, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Diego Torquato Almeida

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 15.179.031,43 (QUINZE MILHOES CENTO E SETENTA E NOVE MIL TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

Diego Torquato Almeida

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	10.659.099,16	Saúde	21.144.377,37



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	159.848,14		0,00
Transferências Correntes	10.499.251,02		0,00
Receitas de Capital	4.519.932,27		0,00
Transferências de Capital	4.519.932,27		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	15.179.031,43	Despesa Total	21.144.377,37

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.156.881,08	1.716.186,48	PASSIVO CIRCULANTE	1.215.162,02	1.346.694,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.335.904,41	669.107,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	36.299,53	34.986,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.335.904,41	669.107,66	PESSOAL A PAGAR	1.678,98	365,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	5.335.904,41	669.107,66	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.678,98	365,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.335.904,41	669.107,66	PESSOAL A PAGAR	1.678,98	365,78
Banco do Brasil	5.326.780,74	361.534,51	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.678,98	365,78
Caixa Econômica Federal	9.123,67	307.573,15	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.620,55	34.620,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	621.476,45	848.211,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	34.620,55	34.620,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	444.645,24	533.071,04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	34.620,55	34.620,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	444.645,24	533.071,04	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	34.620,55	34.620,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	430.328,10	430.328,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	956.238,26	846.456,83
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	430.328,10	430.328,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	956.238,26	846.456,83
SALÁRIO FAMÍLIA	14.317,14	102.742,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	956.238,26	846.456,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	176.831,21	315.140,74	FORNECEDORES NACIONAIS	956.238,26	846.456,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	176.831,21	315.140,74	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	956.238,26	846.456,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNA	1.826,00	140.135,53	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	222.624,23	465.251,05
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	175.005,21	175.005,21	VALORES RESTITUÍVEIS	222.624,23	465.251,05
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	33.412,47	33.412,47	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	222.624,23	464.572,81
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	6.915,49	6.915,49	CONSIGNAÇÕES	222.624,23	464.572,81
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	108.337,08	108.337,08	INSS	118.176,01	135.932,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.611,72	4.611,72	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	922,72	922,72
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	21.728,45	21.728,45	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	218.811,59
ESTOQUES	199.500,22	198.867,04	ISS	0,00	7.674,59
ALMOXARIFADO	199.500,22	198.867,04	PENSAO ALIMENTICIA	30.684,14	30.077,60
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	199.500,22	198.867,04	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.071,74
OUTROS - ALMOXARIFADO	199.500,22	198.867,04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.656,35	3.122,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.821.608,26	8.605.232,40	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.506,77	48.409,04
IMOBILIZADO	8.821.608,26	8.605.232,40	OUTROS CONSIGNATARIOS	678,24	17.551,10
BENS MOVEIS	5.607.564,71	5.417.824,71	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	678,24
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.607.564,71	5.417.824,71	CONSIGNAÇÕES	0,00	678,24
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	174.113,94	110.063,94	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	678,24
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	289,00	289,00			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	106.843,84	106.843,84			
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.931,10	2.931,10			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	64.050,00	0,00			
BENS DE INFORMÁTICA	12.490,00	0,00			

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Patrimonial

5 - Secretaria de Saude

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Diogo Torquato Almeida



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 8.821.608,26 (OITO MILHOES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2023 foi realizada a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis.

Diego Torquato Almeida



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanco. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanco Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 36.299,53 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 956.238,26 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 222.624,23 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 13.763.327,32 (TREZE MILHOES SETECENTOS E SESENTA E TRES MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Diego Torquato Almeida



Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETARIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.219.008,67	18.397.908,67	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.430.406,02	18.855.522,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	210.000,63	112.963,07	PESSOAL E ENCARGOS	13.439.617,76	10.313.890,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	210.000,63	112.963,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.878.368,55	9.658.978,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	210.000,63	112.963,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	11.878.368,55	9.658.978,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	210.000,63	112.963,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	11.878.368,55	9.658.978,74
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	210.000,63	112.963,07	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	11.878.368,55	9.658.978,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.242.463,96	18.085.373,49	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	11.878.368,55	9.658.978,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.704.560,67	11.360.480,96	ENCARGOS PATRONAIS	1.561.249,21	654.911,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.704.560,67	11.360.480,96	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.561.249,21	654.911,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPASSE RECEBIDO	10.704.560,67	11.360.480,96	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.561.249,21	654.911,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	15.488.373,05	6.257.004,78	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.561.249,21	654.911,56
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	15.388.373,05	6.257.004,78	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.944.671,07	7.152.663,58
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	15.388.373,05	6.257.004,78	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.704.028,03	4.464.373,61
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	15.388.373,05	6.257.004,78	CONSUMO DE MATERIAL	4.691.861,53	4.464.373,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.691.861,53	4.464.373,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	100.000,00	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.691.861,53	4.464.373,61
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	12.166,50	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	49.530,24	467.887,75	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	12.166,50	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	49.530,24	467.887,75	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.166,50	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - INTI	0,00	101.734,55	SERVIÇOS	3.147.124,98	2.688.289,97
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	101.734,55	DIÁRIAS	90.560,00	47.780,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - INTI	49.530,24	366.153,20	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	90.560,00	47.780,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	49.530,24	366.153,20	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	90.560,00	47.780,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	205.387,83	199.572,11	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	309.622,68	211.393,22
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	199.500,22	198.867,04	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	309.622,68	211.393,22
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	199.500,22	198.867,04	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	309.622,68	211.393,22
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	199.500,22	198.867,04	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.746.942,30	2.429.116,75
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	199.500,22	198.867,04	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.746.942,30	2.429.116,75
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.746.942,30	2.429.116,75

Diogo Torquato Almeida



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.887,61	705,07	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	93.518,06	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	5.887,61	705,07	DEPRECIÇÃO	93.518,06	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.887,61	705,07	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	93.518,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.561.156,25	0,00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	93.518,06	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.561.156,25	0,00	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	62.584,84	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	1.561.156,25	0,00	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.933,22	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	1.561.156,25	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	285.101,51	622.717,95
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	1.561.156,25	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	285.101,51	622.717,95
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	285.101,51	622.717,95
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTA	285.101,51	622.717,95
			REPASSE CONCEDIDO	285.101,51	622.717,95
			TRIBUTÁRIAS	39.670,34	191.602,47
			CONTRIBUIÇÕES	39.670,34	191.602,47
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.670,34	191.602,47
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	39.670,34	191.602,47
			PIS/PASEP	39.670,34	191.602,47
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.721.345,34	574.648,62
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.721.345,34	574.648,62
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.721.345,34	574.648,62
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	1.721.345,34	574.648,62
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.152.472,85	574.648,62
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS D	568.872,49	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				4.788.602,65	457.614,25

Diego Torquato Almeida

Variações Patrimoniais Qualitativas

Exercício Atual Exercício Anterior



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Variações Patrimoniais

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Incorporação de Ativo	318.082,09	400.746,76
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DIEGO

TORQUATO

ALMEIDA:00635

662302

Assinado de forma

digital por DIEGO

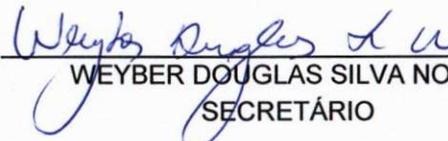
TORQUATO

ALMEIDA:006356623

02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Diego Torquato Almeida

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 28.219.008,67(VINTE E OITO MILHOES DUZENTOS E DEZENOVE MIL OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Variações Patrimoniais

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 23.430.406,02(VINTE E TRES MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO
TORQUATO

ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO

BENS MÓVEIS INCORPORADOS

Relatório de Liquidações - BENS MÓVEIS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0006.2.012.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/06/2023	10029		10050010	10/05/2023	MARINHO SOARES COMERCIO E SI	12.490,00	12.490,00	0,00	0,00	12.490,00
Totais por Natureza R\$:							12.490,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							12.490,00		0,00	

Funcional Programática: 10.301.0006.2.013.0000 Manutenção e Conservação da Academia da Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
11/10/2023	109270		11080021	11/08/2023	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODI	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	64.050,00
Totais por Natureza R\$:							64.050,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							64.050,00		0,00	

Funcional Programática: 10.302.0007.2.014.0000 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
31/05/2023	026		30050007	30/05/2023	FRANCISCA KELLIANY DA SILVA M	3.360,00	3.360,00	0,00	3.360,00	0,00
21/08/2023	22245		10080002	10/08/2023	UNITER CAR LTDA	54.933,33	54.933,33	0,00	54.933,33	0,00
21/08/2023	22245		10080017	10/08/2023	UNITER CAR LTDA	20.066,67	20.066,67	0,00	20.066,67	0,00
04/12/2023	112		27110069	27/11/2023	EUCILENE MOVEIS E ELETRO LTDA/	1.840,00	1.840,00	0,00	0,00	1.840,00
28/12/2023	411		26120030	26/12/2023	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSP	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
Totais por Natureza R\$:							113.200,00		111.360,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							113.200,00		111.360,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							189.740,00		111.360,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							189.740,00		111.360,00	
Totais Gerais R\$:							189.740,00		111.360,00	

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

BENS IMÓVEIS INCORPORADOS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0006.1.003.0000 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saude - UBS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
09/11/2023	167		01110049	01/11/2023	PADRE CICERO CONSTRUCOES E	84.898,10	84.898,10	0,00	0,00	84.898,10
	Histórico:				CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO N° 04002/2022TP E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES N° 2023031302					
19/12/2023	168		01120096	01/12/2023	PADRE CICERO CONSTRUCOES E	35.255,82	35.255,82	0,00	0,00	35.255,82
	Histórico:				CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO N° 04002/2022TP E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES N° 2023031302.					
Totais por Natureza R\$:							120.153,92		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							120.153,92		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							120.153,92		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							120.153,92		0,00	
Totais Gerais R\$:							120.153,92		0,00	

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	10.659.099,16	Despesas Correntes	20.806.848,28
Receita Patrimonial	159.848,14	Pessoal e Encargos Sociais	11.878.461,51
Transferências Correntes	10.499.251,02	Outras Despesas Correntes	8.928.386,77
DEFICIT Corrente	10.147.749,12	Despesas de Capital	337.529,09
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	337.529,09
Deduções do FUNDEB	0,00	SUPERAVIT Capital	4.182.403,18
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	4.519.932,27		
Transferências de Capital	4.519.932,27		
R E S U M O			
Receitas Correntes	10.659.099,16	Despesas	20.806.848,28
Receitas de Capital	4.519.932,27	Despesas de Capital	337.529,09
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	5.965.345,94		
Total Geral do Anexo 01:	21.144.377,37		21.144.377,37

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			10.659.099,16
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		159.848,14	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	159.848,14		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	159.848,14		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	159.848,14		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	159.848,14		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	159.848,14		
1321.01.01.04.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	159.848,14		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		10.499.251,02	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.463.032,05		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.413.032,05		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	10.413.032,05		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.785.241,04		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.785.241,04		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.465.765,51		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	6.319.475,53		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.563.740,96		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	1.563.740,96		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.563.740,96		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	279.372,00		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	279.372,00		
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	173.920,18		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	105.451,82		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	760.678,05		

Diego Torquato Almeida



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	760.678,05		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00		
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.218,97		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	36.218,97		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	36.218,97		
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	36.218,97		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			4.519.932,27
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.519.932,27	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.506.621,00		
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.506.621,00		
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	4.506.621,00		
2411.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.506.621,00		
2411.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.506.621,00		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.311,27		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	13.311,27		
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.311,27		
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.311,27		

Total Geral: 15.179.031,43

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Saúde

U.O.: 04.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.806.848,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.878.461,51	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.878.461,51		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.654.740,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	6.223.628,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	92,96		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.928.386,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	875.457,10		
3.3.50.41.00	Contribuições	875.457,10		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.052.929,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	90.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.594.140,27		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	12.166,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	309.622,68		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.737.942,30		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.670,34		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	2.838,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.187,66		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	251.801,92		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			337.529,09
4.4.00.00.00	Investimentos		337.529,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	337.529,09		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.188,17		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.153,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	209.187,00		
Total da Unidade Orçamentária:		21.144.377,37	21.144.377,37	21.144.377,37
			Total Geral:	21.144.377,37

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.806.848,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.878.461,51	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.878.461,51		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.654.740,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	6.223.628,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	92,96		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.928.386,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	875.457,10		
3.3.50.41.00	Contribuições	875.457,10		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.052.929,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	90.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.594.140,27		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	12.166,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	309.622,68		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.737.942,30		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.670,34		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	2.838,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.187,66		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	251.801,92		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			337.529,09
4.4.00.00.00	Investimentos		337.529,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	337.529,09		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.188,17		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.153,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	209.187,00		

Total Geral: 21.144.377,37

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Saúde

U.O.: 04.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	120.153,92	21.024.223,45	21.144.377,37
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.410.658,29	3.410.658,29
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.410.658,29	3.410.658,29
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	120.153,92	7.729.037,59	7.849.191,51
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da	0,00	120.153,92	7.729.037,59	7.849.191,51
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.539.916,55	8.539.916,55
10.302.0007	Atendimento Ambulatorial e	0,00	0,00	8.539.916,55	8.539.916,55
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.344.611,02	1.344.611,02
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.344.611,02	1.344.611,02
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	120.153,92	21.024.223,45	21.144.377,37
Total Geral:		0,00	120.153,92	21.024.223,45	21.144.377,37

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	120.153,92	21.024.223,45	21.144.377,37
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.410.658,29	3.410.658,29
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.410.658,29	3.410.658,29
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	120.153,92	7.729.037,59	7.849.191,51
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da	0,00	120.153,92	7.729.037,59	7.849.191,51
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.539.916,55	8.539.916,55
10.302.0007	Atendimento Ambulatorial e	0,00	0,00	8.539.916,55	8.539.916,55
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.344.611,02	1.344.611,02
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.344.611,02	1.344.611,02
Total Geral:		0,00	120.153,92	21.024.223,45	21.144.377,37

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	7.611.106,03	13.533.271,34	21.144.377,37
10.122.0000	Administração Geral	2.917.761,56	492.896,73	3.410.658,29
10.122.0002	Apoio Administrativo	2.917.761,56	492.896,73	3.410.658,29
10.301.0000	Atenção Básica	878.289,99	6.970.901,52	7.849.191,51
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção básica em	878.289,99	6.970.901,52	7.849.191,51
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.287.551,23	5.252.365,32	8.539.916,55
10.302.0007	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	3.287.551,23	5.252.365,32	8.539.916,55
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	527.503,25	817.107,77	1.344.611,02
10.305.0027	Vigilância em Saúde	527.503,25	817.107,77	1.344.611,02
Total Geral:		7.611.106,03	13.533.271,34	21.144.377,37

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal de Saúde	0,00	21.144.377,37	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	21.144.377,37	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	21.144.377,37
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	21.144.377,37

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	10.413.000,00	10.659.099,16	246.099,16 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.220.000,00	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.220.000,00	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.220.000,00	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.220.000,00	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.220.000,00	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	1.220.000,00	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.01.01.04.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	1.220.000,00	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	9.193.000,00	10.499.251,02	1.306.251,02 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.593.000,00	10.463.032,05	1.870.032,05 (+)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.593.000,00	10.413.032,05	2.820.032,05 (+)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	7.593.000,00	10.413.032,05	2.820.032,05 (+)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.505.000,00	7.785.241,04	2.280.241,04 (+)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.505.000,00	7.785.241,04	2.280.241,04 (+)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	1.465.765,51	1.465.765,51 (+)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.500.000,00	6.319.475,53	819.475,53 (+)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	650.000,00	1.563.740,96	913.740,96 (+)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	650.000,00	1.563.740,96	913.740,96 (+)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	650.000,00	1.563.740,96	913.740,96 (+)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	700.000,00	279.372,00	420.628,00 (-)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	700.000,00	279.372,00	420.628,00 (-)
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	173.920,18	173.920,18 (+)
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	700.000,00	105.451,82	594.548,18 (-)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	500.000,00	24.000,00	476.000,00 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	500.000,00	24.000,00	476.000,00 (-)

Diogo Torquato Almeida



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	500.000,00	24.000,00	476.000,00 (-)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	6.000,00	760.678,05	754.678,05 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	6.000,00	760.678,05	754.678,05 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	232.000,00	0,00	232.000,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	50.000,00	750.000,00 (-)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	50.000,00	750.000,00 (-)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00	50.000,00	750.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	36.218,97	563.781,03 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	36.218,97	563.781,03 (-)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00	36.218,97	563.781,03 (-)
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00	36.218,97	563.781,03 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	500.000,00	4.519.932,27	4.019.932,27 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	500.000,00	4.519.932,27	4.019.932,27 (+)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	4.506.621,00	4.106.621,00 (+)
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	4.506.621,00	4.206.621,00 (+)
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	300.000,00	4.506.621,00	4.206.621,00 (+)
2411.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000,00	4.506.621,00	4.406.621,00 (+)
2411.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00	4.506.621,00	4.406.621,00 (+)
2411.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	13.311,27	86.688,73 (-)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	13.311,27	86.688,73 (-)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	13.311,27	86.688,73 (-)

Diego Torquato Almeida



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	13.311,27	86.688,73 (-)
Total Geral:		10.913.000,00	15.179.031,43	4.266.031,43 (+)

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Saúde

U.O.: 04.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.806.848,28	0,00	20.806.848,28	20.806.848,28	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.878.461,51	0,00	11.878.461,51	11.878.461,51	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.878.461,51	0,00	11.878.461,51	11.878.461,51	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.654.740,07	0,00	5.654.740,07	5.654.740,07	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.223.628,48	0,00	6.223.628,48	6.223.628,48	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	92,96	0,00	92,96	92,96	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.928.386,77	0,00	8.928.386,77	8.928.386,77	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	875.457,10	0,00	875.457,10	875.457,10	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	875.457,10	0,00	875.457,10	875.457,10	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.052.929,67	0,00	8.052.929,67	8.052.929,67	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	90.560,00	0,00	90.560,00	90.560,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.594.140,27	0,00	4.594.140,27	4.594.140,27	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	12.166,50	0,00	12.166,50	12.166,50	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	309.622,68	0,00	309.622,68	309.622,68	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.737.942,30	0,00	2.737.942,30	2.737.942,30	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	39.670,34	0,00	39.670,34	39.670,34	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	2.838,00	0,00	2.838,00	2.838,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.187,66	0,00	14.187,66	14.187,66	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	251.801,92	0,00	251.801,92	251.801,92	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	337.529,09	0,00	337.529,09	337.529,09	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	337.529,09	0,00	337.529,09	337.529,09	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	337.529,09	0,00	337.529,09	337.529,09	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	8.188,17	0,00	8.188,17	8.188,17	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.153,92	0,00	120.153,92	120.153,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	209.187,00	0,00	209.187,00	209.187,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		21.144.377,37	0,00	21.144.377,37	21.144.377,37	0,00

Diego Torquato Almeida



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	21.144.377,37	0,00	21.144.377,37	21.144.377,37	0,00
---------------------	----------------------	-------------	----------------------	----------------------	-------------

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



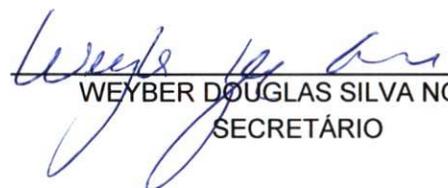
Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O




WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	430.328,10	0,00	0,00	430.328,10	0,00
GRATIFICAÇÃO COMBATE CORONAVÍRUS	0,00	430.328,10	0,00	0,00	430.328,10	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	93.570,32	186.077,61	97.651,81	5.144,52	0,00
OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	78.367,68	92.204,05	13.836,37	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	15.202,64	93.873,56	83.815,44	5.144,52	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	140.135,53	193.033,41	54.723,88	1.826,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	140.135,53	193.033,41	54.723,88	1.826,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	31.754,13	0,00	0,00	31.754,13	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (Débitos a Regularizar)	0,00	31.754,13	0,00	0,00	31.754,13	0,00
INSS	135.932,26	0,00	770.674,39	788.430,64	0,00	118.176,01
Contribuicao Previdenciaria - INSS	135.932,26	0,00	770.674,39	788.430,64	0,00	118.176,01
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	922,72
SEST/SENAT	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	922,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	218.811,59	0,00	725.590,79	944.402,38	0,00	0,00
IRRF	218.811,59	0,00	725.590,79	944.402,38	0,00	0,00
ISS	7.674,59	0,00	42.528,49	50.203,08	0,00	0,00
ISS	7.674,59	0,00	42.528,49	50.203,08	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	21.710,32	0,00	22.143,21	21.536,67	0,00	22.316,86
Pensão Alimentícia	21.710,32	0,00	22.143,21	21.536,67	0,00	22.316,86
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.071,74	0,00	0,00	2.071,74	0,00	0,00
ABS PLANO ODONTOLOGICO	2.071,74	0,00	0,00	2.071,74	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.122,17	0,00	9.734,31	9.200,13	0,00	3.656,35
Contribuição Sindical Anual	346,25	0,00	634,68	436,68	0,00	544,25
SINDSAUDE	1.934,76	0,00	3.390,00	3.738,18	0,00	1.586,58
SINDSEP - SINDICATO	841,16	0,00	5.709,63	5.025,27	0,00	1.525,52
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.409,04	0,00	468.657,75	448.560,02	0,00	68.506,77
EMPRESTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	497,28	0,00	0,00	497,28	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO - BB	39.647,45	0,00	314.774,41	310.103,91	0,00	44.317,95
EMPRÉSTIMO - CEF	2.758,27	0,00	153.883,34	137.958,83	0,00	18.682,78
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMG	5.506,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	17.551,10	0,00	176.958,96	193.831,82	0,00	678,24
DIFERENÇA DE SALDO	678,24	0,00	0,00	0,00	0,00	678,24
FALTAS	16.872,86	0,00	176.958,96	193.831,82	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	678,24	0,00	0,00	678,24	0,00	0,00
Outras Restituições	678,24	0,00	0,00	678,24	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	895.443,20	0,00	904.623,82	681.936,41	0,00	1.118.130,61
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	14.000,04	0,00	124.592,78	0,00	0,00	138.592,82
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	881.443,16	0,00	780.031,04	681.936,41	0,00	979.537,79
Total Geral:	1.352.326,97	695.788,08	3.500.022,74	3.293.226,82	469.052,75	1.332.387,56



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

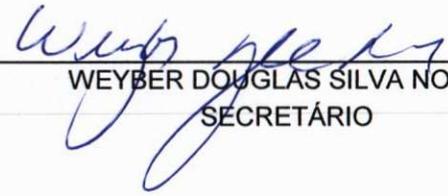
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O



WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS: _____

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **04-SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **5-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos
(Modelo 04)**

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **BANABUIÚ**

Órgão: **04-SECRETARIA DE SAÚDE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Unidade Gestora: **5-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 15079 – CPF: 032.754.233-04



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS:

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

ASS:

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **04-SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **5-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



RESTOS A PAGAR INSCRITOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM | GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 5 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0002.2.010-0000 - Manutencao das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde

Natureza Despesa: 33504100 - Contribuições

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120097	01/12/2023	Ordinário	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	34.056,00	34.056,00	0,00	34.056,00
Total da Natureza:					34.056,00	34.056,00	0,00	34.056,00

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14080007	14/08/2023	Ordinário	MARIA MICHELLE DA SILVA SANTOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	80,00	80,00	0,00	80,00
06090013	06/09/2023	Ordinário	RAIMUNDO NONATO DA SILVA.	1500100200 - Receitas de Impostos e de	40,00	40,00	0,00	40,00
08090012	08/09/2023	Ordinário	JOSE LUCENILDO NOBRE MORAES	1500100200 - Receitas de Impostos e de	80,00	80,00	0,00	80,00
09100031	09/10/2023	Ordinário	RAIMUNDO NONATO DA SILVA.	1500100200 - Receitas de Impostos e de	80,00	80,00	0,00	80,00
27100004	27/10/2023	Ordinário	RAIMUNDO NONATO DA SILVA.	1500100200 - Receitas de Impostos e de	40,00	40,00	0,00	40,00
14120007	14/12/2023	Ordinário	WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE	1500100200 - Receitas de Impostos e de	240,00	240,00	0,00	240,00
Total da Natureza:					560,00	560,00	0,00	560,00

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04120021	04/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	238,00	238,00	0,00	238,00
04120100	04/12/2023	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	103,62	103,62	0,00	103,62
26120035	26/12/2023	Ordinário	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.217,64	4.217,64	0,00	4.217,64
26120037	26/12/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1500100200 - Receitas de Impostos e de	6.194,04	6.194,04	0,00	6.194,04
26120041	26/12/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	5.460,20	0,00	5.460,20	5.460,20
26120043	26/12/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	8.493,70	0,00	8.493,70	8.493,70
Total da Natureza:					24.707,20	10.753,30	13.953,90	24.707,20

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010234	02/01/2023	Ordinário	DOLOROSA DE FATIMA DA SILVA ARA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	370,00	46,25	0,00	46,25
02010237	02/01/2023	Ordinário	LEINA MARA DE LIMA INACIO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	310,00	38,75	0,00	38,75
16010021	16/01/2023	Ordinário	MARIA GIRLANDIA LOURENCO EVANG	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
13020015	13/02/2023	Global	FRANCISCO ERANDIR DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	16.670,00	1.667,00	0,00	1.667,00
17040034	17/04/2023	Ordinário	MARIA GIRLANDIA LOURENCO EVANG	1500100200 - Receitas de Impostos e de	504,00	80,64	0,00	80,64
04120065	04/12/2023	Ordinário	JACKSON RABELO BRITO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
04120066	04/12/2023	Ordinário	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	600,00	600,00	0,00	600,00
27120014	27/12/2023	Ordinário	WENNIA KEYLLA SILVA CARNEIRO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	237,08	237,08	0,00	237,08
Total da Natureza:					21.191,08	5.169,72	0,00	5.169,72

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
---------	------	------------	----------------	------------------	-----------	------------	----------------	--------------

Diego Teodoro Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010006	02/01/2023	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.350,39	23,00	0,00	23,00
02010050	02/01/2023	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGU,	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.193,72	68,93	0,00	68,93
02010440	02/01/2023	Global	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E C	1500100200 - Receitas de Impostos e de	32.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00
01060073	01/06/2023	Global	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMII	1500100200 - Receitas de Impostos e de	13.860,00	5.940,00	0,00	5.940,00
03070129	03/07/2023	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de	22.500,00	9.000,00	0,00	9.000,00
03070132	03/07/2023	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de	17.000,00	6.800,00	0,00	6.800,00
03070173	03/07/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	44.620,27	948,80	0,00	948,80
01080044	01/08/2023	Global	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	7.000,00	1.400,00	0,00	1.400,00
01110010	01/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.786,00	1.786,00	0,00	1.786,00
01110014	01/11/2023	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00
13110012	13/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.666,00	1.666,00	0,00	1.666,00
13110013	13/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.786,00	1.786,00	0,00	1.786,00
01120041	01/12/2023	Global	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00
04120017	04/12/2023	Ordinário	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.577,49	2.577,49	0,00	2.577,49
04120061	04/12/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	351,00	351,00	0,00	351,00
04120062	04/12/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.759,00	1.759,00	0,00	1.759,00
04120068	04/12/2023	Ordinário	SERAP- SERVICOS DE ASSESSORIA P	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.570,00	3.570,00	0,00	3.570,00
04120150	04/12/2023	Ordinário	DANILO BELO DE ALENCAR - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.820,00	1.820,00	0,00	1.820,00
04120151	04/12/2023	Ordinário	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA L	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
04120152	04/12/2023	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04120153	04/12/2023	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00
13120001	13/12/2023	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	11.506,25	11.506,25	0,00	11.506,25
Total da Natureza:					199.046,12	86.702,47	0,00	86.702,47
Natureza Despesa: 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010003	02/01/2023	Estimativo	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL D	1500100200 - Receitas de Impostos e de	39.670,34	438,70	0,00	438,70
Total da Natureza:					39.670,34	438,70	0,00	438,70
Natureza Despesa: 33909100 - Sentenças Judiciais								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30060037	30/06/2023	Ordinário	CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.647,20	2.647,20	0,00	2.647,20
Total da Natureza:					2.647,20	2.647,20	0,00	2.647,20
Natureza Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030037	01/03/2023	Global	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	5.656,76	2.828,38	0,00	2.828,38
05120003	05/12/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.898,79	2.898,79	0,00	2.898,79
20120014	20/12/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.898,79	2.898,79	0,00	2.898,79
Total da Natureza:					11.454,34	8.625,96	0,00	8.625,96

Diogo Teodoro Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Total Projeto Atividade:				333.332,28	148.953,35	13.953,90	162.907,25
--------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Funcional Programática: 10.122.0002.2.011-0000 - Manutenção das Ações de Combate ao Coronavírus e outras Doenças Epidemiológicas

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010035	02/01/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	977,32	0,10	0,00	0,10
03040122	03/04/2023	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
24110001	24/11/2023	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	159,00	159,00	0,00	159,00
01120009	01/12/2023	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	1632000000 - Transferências do Estado re	172,27	172,27	0,00	172,27
Total da Natureza:					5.308,59	331,37	4.000,00	4.331,37
Total Projeto Atividade:					5.308,59	331,37	4.000,00	4.331,37

Funcional Programática: 10.301.0006.1.003-0000 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saude - UBS

Natureza Despesa:		44905100 - Obras e Instalações						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110049	01/11/2023	Global	PADRE CICERO CONSTRUCOES E SEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	84.898,10	84.898,10	0,00	84.898,10
01120096	01/12/2023	Ordinário	PADRE CICERO CONSTRUCOES E SEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	35.255,82	35.255,82	0,00	35.255,82
Total da Natureza:					120.153,92	120.153,92	0,00	120.153,92
Total Projeto Atividade:					120.153,92	120.153,92	0,00	120.153,92

Funcional Programática: 10.301.0006.2.012-0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05070003	05/07/2023	Ordinário	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA-EF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	12.210,22	0,10	0,00	0,10
26090025	26/09/2023	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO E REPRES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	3.732,69	3.732,69	0,00	3.732,69
02100017	02/10/2023	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO E REPRES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	971,86	971,86	0,00	971,86
08110004	08/11/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	5.221,05	5.221,05	0,00	5.221,05
08110007	08/11/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.260,62	1.260,62	0,00	1.260,62
08110010	08/11/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	949,60	949,60	0,00	949,60
08110013	08/11/2023	Ordinário	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.123,49	4.123,49	0,00	4.123,49
09110010	09/11/2023	Ordinário	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	42,00	42,00	0,00	42,00
09110011	09/11/2023	Ordinário	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	340,00	340,00	0,00	340,00
09110015	09/11/2023	Ordinário	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	12.700,00	12.700,00	0,00	12.700,00
10110008	10/11/2023	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO E REPRES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.882,30	4.882,30	0,00	4.882,30
01120035	01/12/2023	Ordinário	B M EDUARDO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	3.970,00	3.970,00	0,00	3.970,00
01120077	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.680,00	2.680,00	0,00	2.680,00
01120078	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.996,00	1.996,00	0,00	1.996,00
01120079	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.120,00	1.120,00	0,00	1.120,00
04120025	04/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	952,00	952,00	0,00	952,00
04120099	04/12/2023	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	54,95	54,95	0,00	54,95
05120008	05/12/2023	Ordinário	RS COMERCIAL E SERVICOS ELETROI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.812,80	1.812,80	0,00	1.812,80

Diego Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120011	18/12/2023	Ordinário	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	841,33	841,33	0,00	841,33
18120014	18/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	12.845,72	12.845,72	0,00	12.845,72
20120004	20/12/2023	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	53.583,74	53.583,74	0,00	53.583,74
20120005	20/12/2023	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL I	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.205,17	2.205,17	0,00	2.205,17
20120011	20/12/2023	Ordinário	MED-DONTO COMERCIO E REPRESEN	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.970,99	2.970,99	0,00	2.970,99
26120032	26/12/2023	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.680,00	1.680,00	0,00	1.680,00
26120034	26/12/2023	Ordinário	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	31.216,04	31.216,04	0,00	31.216,04
26120036	26/12/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	52.597,10	0,00	52.597,10	52.597,10
26120038	26/12/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	3.368,30	3.368,30	0,00	3.368,30
27120007	27/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	132,00	132,00	0,00	132,00
28120004	28/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	595,00	595,00	0,00	595,00
Total da Natureza:					221.054,97	156.247,75	52.597,10	208.844,85

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
06020011	06/02/2023	Ordinário	FRANCISCA GEUZIENE DE FREITAS A	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.290,00	1.290,00	0,00	1.290,00
06110034	06/11/2023	Ordinário	MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	450,00	450,00	0,00	450,00
01120046	01/12/2023	Ordinário	CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAUJK	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	549,99	549,99	0,00	549,99
19120002	19/12/2023	Ordinário	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	297,65	297,65	0,00	297,65
Total da Natureza:					2.587,64	2.587,64	0,00	2.587,64

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010181	02/01/2023	Global	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E C	1500100200 - Receitas de Impostos e de	16.782,50	245,00	0,00	245,00
20040004	20/04/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	3.816,00	630,00	0,00	630,00
11090016	11/09/2023	Ordinário	F. C. CUNHA RUFINO - EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.291,60	0,60	0,00	0,60
04100005	04/10/2023	Ordinário	ANTONIO ARNOUDO DE LIMA SILVA M	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00
16100002	16/10/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	19.404,81	6.027,93	0,00	6.027,93
30100073	30/10/2023	Ordinário	CITO MAMA SERV DE DIAGNOSTICOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00
13110016	13/11/2023	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00
20110004	20/11/2023	Ordinário	ESUS FEEBACK CONSULTORIA E SER	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.961,00	1.961,00	0,00	1.961,00
23110002	23/11/2023	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
04120063	04/12/2023	Ordinário	ESUS FEEBACK CONSULTORIA E SER	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.961,00	1.961,00	0,00	1.961,00
04120064	04/12/2023	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00
08120001	08/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
14120003	14/12/2023	Ordinário	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.347,99	4.347,99	0,00	4.347,99
14120008	14/12/2023	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Total da Natureza:					82.364,90	47.973,52	0,00	47.973,52

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar

Diogo Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
10050010	10/05/2023	Ordinário	MARINHO SOARES COMERCIO E SER	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	12.490,00	12.490,00	0,00	12.490,00	
26120045	26/12/2023	Ordinário	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	19.447,00	0,00	19.447,00	19.447,00	
Total da Natureza:					31.937,00	12.490,00	19.447,00	31.937,00	
Total Projeto Atividade:					337.944,51	219.298,91	72.044,10	291.343,01	

Funcional Programática: 10.301.0006.2.013-0000 - Manutenção e Conservação da Academia da Saúde

Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
11080021	11/08/2023	Ordinário	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUT	1500100200 - Receitas de Impostos e de	64.050,00	64.050,00	0,00	64.050,00	
Total da Natureza:					64.050,00	64.050,00	0,00	64.050,00	
Total Projeto Atividade:					64.050,00	64.050,00	0,00	64.050,00	

Funcional Programática: 10.302.0007.2.014-0000 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01060113	01/06/2023	Ordinário	CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
05070002	05/07/2023	Ordinário	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA-EF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	28.942,71	347,31	0,00	347,31	
08110003	08/11/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.440,05	40,00	0,00	40,00	
01120010	01/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	15.617,19	37,48	0,00	37,48	
01120011	01/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.980,16	4.980,16	0,00	4.980,16	
01120036	01/12/2023	Ordinário	B M EDUARDO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.325,00	4.325,00	0,00	4.325,00	
01120073	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.340,00	1.340,00	0,00	1.340,00	
01120074	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.340,00	1.340,00	0,00	1.340,00	
01120075	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	
01120076	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	
04120024	04/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.309,00	1.309,00	0,00	1.309,00	
04120157	04/12/2023	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	157,00	157,00	0,00	157,00	
05120005	05/12/2023	Ordinário	RS COMERCIAL E SERVICOS ELETROI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.430,40	2.430,40	0,00	2.430,40	
18120012	18/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	14.908,55	14.908,55	0,00	14.908,55	
20120002	20/12/2023	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	55.362,21	55.362,21	0,00	55.362,21	
20120003	20/12/2023	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL I	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	643,38	643,38	0,00	643,38	
21120005	21/12/2023	Ordinário	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	3.953,00	3.953,00	0,00	3.953,00	
22120001	22/12/2023	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	7.452,10	7.452,10	0,00	7.452,10	
22120002	22/12/2023	Ordinário	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA D	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.754,80	4.754,80	0,00	4.754,80	
26120031	26/12/2023	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	18.020,00	18.020,00	0,00	18.020,00	
26120033	26/12/2023	Ordinário	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	25.634,24	25.634,24	0,00	25.634,24	
26120039	26/12/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	7.754,23	7.754,23	0,00	7.754,23	
26120040	26/12/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.661,80	0,00	1.661,80	1.661,80	
26120044	26/12/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	30.115,90	0,00	30.115,90	30.115,90	

Diego Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120008	27/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.056,00	1.056,00	0,00	1.056,00
28120005	28/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.142,00	2.142,00	0,00	2.142,00
29120002	29/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.817,08	0,00	2.817,08	2.817,08
Total da Natureza:					248.336,80	165.166,86	34.594,78	199.761,64

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
16060017	16/06/2023	Global	CLEYTON SOUSA MACHADO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	9.240,00	1.320,00	0,00	1.320,00
Total da Natureza:					9.240,00	1.320,00	0,00	1.320,00

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010180	02/01/2023	Global	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E C	1500100200 - Receitas de Impostos e de	14.700,00	245,00	0,00	245,00
01020029	01/02/2023	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.688,50	93,77	0,00	93,77
01120084	01/12/2023	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.856,20	4.856,20	0,00	4.856,20
04120069	04/12/2023	Ordinário	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
05120010	05/12/2023	Ordinário	RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTD	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05120011	05/12/2023	Ordinário	RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTD	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Natureza:					37.144,70	18.094,97	0,00	18.094,97

Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27110069	27/11/2023	Ordinário	EUCILENE MOVEIS E ELETRO LTDA	1601000000 - Transferências Fundo a Fur	1.840,00	1.840,00	0,00	1.840,00
Total da Natureza:					1.840,00	1.840,00	0,00	1.840,00
Total Projeto Atividade:					296.561,50	186.421,83	34.594,78	221.016,61

Funcional Programática: 10.302.0007.2.015-0000 - Manutenção das Ações do CEO

Natureza Despesa:		31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27090055	27/09/2023	Ordinário	FOPAG - CEO - EFETIVOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.584,00	1.584,00	0,00	1.584,00
Total da Natureza:					1.584,00	1.584,00	0,00	1.584,00
Total Projeto Atividade:					1.584,00	1.584,00	0,00	1.584,00

Funcional Programática: 10.305.0027.2.022-0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10050004	10/05/2023	Ordinário	D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	7.018,78	7.018,78	0,00	7.018,78
10050011	10/05/2023	Ordinário	D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	20.601,28	20.601,28	0,00	20.601,28
01120072	01/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.120,00	1.120,00	0,00	1.120,00
18120013	18/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.732,40	1.732,40	0,00	1.732,40

Diego Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
Total da Natureza:					30.472,46	30.472,46	0,00	30.472,46	
Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01120004	01/12/2023	Ordinário	GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
04120060	04/12/2023	Ordinário	GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	750,00	750,00	0,00	750,00	
Total da Natureza:					2.250,00	2.250,00	0,00	2.250,00	
Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010202	02/01/2023	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	17.064,00	4.266,00	0,00	4.266,00	
23020001	23/02/2023	Ordinário	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.249,20	2.249,20	0,00	2.249,20	
Total da Natureza:					19.313,20	6.515,20	0,00	6.515,20	
Total Projeto Atividade:					52.035,66	39.237,66	0,00	39.237,66	
Total Unidade Orçamentária:					1.210.970,46	780.031,04	124.592,78	904.623,82	
Total Unidade Gestora:					1.210.970,46	780.031,04	124.592,78	904.623,82	
Totais R\$:					1.210.970,46	780.031,04	124.592,78	904.623,82	

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Gestor

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	03010005	08120004	03/01/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	W K CARNEIRO SANTIAGO			8.031,06	8.031,06	0,00
2022	06010002	16110030	06/01/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	POSTO SERTAO LTDA			10.482,65	10.482,65	0,00
2022	10010040	16110029	10/01/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	POSTO SERTAO LTDA			5.378,14	5.378,14	0,00
2022	10010042	16110028	10/01/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	POSTO SERTAO LTDA			13.549,12	13.549,12	0,00
2022	10010043	16110027	10/01/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	POSTO SERTAO LTDA			25.693,60	25.693,60	0,00
2022	10010045	16110026	10/01/2023	33903000	04.01.10.305.0027.2012.0000	POSTO SERTAO LTDA			6.909,53	6.909,53	0,00
2022	10010046	15120007	10/01/2023	33903000	04.01.10.305.0027.2012.0000	POSTO SERTAO LTDA			2.095,75	2.095,75	0,00
2022	10010047	03010107	10/01/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			4.733,65	4.733,65	0,00
2022	10010048	15120006	10/01/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	POSTO SERTAO LTDA			8.784,43	8.784,43	0,00
2022	10010049	01120026	10/01/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA -			1.220,00	1.220,00	0,00
2022	10010050	01120025	10/01/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA -			90,00	90,00	0,00
2022	10010051	15120005	10/01/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	POSTO SERTAO LTDA			3.932,65	3.932,65	0,00
2022	19010005	22120003	19/01/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	COMERCIO MELO NOGUEIRA			22.300,61	22.300,61	0,00
2022	19010006	22120002	19/01/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	COMERCIO MELO NOGUEIRA			5.065,12	5.065,12	0,00
2022	23010001	01070064	23/01/2023	33903600	04.01.10.122.0002.2007.0000	JACKSON RABELO BRITO			1.200,00	1.200,00	0,00
2022	23010014	01020010	23/01/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS			1.800,00	1.800,00	0,00
2022	30010017	01120041	30/01/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			550,00	550,00	0,00
2022	30010018	01120042	30/01/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			2.090,00	2.090,00	0,00
2022	02020008	01080057	02/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E			2.700,00	2.700,00	0,00
2022	03020001	01080065	03/02/2023	44905200	04.01.10.302.0007.2009.0000	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			42.000,00	42.000,00	0,00
2022	08020002	03010107	08/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			150,17	150,17	0,00
2022	10020016	04110006	10/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL			43.616,57	43.616,57	0,00
2022	10020020	22110013	10/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	D & V COMERCIO E MATERIAL			55.896,21	55.896,21	0,00
2022	10020021	22110012	10/02/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			392,00	392,00	0,00
2022	10020023	01110120	10/02/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	MED-DONTO COMÉRCIO E			221,74	221,74	0,00
2022	10020024	22110020	10/02/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	MED-DONTO COMÉRCIO E			2.236,29	2.236,29	0,00
2022	10020025	22110011	10/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			289,00	289,00	0,00
2022	10020026	04110008	10/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			450,00	450,00	0,00
2022	10020027	06060019	10/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	PROHOSPITAL COMERCIO E			3.019,74	3.019,74	0,00
2022	10020028	09110003	10/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			620,00	620,00	0,00
2022	10020029	22110006	10/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL			2.825,10	2.825,10	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	10020030	01060090	10/02/2023	33903900	04.01.10.302.0007.2009.0000	IMPACTO	COMERCIO DE		2.900,00	2.900,00	0,00
2022	10020031	01080122	10/02/2023	33909300	04.01.10.122.0002.2007.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA			2.828,38	2.828,38	0,00
2022	10020033	13090002	10/02/2023	33903900	04.01.10.302.0007.2009.0000	JOAO SOUSA GOMES	PRODUÇÕES E		1.700,00	1.700,00	0,00
2022	10020118	04110016	10/02/2023	44905200	04.01.10.301.0006.2008.0000	AGIL	COMERCIO E DISTRIBUIDORA		9.450,00	9.450,00	0,00
2022	10020119	01040040	10/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	SERAP-	SERVIÇOS DE ASSESSORIA		3.570,00	3.570,00	0,00
2022	10020121	01070040	10/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	EPP		4.500,00	4.500,00	0,00
2022	10020122	01080096	10/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	EPP		3.400,00	3.400,00	0,00
2022	10020124	20100076	10/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	LINKAGE	PUBLICIDADE TECNOLOGIA		396,00	396,00	0,00
2022	10020125	01110129	10/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	LINKAGE	PUBLICIDADE TECNOLOGIA		1.684,00	1.684,00	0,00
2022	10020126	01110129	10/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	LINKAGE	PUBLICIDADE TECNOLOGIA		216,00	216,00	0,00
2022	10020127	01110129	10/02/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	LINKAGE	PUBLICIDADE TECNOLOGIA		2.841,00	2.841,00	0,00
2022	10020131	01080123	10/02/2023	33903900	04.01.10.301.0006.2008.0000	CONECTA	EQUIPAMENTOS E		6.390,00	6.390,00	0,00
2022	10020133	01070042	10/02/2023	33903900	04.01.10.301.0006.2008.0000	F.P. DA SILVA FILHO	ASSESSORIA		3.900,00	3.900,00	0,00
2022	13020015	20120065	13/02/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	D & V	COMERCIO E MATERIAL		63.681,66	63.681,66	0,00
2022	13020016	15120001	13/02/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	D & V	COMERCIO E MATERIAL		2.625,00	2.625,00	0,00
2022	13020017	20120064	13/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	D & V	COMERCIO E MATERIAL		87.615,73	87.615,73	0,00
2022	13020018	15120002	13/02/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	D & V	COMERCIO E MATERIAL		1.863,60	1.863,60	0,00
2022	17020007	13120005	17/02/2023	33903900	04.01.10.301.0006.2008.0000	LOCMED	HOSPITALAR LTDA -EPP		2.200,00	2.200,00	0,00
2022	13030016	23020014	13/03/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	SERTAONET	COMUNICACAO		1.980,00	1.980,00	0,00
2022	11040036	01120061	11/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	MAXXI	DISTRIBUIDORA DE		370,00	370,00	0,00
2022	11040037	01120059	11/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	MAXXI	DISTRIBUIDORA DE		500,00	500,00	0,00
2022	11040038	14120012	11/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	JURANDIR PERGENTINO	BARREIRO -		10.310,00	10.310,00	0,00
2022	11040039	01120060	11/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	MAXXI	DISTRIBUIDORA DE		5.390,00	5.390,00	0,00
2022	11040040	11110006	11/04/2023	33903900	04.01.10.302.0007.2009.0000	HOSPITAL E MATERNIDADE	JESUS		10.220,71	10.220,71	0,00
2022	13040004	05120034	13/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2022	13040005	05120037	13/04/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	K R DE CASTRO-ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2022	13040006	05120031	13/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			2.240,00	2.240,00	0,00
2022	13040007	12120011	13/04/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2022	13040011	12120014	13/04/2023	33903000	04.01.10.305.0027.2012.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2022	13040012	05120035	13/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			2.240,00	2.240,00	0,00
2022	13040013	05120033	13/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			2.240,00	2.240,00	0,00

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	13040014	05120032	13/04/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			2.240,00	2.240,00	0,00
2022	12050025	01120047	12/05/2023	33903900	04.01.10.302.0007.2009.0000	MACIEL VALENTIM DE SOUSA			1.080,00	1.080,00	0,00
2022	12050026	13120002	12/05/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	D & V COMERCIO E MATERIAL			34.156,00	34.156,00	0,00
2022	12050027	13120004	12/05/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL			31.629,56	31.629,56	0,00
2022	12050042	06120036	12/05/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			949,00	949,00	0,00
2022	12050043	06120035	12/05/2023	33903900	04.01.10.122.0002.2007.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			2.064,00	2.064,00	0,00
2022	12050044	06120037	12/05/2023	33903900	04.01.10.302.0007.2009.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			3.052,00	3.052,00	0,00
2022	12050045	06120038	12/05/2023	33903900	04.01.10.302.0007.2009.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			5.840,00	5.840,00	0,00
2022	12050046	07120010	12/05/2023	33903900	04.01.10.302.0007.2009.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			4.116,40	4.116,40	0,00
2022	12050051	05120038	12/05/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2022	12050052	12120010	12/05/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2022	12050055	06120033	12/05/2023	33903900	04.01.10.301.0006.2008.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			4.178,00	4.178,00	0,00
2022	12050056	06120034	12/05/2023	33903900	04.01.10.301.0006.2008.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			5.269,00	5.269,00	0,00
2022	12050058	07120011	12/05/2023	33903900	04.01.10.301.0006.2008.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			6.576,00	6.576,00	0,00
2022	12050069	12120012	12/05/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2022	14060012	13120003	14/06/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL			24.691,65	24.691,65	0,00
2022	14060028	12120005	14/06/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	D & V COMERCIO E MATERIAL			10.968,00	10.968,00	0,00
2022	14060029	01120053	14/06/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL			586,58	586,58	0,00
2022	16060030	14120011	16/06/2023	33903000	04.01.10.301.0006.2008.0000	JURANDIR PERGENTINO BARREIRO -			5.135,80	5.135,80	0,00
2022	09080035	01120038	09/08/2023	33903900	04.01.10.301.0006.2008.0000	F. C. CUNHA RUFINO - EPP			1.121,60	1.121,60	0,00
2022	10100059	05120030	10/10/2023	33903000	04.01.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			7.600,00	7.600,00	0,00
									676.048,80	676.048,80	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Relatório de Prescrição de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora: 5 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0089	02/01/2018	FOPAG - CEO - CONTRATADOS	10.302.0007.2010.0000.31901100	Processado	29/12/2023	0,80
01.02.0043	01/02/2018	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	10.122.0002.2007.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.535,24
01.02.0163	01/02/2018	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	10.122.0002.2007.0000.33903900	Processado	29/12/2023	38,11
01.02.0164	01/02/2018	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	10.122.0002.2007.0000.33913900	Processado	29/12/2023	1.797,46
01.03.0073	01/03/2018	ETNE- EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE	10.302.0007.2009.0000.33903900	Processado	29/12/2023	312,00
09.04.0010	09/04/2018	FERNANDO HENRIQUE MACHADO NOBRE	10.122.0002.2007.0000.33901400	Processado	29/12/2023	40,00
02.07.0094	02/07/2018	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	10.301.0006.2008.0000.33903600	Processado	29/12/2023	8,00
01.10.0086	01/10/2018	FRANCISCA GEUZIENE DE FREITAS AGUIAR	10.301.0006.2008.0000.33903600	Processado	29/12/2023	1.224,00
29.11.0021	29/11/2018	FOLHA PAGAMENTO UNIDADES BÁSICAS DE	10.301.0006.2008.0000.31901100	Processado	29/12/2023	270,00
03.12.0065	03/12/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -	10.122.0002.2007.0000.33903900	Processado	29/12/2023	662,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.887,61
Total da Unidade Gestora:						5.887,61
Total Geral:						5.887,61

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Gestor

RESTOS A PAGAR CANCELADOS





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Relatório de Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Antonio Fred do Amaral Filho

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE**, referente ao exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

Diego Torquato Almeida

ASS: _____

ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS: _____

Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INICIAL

JANEIRO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiú
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 669.107,66 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Org.: 5 **Secretaria de Saúde**
U.O.: 0401 **Fundo Municipal de Saúde**

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
171	B.B	11.385-9 (HPP)	0,64
71	B.B	11.417-0 (FMS)	37,24
143	B.B	11.442-1 (FNS BLGES)	11.615,72
181	B.B	11.444-8 (FNS/BLVGS)	88,82
199	B.B	11.562-2 (PMB/FARMACIA BASICA)	1.241,47
141	B.B	12.960-7 (USB - FERROLANDIA)	26.368,90
140	B.B	13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST)	6,67
139	B.B	13.124-5 (QUALIFAR-SUS)	25.992,40
214	B.B	13.282-9 (FNS/A NUTRIÇÃO - VAN)	7.669,88
6	B.B	14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS	13.294,06
229	B.B	14.868-7 (EQUIPAMENTOS	20,66
236	B.B	15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUT	11.877,58
232	B.B	15.781-3 (FMS CUSTEIO	68,35
238	B.B	15.804-6 (FMS INVEST SUS	262.001,61
261	B.B	16.974-9 (COVID	1.250,51
242	CEF	71.037-5 (PMB CONV. SAUDE	112.939,51
264	CEF	71.121-5 (MICROONIBUS SAUDE	59.745,08
276	CEF	71.147-9 (71147-9 RAI0 X	134.888,56
Total da Und.			669.107,66
Total da Unidade Gestora:			669.107,66

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 669.107,66 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não foram verificadas conciliações bancários para o período.

Diego Torquato Almeida



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA FINAL

DEZEMBRO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 5.335.904,41 (CINCO MILHOES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Org.: 5 Secretaria de Saúde
U.O.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
294	B.B	1.506-7 (TE-PROT. ANIMAL)	53.723,67
298	B.B	3.014-7 (FMS - ENFERMAGEM)	68.209,90
305	B.B	3.240-9 (TRANSF. ESPECIAL)	40.000,00
171	B.B	11.385-9 (HPP))	9.672,29
71	B.B	11.417-0 (FMS))	177,16
181	B.B	11.444-8 (FNS/BLVGS))	98,52
199	B.B	11.562-2 (PMB/FARMACIA BASICA))	4,71
141	B.B	12.960-7 (USB - FERROLANDIA))	10,47
140	B.B	13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST))	7,40
139	B.B	13.124-5 (QUALIFAR-SUS))	2.084,83
6	B.B	14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)	10.883,66
229	B.B	14.868-7 (EQUIPAMENTOS)	3.323.632,91
236	B.B	15.751-1 (FUN. ESTR. FARMACEUT)	13.309,81
232	B.B	15.781-3 (FMS CUSTEIO)	287.049,68
238	B.B	15.804-6 (FMS INVEST SUS)	1.516.528,69
261	B.B	16.974-9 (COVID)	1.387,04
264	CEF	71.121-5 (MICROONIBUS SAUDE)	9.123,67
Total da Und.			5.335.904,41
Total da Unidade Gestora:			5.335.904,41

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5.335.904,41 (CINCO MILHOES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Diego Torquato Almeida



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

U.G.:	FMS	U.O.:	FMS				
5		0401		6	B.B	14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)
						Saldo Inicial:	10.883,66 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	10.883,66 (C)	0,00 (D)
5		0401		71	B.B	11.417-0 (FMS))
						Saldo Inicial:	177,16 (D)
C. Inf.	1600	RAIMUNDO NONATO DA	10112023	Out	1011 -	160,00 (C)	17,16 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	17,16 (C)	0,00 (D)
5		0401		139	B.B	13.124-5 (QUALIFAR-SUS))
						Saldo Inicial:	2.084,83 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	2.084,83 (C)	0,00 (D)
5		0401		140	B.B	13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST))
						Saldo Inicial:	7,40 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	7,40 (C)	0,00 (D)
5		0401		141	B.B	12.960-7 (USB - FERROLANDIA))
						Saldo Inicial:	10,47 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	10,47 (C)	0,00 (D)
5		0401		171	B.B	11.385-9 (HPP))
						Saldo Inicial:	9.672,29 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	9.672,29 (C)	0,00 (D)
5		0401		181	B.B	11.444-8 (FNS/BLVGS))
						Saldo Inicial:	98,52 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	29122023 -	98,52 (C)	0,00 (D)

Diogo Torquato Almeida



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

U.G.:	FMS	U.O.:	FMS				
5		0401		199	B.B	11.562-2 (PMB/FARMACIA BASICA)	
						Saldo Inicial:	4,71 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	4,71 (C)	0,00 (D)
5		0401		229	B.B	14.868-7 (EQUIPAMENTOS)	
						Saldo Inicial:	3.323.632,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	147.728,00 (C)	3.175.904,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	304.800,00 (C)	2.871.104,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	304.800,00 (C)	2.566.304,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	2.221.789,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	1.877.274,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	1.532.759,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	408.112,00 (C)	1.124.647,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	513.625,00 (C)	611.022,91 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	611.000,00 (C)	22,91 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	22,91 (C)	0,00 (D)
5		0401		232	B.B	15.781-3 (FMS CUSTEIO)	
						Saldo Inicial:	287.049,68 (D)
C. Inf.	18576	FUNDO NACIONAL DE	2923	Out	2912 -	153.076,65 (C)	133.973,03 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	133.973,03 (C)	0,00 (D)
5		0401		236	B.B	15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUT)	
						Saldo Inicial:	13.309,81 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	13.309,81 (C)	0,00 (D)
5		0401		238	B.B	15.804-6 (FMS INVEST SUS)	
						Saldo Inicial:	1.516.528,69 (D)

Diego Torquato Almeida



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	1.516.528,69 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	------	-----	--------	------------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0401	FMS	261	B.B	16.974-9 (COVID)
---------	-----	------------	-----	-----	-----	--------------------

Saldo Inicial: 1.387,04 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	1.387,04 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	------	-----	--------	--------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0401	FMS	264	CEF	71.121-5 (MICROONIBUS SAUDE)
---------	-----	------------	-----	-----	-----	--------------------------------

Saldo Inicial: 9.123,67 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	9.123,67 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	------	-----	--------	--------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0401	FMS	294	B.B	1.506-7 (TE-PROT. ANIMAL)
---------	-----	------------	-----	-----	-----	-----------------------------

Saldo Inicial: 53.723,67 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	53.723,67 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	------	-----	--------	---------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0401	FMS	298	B.B	3.014-7 (FMS - ENFERMAGEM)
---------	-----	------------	-----	-----	-----	------------------------------

Saldo Inicial: 68.209,90 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	68.209,90 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	------	-----	--------	---------------	----------

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

Antonio Fred do Amaral Filho

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

X - Extratos e Saldos Bancários



EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS



Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729074
28/05/2024 14:38:38

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 1506-7 TRANSF ESPECIAIS-2301851
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729075
28/05/2024 14:38:58

Cliente

Agência 4144-0
Conta 1506-7 TRANSF ESPECIAIS-2301851
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO. ✓

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3382814043877291
28/05/2024 14:43:15

Cliente

Agência 4144-0

Conta 3014-7

Período solicitado 01 / 2023 ✓

Lançamentos

Sem lançamentos no período ✓

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729091
28/05/2024 14:43:37

Cliente

Agência 4144-0
Conta 3014-7 CE 230185 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Correntista

Nome				CNPJ		Posição		Data da emissão	
TRANSF ESPECIAIS-2301851				23.444.672/0001-91		Outubro / 2023		05.06.2024	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv		Data da abertura					
4144-0	01	3.240-9		24.10.2023					

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.10.2023		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729039
28/05/2024 14:27:34

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11385-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729040
28/05/2024 14:28:03

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11385-9 FUNDO M SAUDE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,37			0,087081		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,37			0,087081		0,087081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,37

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,27			0,240438		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,27			0,240438		0,240438

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados


Extrato de Conta Corrente

 G338281404387729042
 28/05/2024 14:29:41

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
 Conta corrente 11417-0 PM BANABUIU
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023	03/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	8.030,00 C	
03/01/2023	03/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.078	8.031,06 D	
03/01/2023	03/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,06 C	0,00 C
05/01/2023	05/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	110,00 C	
05/01/2023	05/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	72,00 C	
05/01/2023	05/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	10.501	104,41 D	
05/01/2023	05/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	10.502	71,38 D	
05/01/2023	05/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6,21 D	0,00 C
06/01/2023	06/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	10.482,65 C	
06/01/2023	06/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	10.482,65 D	0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	199,32 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	146.307,84 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	237,91 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.082.000	436,68 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	151,50 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.008.923	22.106,10 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	3.932,65 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.781	4.700,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	10.946,44 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.002	8.721,05 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	375 Impostos	11.003	11.813,75 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.070.604	11,50 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	83.925,40 D	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	3.600,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.600,00 C	0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.045.994	38.500,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.562	6.065,67 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.562	3.064,67 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.098	22.300,61 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	4.000,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.903	4.000,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.195.507	11,50 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.195.508	11,50 D	

19/01/2023	19/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	77.953,95 C	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	16,80 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	118,24 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	66.090,22 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.099.000.036.567	1.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	3.400,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.030.233	1.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.052.076	433,33 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.940.000.024.798	6.982,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.045.213	500,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.106.265	2.900,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.105.028	6.390,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.288.000.147.236	1.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	9.020,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	11.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.287.875	11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.287.876	11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	17.921,43 D	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.266,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.268	1.200,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.166	1.800,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.266,00 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.900,00 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.041.070	1.820,00 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.089.861	14.337,51 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.257,51 C	0,00 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.773,26 C	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.824	690,83 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.824	1.118,25 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.824	964,18 D	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	155.506,84 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	64,50 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.150.000.024.376	10.500,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.078	8.723,53 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	2.090,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	1.255,64 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	375 Impostos	13.002	6.428,58 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.152.295	11,50 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	126.562,09 D	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	10.435,27 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.015.060	4.720,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.155,27 C	
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729043
28/05/2024 14:30:18

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11417-0 PM BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	37,24			33,551760		
03/01/2023	RESGATE	1,06			0,954218	1,110857573	32,597542
	Aplicação 20/12/2022	1,06			0,954218		
05/01/2023	APLICAÇÃO	6,21			5,585823	1,111742923	38,183365
10/01/2023	APLICAÇÃO	83.925,40			75.399,218790	1,113080498	75.437,402155
11/01/2023	RESGATE	3.600,00			3.232,965534	1,113528728	72.204,436621
	Aplicação 20/12/2022	7,93			7,117743		
	Aplicação 29/12/2022	28,37			25,479799		
	Aplicação 05/01/2023	6,22			5,585823		
	Aplicação 10/01/2023	3.557,48			3.194,782169		
19/01/2023	RESGATE	77.953,95			69.836,994220	1,116227164	2.367,442401
	Aplicação 10/01/2023	77.953,95			69.836,994220		
20/01/2023	APLICAÇÃO	17.921,43			16.048,863916	1,116679043	18.416,306317
23/01/2023	RESGATE	7.266,00			6.504,146410	1,117133524	11.912,159907
	Aplicação 10/01/2023	2.644,75			2.367,442401		
	Aplicação 20/01/2023	4.621,25			4.136,704009		
24/01/2023	RESGATE	13.257,51			11.862,585318	1,117590276	49,574589
	Aplicação 20/01/2023	13.257,51			11.862,585318		
30/01/2023	APLICAÇÃO	126.562,09			113.062,835205	1,119396040	113.112,409794
31/01/2023	RESGATE	15.155,27			13.533,379956	1,119843679	99.579,029838
	Aplicação 20/01/2023	55,52			49,574589		
	Aplicação 30/01/2023	15.099,75			13.483,805367		
31/01/2023	SALDO ATUAL	111.512,95			99.579,029838		99.579,029838

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37,24
APLICAÇÕES (+)	228.415,13
RESGATES (-)	117.233,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	294,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	294,37
SALDO ATUAL =	111.512,95

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729045
28/05/2024 14:30:58

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11442-1 FMS-BANABUIU -FNS BLGES
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729046
28/05/2024 14:31:19

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11442-1 FMS/BANABUIU -FNS BLGES
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11.615,72			2.768,318206		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.726,25			2.768,318206		2.768,318206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.615,72	✓
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	110,53	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	110,53	
SALDO ATUAL =	11.726,25	

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729049
28/05/2024 14:32:06

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11444-8 FMS-BANABUIU -FNS BLVGS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729050
28/05/2024 14:32:32

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11444-8 FMS/BANABUIU -FNS BLVGS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	88,82			21,167612		
31/01/2023	SALDO ATUAL	89,66			21,167612		21,167612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	88,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	89,66

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729052
28/05/2024 14:32:56

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11562-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.011.417	6.065,67 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.011.417	3.064,67 C	9.130,34 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	6.065,67 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	3.064,67 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729053
28/05/2024 14:33:20

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11562-2 FUNDO M SAUDE BANABUIU
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.241,47			295,873492		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.253,28			295,873492		295,873492

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.241,47	✓
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,81	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,81	
SALDO ATUAL =	1.253,28	

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729055
28/05/2024 14:33:48

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 12960-7 FMS-BANABUI-FNS BLINV
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729056
28/05/2024 14:34:08

Cliente

Agência 4144-0
Conta 12960-7 FMS/BANABUI-FNS BLINV
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	26.368,90			6.284,374436		
31/01/2023	SALDO ATUAL	26.619,83			6.284,374436		6.284,374436

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.368,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	250,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	250,93
SALDO ATUAL =	26.619,83

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729058
28/05/2024 14:34:33

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13113-X FMS-BANABUI-FNS QLFAR
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729059
28/05/2024 14:34:54

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 13113-X FMS/BANABUI-FNS QLFAR
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	6,67			1,589131		
31/01/2023	SALDO ATUAL	6,73			1,589131		1,589131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	6,73

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729061
28/05/2024 14:35:18

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13124-5 FMS-BANABUI-FNS BLAFB
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729062
28/05/2024 14:35:38

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13124-5 FMS/BANABUI-FNS BLAFB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	25.992,40			6.194,646187		
31/01/2023	SALDO ATUAL	26.239,75			6.194,646187		6.194,646187

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.992,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	247,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	247,35
SALDO ATUAL =	26.239,75

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729064
28/05/2024 14:36:01

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13282-9 FMS-BANABUI-FNS INVAN
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729065
28/05/2024 14:36:22

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 13282-9 FMS/BANABUI-FNS INVAN
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	7.669,88			1.827,926822		
31/01/2023	SALDO ATUAL	7.742,87			1.827,926822		1.827,926822

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.669,88	✓
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	72,99	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	72,99	
SALDO ATUAL =	7.742,87	

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729068
28/05/2024 14:36:59

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 14501-7 FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729069
28/05/2024 14:37:17

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 14501-7 FMS/BANABUI-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	13.294,06			11.977,148374		
31/01/2023	SALDO ATUAL	13.412,53			11.977,148374		11.977,148374

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.294,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	118,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	118,47
SALDO ATUAL =	13.412,53

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729071
28/05/2024 14:37:48

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 14868-7 FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729072
28/05/2024 14:38:08

Cliente

Agência 4144-0
Conta 14868-7 FMS/BANABUI-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20,66			4,922803		
31/01/2023	SALDO ATUAL	20,85			4,922803		4,922803

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	20,85

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729077
28/05/2024 14:39:28

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15751-1 FUNDO ESTRUT A FARMACEUT
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729078
28/05/2024 14:39:48

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 15751-1 FUNDO ESTRUT A FARMACEUT
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	12.080,99			10.884,241980		
31/01/2023	SALDO ATUAL	12.188,65			10.884,241980		10.884,241980

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.080,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	107,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	107,66
SALDO ATUAL =	12.188,65

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338281404387729080
28/05/2024 14:40:19**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 15781-3 CE 230185 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.011.417	4.700,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	84.091.000.067	64.040,83 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	5.378,14 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	13.549,12 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	25.693,60 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	6.909,53 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	2.095,75 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	8.784,43 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.001	4.733,65 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	90,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.003	1.220,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	286,61 D	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.109.000.067	104.160,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.163.000.067	149.586,35 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.289.000.067	33.115,50 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.440.000.067	28.659,33 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	315.521,18 D	0,00 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	135.107.000.015	3.000,00 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.000,00 D	0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.132	29.669,76 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.132	96.960,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.098	5.065,12 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	131.694,88 C	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.288,88 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.288,88 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.288,88 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.866,64 C	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	303.921.000.067	12.369,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	304.013.000.067	651,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	550,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.470,00 D	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	12.646,10 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	2.248,94 D	

28/05/2024, 14:39

Banco do Brasil

31/01/2023	31/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.895,04 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729081
28/05/2024 14:40:46

Cliente

Agência 4144-0
Conta 15781-3 CE 230185 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	68,35			61,577755		
10/01/2023	APLICAÇÃO	286,61			257,492607	1,113080498	319,070362
11/01/2023	APLICAÇÃO	315.521,18			283.352,527928	1,113528728	283.671,598290
16/01/2023	APLICAÇÃO	3.000,00			2.690,878611	1,114877493	286.362,476901
19/01/2023	RESGATE	131.694,88			117.982,149377	1,116227164	168.380,327524
	Aplicação 15/12/2022	68,73			61,577755		
	Aplicação 10/01/2023	287,42			257,492607		
	Aplicação 11/01/2023	131.338,73			117.663,079015		
20/01/2023	RESGATE	12.866,64			11.522,236475	1,116679043	156.858,091049
	Aplicação 11/01/2023	12.866,64			11.522,236475		
30/01/2023	APLICAÇÃO	12.470,00			11.139,935781	1,119396040	167.998,026830
31/01/2023	RESGATE	14.895,04			13.300,999308	1,119843679	154.697,027522
	Aplicação 11/01/2023	14.895,04			13.300,999308		
31/01/2023	SALDO ATUAL	173.236,49			154.697,027522		154.697,027522

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,35
APLICAÇÕES (+)	331.277,79
RESGATES (-)	159.456,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.346,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.346,91
SALDO ATUAL =	173.236,49

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729083
28/05/2024 14:41:14

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15804-6 CE 230185 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729084
28/05/2024 14:41:37

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 15804-6 CE 230185 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	262.001,61			236.047,660084		
31/01/2023	SALDO ATUAL	264.336,48			236.047,660084		236.047,660084

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	262.001,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.334,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.334,87
SALDO ATUAL =	264.336,48

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338281404387729087
28/05/2024 14:42:17**Cliente - Conta atual**Agência 4144-0
Conta corrente 16974-9 COVID 19
Período do extrato 01 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729088
28/05/2024 14:42:41

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16974-9 COVID 19
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.250,51			298,028189		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.262,41			298,028189		298,028189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.250,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,90
SALDO ATUAL =	1.262,41

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071037-5

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código Operação Emissão
0752 0055 28/05/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,8847	0,8847	9,9970	30/12/2022 6,71524800	31/01/2023 6,77465600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA	23.444.672/0001-91	0006.000000071037-5	01/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	112.939,51C ✓	16.818,367693
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	999,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	113.938,66C	16.818,367693
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071121-5

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código Operação Emissão
0752 0055 28/05/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,71524800	6,77465600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001- 04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA	23.444.672/0001-91	0006.000000071121-5	01/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	59.745,08C ✓	8.896,928221
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	528,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	60.273,63C	8.896,928221
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071147-9

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código Operação Emissão
0752 0055 28/05/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,71524800	6,77465600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE BANABUIU	23.444.672/0001-91	0006.000000071147-9	01/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	134.888,56C	20.086,906079
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.193,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	136.081,88C	20.086,906079
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121043
28/05/2024 15:10:58

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 1506-7 TRANSF ESPECIAIS-2301851
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121044
28/05/2024 15:11:31

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 1506-7 TRANSF ESPECIAIS-2301851
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	53.357,64			43.933,102572		
29/12/2023	SALDO ATUAL	53.723,67			43.933,102572		43.933,102572

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.357,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	366,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	366,03
SALDO ATUAL =	53.723,67 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121059
28/05/2024 15:15:46

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 3014-7 CE 230185 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.490.000.067	85.527,24 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.643.000.067	85.133,71 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	170.660,95 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.351.492.000.067	85.809,21 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	167.917,12 D	
				28/12 15:23 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	22.258,93 D	
				28/12 15:23 PM BANABUIU IPTU			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104.366,84 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121060
28/05/2024 15:16:14

Cliente

Agência 4144-0
Conta 3014-7 CE 230185 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	833,15			685,994698		
01/12/2023	APLICAÇÃO	170.660,95			140.468,876705	1,214937814	141.154,871403
28/12/2023	RESGATE	104.366,84			85.375,505209	1,222444772	55.779,366194
	Aplicação 01/11/2023	838,59			685,994698		
	Aplicação 01/12/2023	103.528,25			84.689,510511		
29/12/2023	SALDO ATUAL	68.209,90			55.779,366194		55.779,366194

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	833,15
APLICAÇÕES (+)	170.660,95
RESGATES (-)	104.366,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.082,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.082,64
SALDO ATUAL =	68.209,90 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340508432405011
05/01/2024 08:49:06

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 3240-9 TRANSF ESPECIAIS-2301851
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2023		0000	14056 632 OB 12 STN		40.000,00	C
28/12/2023		0000	00000 999 S A L D O		40.000,00	C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332281453576121006
28/05/2024 14:58:52**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 11385-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 70900531304 ANTONIO EDVALDO D	120.401	2.075,92 D	
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.057.288	12,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.087,92 C	0,00 C
05/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 14:41 ANTONIO ARNOUDO L SILVA	554.144.000.011.930	2.290,00 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.290,00 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	312.568.208	4.024,33 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.024,33 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	313.434.270	1.135,09 C	
12/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	313.434.270	4.127,52 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.262,61 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121007
28/05/2024 14:59:18

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11385-9 FUNDO M SAUDE BANABUIU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.713,83			3.881,231504		
04/12/2023	RESGATE	2.087,92			1.717,926408	1,215372201	2.163,305096
	Aplicação 26/09/2023	680,05			559,536670		
	Aplicação 21/11/2023	1.407,87			1.158,389738		
05/12/2023	RESGATE	2.290,00			1.883,540313	1,215795587	279,764783
	Aplicação 21/11/2023	2.290,00			1.883,540313		
06/12/2023	APLICAÇÃO	4.024,33			3.308,874892	1,216223076	3.588,639675
12/12/2023	APLICAÇÃO	5.262,61			4.320,978821	1,217920804	7.909,618496
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.672,29			7.909,618496		7.909,618496

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.713,83
APLICAÇÕES (+)	9.286,94
RESGATES (-)	4.377,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,44
SALDO ATUAL =	9.672,29 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121009
28/05/2024 14:59:48

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11417-0 PM BANABUIU
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 01/12 09:18 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.000,00 C	
01/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 01/12 11:02 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.600,00 C	
01/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 01/12 11:03 GLORIA MARIA DE SOUSA SI	554.144.000.013.557	177,45 D	
01/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 01/12 11:03 ANTONIA E MOURA BEZERRA	554.144.000.016.221	396,00 D	
01/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 01/12 11:03 MARIA JURACI DE FREITAS	554.144.510.008.365	264,00 D	
01/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 01/12 11:03 MARGARIDA N SANTIAG	554.144.510.024.068	350,74 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3238 040862282000150 SERTAONET COM	120.101	1.980,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 05838411392 ALRILEIDE LOPES D	120.102	354,90 D	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.076.148	11,50 D	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.076.149	11,50 D	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53,91 D	0,00 C
04/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 04/12 15:51 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	73.950,00 C	
04/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 04/12 15:57 LPM S T EIRELI	553.296.000.043.312	73.996,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46,00 C	0,00 C
05/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 05/12 15:08 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	26.000,00 C	
05/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 05/12 16:54 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	10.500,00 C	
05/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 16:56 L V P S MEDICOS EIRELI	551.150.000.024.376	10.500,00 D	
05/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 15:09 ANTONIO ARNOUDO L SILVA	554.144.000.011.930	2.390,00 D	
05/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.930	2.270,00 D	

05/12 15:09 ANTONIO ARNOUDO L SILVA						
05/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	120.501	70,92 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
05/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.502	834,98 D	
COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE						
05/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	4.000,00 D	
133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E						
05/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	4.000,00 D	
133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E						
05/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	2.435,30 D	
133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E						
05/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	5.905,80 D	
133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E						
05/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.145.123	12,00 D	
Cobrança referente 05/12/2023						
05/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.145.124	12,00 D	
Cobrança referente 05/12/2023						
05/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.145.125	12,00 D	
Cobrança referente 05/12/2023						
05/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.145.126	12,00 D	
Cobrança referente 05/12/2023						
05/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.045,00 D	0,00 C
06/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.360,00 C	
06/12 15:33 PM BANABUIU DIVERSOS						
06/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	7.000,00 C	
06/12 16:04 PM BANABUIU DIVERSOS						
06/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	7.000,00 D	
06/12 16:04 PLUS ASSESSORIA & CONSUL						
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.000,00 D	
133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E						
06/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.602	2.355,92 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.155.196	12,00 D	
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.007,92 C	0,00 C
08/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	300.000,00 C	
08/12 14:59 PM BANABUIU DIVERSOS						
08/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	31,63 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	172.381,64 C	
08/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	246,05 C	
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.041.070	1.820,00 D	
08/12 16:03 DANILO BELO DE ALENCAR						
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.601	177,84 D	
08/12 16:14 MAXXI DISTRIBUIDORA						
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.601	7.152,13 D	
08/12 16:14 MAXXI DISTRIBUIDORA						
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.601	36,45 D	
08/12 16:14 MAXXI DISTRIBUIDORA						

08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:14 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	1.404,44 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:14 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	1.098,65 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:16 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	380,38 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:17 PMQ SECRETARIA DE ARRECA	550.241.000.022.140	2.898,79 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:17 PMQ SECRETARIA DE ARRECA	550.241.000.022.140	2.898,79 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:17 PMQ SECRETARIA DE ARRECA	550.241.000.022.140	2.898,79 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:37 PMQ SECRETARIA DE ARRECA	550.241.000.022.140	2.898,79 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:50 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	3.600,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 08:59 SINDSEP BANABUIU	550.241.000.082.000	561,36 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:00 FINANCE GESTAO CONTABIL	551.369.000.125.789	8.948,80 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:37 QUOPA ASSESSORIA E SERVI	552.812.000.064.674	2.692,74 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 08:59 SINDICATO E S S N E CEAR	552.937.000.656.565	528,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:37 LINKAGE PUBLICIDADE TECN	553.140.000.080.900	1.644,03 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:02 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	234,66 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:02 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	32.290,26 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:02 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	43.426,42 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:02 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	37.721,79 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:04 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	40.513,87 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:10 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	41.108,28 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:20 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	51.684,90 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:20 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	680,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:41 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	933,88 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:44 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	2.187,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:44 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	9.372,03 D

08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 13:18 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	553.956.000.009.896	3.400,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 13:18 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	553.956.000.009.896	4.500,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:28 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	553.956.000.009.896	3.236,80 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:28 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	553.956.000.009.896	4.284,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 08:59 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	30.373,95 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:34 GAS M NOGUEIRA LTDA	554.144.000.009.605	2.233,86 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:34 GAS M NOGUEIRA LTDA	554.144.000.009.605	235,14 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:11 MARIA HELENA RABELO BRIT	554.144.000.013.575	3.865,50 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:11 MARIA HELENA RABELO BRIT	554.144.000.013.575	4.185,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:21 MARIA HELENA RABELO BRIT	554.144.000.013.575	4.007,81 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:37 CLEYTON SOUSA MACHADO	554.144.000.016.315	1.108,80 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:37 GESSYCA DE OLIVEIRA CUNH	554.144.000.017.986	1.260,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:27 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:27 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:27 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:27 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:30 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	120.801	13.842,06 D
08/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.802	10.760,23 D
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3238 040862282000150 SERTAONET COM	120.803	1.980,00 D
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 010516758000130 COMERCIO DE P	120.804	760,00 D
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 03105574379 FRANCISCO ERANDI	120.805	1.400,28 D
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3238 040862282000150 SERTAONET COM	120.806	1.980,00 D
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0288 013273868000107 MAF - COMERCI	120.807	4.335,80 D

08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.170.329	12,00 D	
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.170.330	12,00 D	
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.170.331	12,00 D	
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.170.332	12,00 D	
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.170.333	12,00 D	
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	813.421.100.170.334	12,00 D	
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.045,02 D	0,00 C
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:25 N F C ALIMENTOS LTDA	550.481.000.063.205	3.427,22 D	
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:23 FACIL COMERCIO DE COMBUS	550.536.000.015.828	4.337,32 D	
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 13:41 R. R F G A VIAGENS	550.627.000.028.763	6.503,14 D	
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:13 IMPACTO COM. SERV. E REP	552.812.000.106.265	2.900,00 D	
11/12/2023	4144	99015	120 Transferido para Poupança 11/12 11:04 WEYBER D SILVA NOBRE	554.144.510.016.483	2.000,00 D	
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:25 R. D. DE OLIVEIRA	554.293.000.015.927	1.584,86 D	
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:25 R. D. DE OLIVEIRA	554.293.000.015.927	372,87 D	
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:25 R. D. DE OLIVEIRA	554.293.000.015.927	653,43 D	
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	121.101	27,23 D	
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	121.102	117,47 D	
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	121.103	117,48 D	
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	121.104	191,17 D	
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	121.105	198,05 D	
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 029201686000160 PEDRO HENRIQU	121.106	4.700,00 D	
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.116.477	12,00 D	
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.144,24 C	0,00 C
12/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:07 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	19.294,77 D	
12/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 12/12 15:50 JACKSON RABELO BRITO	554.144.000.010.268	1.300,00 D	

12/12/2023	4144	99015	120 Transferido para Poupança 12/12 16:03 ANTONIO GOMES DE OLIVEIR	554.144.510.013.264	600,00 D	
12/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:09 R. D. DE OLIVEIRA	554.293.000.015.927	2.378,35 D	
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.573,12 C	0,00 C
13/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 13/12 14:33 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	5.050,00 C	
13/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	1	1.790,95 C	
13/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:31 ASSOC AQPAMIA	550.241.000.015.361	1.910,64 D	
13/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:33 ASSOC AQPAMIA	550.241.000.015.361	6.537,82 D	
13/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:29 CIRURGICA B D M LTDA	550.570.000.028.996	4.895,45 D	
13/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:31 PROHOSPITAL COMERCIO REP	551.369.000.209.838	348,11 D	
13/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:29 SOS FARMA LTDA	554.144.000.050.003	1.529,58 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1579 022684715000143 L H CASTRO DE	121.301	1.790,95 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1579 022684715000143 L H CASTRO DE	121.302	1.664,11 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 025433181000170 SERAP - SERVI	121.303	3.570,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.082.959	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.082.960	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.082.961	12,00 D	
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.441,71 C	0,00 C
14/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 14/12 15:06 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	124.890,00 C	
14/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 14/12 15:10 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	800,00 C	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	88.146,27 D	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.473,16 D	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.899,75 D	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.956,89 D	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	7.265,11 D	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.665,18 D	

14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.817,10 D	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:09 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.485,00 D	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	8.717,17 D	
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	264,37 D	0,00 C
19/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 19/12 14:46 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	400,00 C	
19/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 19/12 16:22 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.820,00 C	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:29 DANILO BELO DE ALENCAR	550.122.000.041.070	1.820,00 D	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 14:51 ALESSANDRA D NOGUEIRA	554.144.000.014.128	400,00 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,02 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	118.657,61 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	116,46 C	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:06 ABRAAO OLIVEIRA TAVARES	550.099.000.036.567	1.100,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:18 JOSE H G GERMAN	550.241.000.056.104	80,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:06 CRISTIANO OLIVEIRA RABEL	550.536.000.030.233	1.100,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:06 JOCERONE E N OLIVEIRA	550.863.000.052.076	1.100,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:06 JOSE MARIA SOUSA NETO	551.598.000.045.213	1.100,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:06 MATEUS PINHEIRO SANTOS	552.925.000.029.194	1.100,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:06 GUSTAVO P M PEREIRA SILV	553.288.000.147.236	1.100,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 JOSE VALDIR SILVA FH	554.144.000.001.020	400,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 NAYARA F FERREIRA	554.144.000.002.569	80,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 ANTONIA HELDA SILVA BRAG	554.144.000.002.889	80,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 MARIA CLAUDIA DO MONTE	554.144.000.005.178	160,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:18 MARCO EDSON ALMEIDA SILV	554.144.000.005.644	400,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:18 FRANCISCO G O SILVEIRA	554.144.000.007.344	320,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:12 RENE AUGUSTO TOMAZ CAMAR	554.144.000.007.361	80,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 RENE AUGUSTO TOMAZ CAMAR	554.144.000.007.361	80,00 D	

20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:18 ERIVAN ALVES CAMELO	554.144.000.007.974	80,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:12 FRANCISCO AIRTON DE LIMA	554.144.000.009.672	80,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 FRANCISCO AIRTON DE LIMA	554.144.000.009.672	160,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 ANA KATIA GALDINO LEMOS	554.144.000.010.941	240,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:22 ANA KATIA GALDINO LEMOS	554.144.000.010.941	40,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	554.144.000.011.562	7.582,08 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	554.144.000.011.562	4.597,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 VANDERLEY ANDRADE FREITA	554.144.000.011.926	40,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 VANDERLEY ANDRADE FREITA	554.144.000.011.926	960,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:18 JOSE LUCENILDO N MORAIS	554.144.000.011.937	320,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 MIKELLE OLIVEIRA FERREIR	554.144.000.015.445	240,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:12 JOSE VALDIR DA SILVA	554.144.000.015.458	40,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 LUIS CARLOS DA SILVA REI	554.144.000.016.043	1.040,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:18 ISABELA OLIVEIRA BANDEIR	554.144.000.016.173	160,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 FRANCISCO V BEZERRA LIMA	554.144.000.016.306	720,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 SUELLY CARMO SOUSA COSTA	554.144.000.016.637	80,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 SUELLY CARMO SOUSA COSTA	554.144.000.016.637	40,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 FRANCISCA A SOUSA SILVA	554.144.000.017.165	40,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:18 FRANCISCO H NOBRE MORAIS	554.144.000.017.673	1.120,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:12 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	554.144.000.021.876	240,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:12 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	554.144.000.021.876	80,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:16 MARIA EMMANUELE HOLANDA	554.377.000.010.151	80,00 D
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:20 MARIA EMMANUELE HOLANDA	554.377.000.010.151	120,00 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	122.001	262,40 D

20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	122.002	1.037,80 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	122.003	4.000,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.176.417	12,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.176.418	12,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.176.419	12,00 D	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	87.060,81 D	0,00 C
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:30 LESSA L CONSTRUCOES LTDA	552.812.000.089.861	25.415,01 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:23 MARIA HELENA RABELO BRIT	554.144.000.013.575	4.830,11 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:17 CICERO ALEX PONTES ARAUJ	554.552.000.011.295	6.300,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 041609650000116 LUIS ROSEEL L	122.101	2.665,00 D	
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.288.551	12,00 D	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	39.222,12 C	0,00 C
22/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:36 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	11.300,00 C	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:06 N F C ALIMENTOS LTDA	550.481.000.063.205	1.047,07 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:25 N F C ALIMENTOS LTDA	550.481.000.063.205	1.053,78 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:42 N F C ALIMENTOS LTDA	550.481.000.063.205	703,65 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:42 N F C ALIMENTOS LTDA	550.481.000.063.205	469,10 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:42 N F C ALIMENTOS LTDA	550.481.000.063.205	4.386,76 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:06 FRANCISCA S MENEZES	551.169.000.029.210	3.600,00 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:37 QUOPAASSESSORIA E SERVI	552.812.000.064.674	2.657,59 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:44 GAS M NOGUEIRA LTDA	554.144.000.009.605	1.998,72 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:44 GAS M NOGUEIRA LTDA	554.144.000.009.605	470,28 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:59 WENNIA KEYLLA S CARNEIRO	554.144.000.011.570	948,30 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 10:37 RIGOBERTO GUEDES DA SILV	554.144.000.013.939	352,80 D	
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:40 R. D. DE OLIVEIRA	554.293.000.015.927	772,47 D	

22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:41 R. D. DE OLIVEIRA	554.293.000.015.927	4.167,51 D
22/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 22/12 09:06 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 045180436000148 ESUS FEEDBACK	122.201	1.961,00 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 029201686000160 PEDRO HENRIQU	122.202	4.700,00 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0649 031080614000154 H2A COMERCIO	122.203	6.060,00 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0649 031080614000154 H2A COMERCIO	122.204	1.110,00 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 012238523000150 JOAO JOSE COR	122.205	11.430,00 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0649 031080614000154 H2A COMERCIO	122.206	2.618,00 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO	122.207	2.213,12 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO	122.208	1.106,56 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO	122.209	2.213,12 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1579 022684715000143 L H CASTRO DE	122.210	704,59 D
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	122.211	188,40 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.393	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.394	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.395	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.396	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.397	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.398	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.399	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.400	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.401	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.402	12,00 D
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.403	12,00 D

22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	47.164,82 C	0,00 C
26/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 26/12 15:34 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.400,50 C	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 03105574379 FRANCISCO ERANDI	122.601	1.400,28 D	
26/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.133.958	12,00 D	
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11,78 C	0,00 C
27/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 27/12 10:23 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	400,00 C	
27/12/2023	1169	99021	870 Transferência recebida 27/12 15:39 FRANCISCA S MENEZES	611.169.000.029.210	240,00 C	
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 10:24 CLEYTON SOUSA MACHADO	554.144.000.016.315	1.108,80 D	
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	468,80 C	0,00 C
28/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 28/12 10:50 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	116.700,00 C	
28/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 28/12 14:13 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.550,00 C	
28/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 28/12 16:23 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.824,00 C	
28/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	0,92 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	149.994,34 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	101,65 C	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.735,31 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	8.202,00 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	36.608,05 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.389,79 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:23 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.930,49 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	9.225,72 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	8.635,54 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	4.691,20 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:46 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.326,67 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:46 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.118,00 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:46 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	20.770,47 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	61.752,47 D	

			28/12 10:50 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferencia enviada	554.144.000.007.923	99.463,90 D	
			28/12 10:50 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.811	1.824,00 D	
			28/12 16:25 JONY CESAR DE LIMA NOGUE			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.557	177,45 D	
			28/12 14:13 GLORIA MARIA DE SOUSA SI			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.221	396,00 D	
			28/12 14:13 ANTONIA E MOURA BEZERRA			
28/12/2023	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.007.944	253,44 D	
			28/12 14:13 FRANCISCA R B QUEIROZ			
28/12/2023	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.008.365	264,00 D	
			28/12 14:13 MARIA JURACI DE FREITAS			
28/12/2023	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.024.068	350,74 D	
			28/12 14:13 MARGARIDA N SANTIAG			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	354,90 D	
			237 1593 05838411392 ALRILEIDE LOPES D			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.001.590	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	311,23 C	0,00 C
29/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	200,00 C	
			29/12 09:28 PM BANABUIU DIVERSOS			
29/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.458	400,00 D	
			29/12 09:28 JOSE VALDIR DA SILVA			
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121010
28/05/2024 15:00:27

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11417-0 PM BANABUIU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	49,92			41,106243		
01/12/2023	APLICAÇÃO	53,91			44,372641	1,214937814	85,478884
04/12/2023	RESGATE	46,00			37,848488	1,215372201	47,630396
	Aplicação 20/11/2023	42,76			35,186210		
	Aplicação 30/11/2023	3,24			2,662278		
05/12/2023	APLICAÇÃO	4.045,00			3.327,039547	1,215795587	3.374,669943
06/12/2023	RESGATE	4.007,92			3.295,382303	1,216223076	79,287640
	Aplicação 30/11/2023	3,96			3,257755		
	Aplicação 01/12/2023	53,97			44,372641		
	Aplicação 05/12/2023	3.949,99			3.247,751907		
08/12/2023	APLICAÇÃO	66.045,02			54.265,174635	1,217079286	54.344,462275
11/12/2023	RESGATE	27.144,24			22.295,235682	1,217490606	32.049,226593
	Aplicação 05/12/2023	96,53			79,287640		
	Aplicação 08/12/2023	27.047,71			22.215,948042		
12/12/2023	RESGATE	23.573,12			19.355,215809	1,217920804	12.694,010784
	Aplicação 08/12/2023	23.573,12			19.355,215809		
13/12/2023	RESGATE	15.441,71			12.674,301606	1,218347999	19,709178
	Aplicação 08/12/2023	15.441,71			12.674,301606		
14/12/2023	APLICAÇÃO	264,37			216,913748	1,218779361	236,622926
20/12/2023	APLICAÇÃO	87.060,81			71.337,411055	1,220408881	71.574,033981
21/12/2023	RESGATE	39.222,12			32.127,755121	1,220817323	39.446,278860
	Aplicação 08/12/2023	24,06			19,709178		
	Aplicação 14/12/2023	264,81			216,913748		
	Aplicação 20/12/2023	38.933,25			31.891,132195		
22/12/2023	RESGATE	47.164,82			38.620,830366	1,221227497	825,448494
	Aplicação 20/12/2023	47.164,82			38.620,830366		
26/12/2023	RESGATE	11,78			9,642819	1,221634448	815,805675
	Aplicação 20/12/2023	11,78			9,642819		
27/12/2023	RESGATE	468,80			383,620894	1,222039800	432,184781
	Aplicação 20/12/2023	468,80			383,620894		
28/12/2023	RESGATE	311,23			254,596369	1,222444772	177,588412
	Aplicação 20/12/2023	311,23			254,596369		
29/12/2023	RESGATE	200,00			163,552118	1,222851789	14,036294
	Aplicação 20/12/2023	200,00			163,552118		
29/12/2023	SALDO ATUAL	17,16			14,036294		14,036294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49,92
APLICAÇÕES (+)	157.469,11
RESGATES (-)	157.591,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 89,87

SALDO ATUAL = 17,16

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101

29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860

No ano 10,1715

Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121012
28/05/2024 15:01:20

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11442-1 FMS-BANABUIU -FNS BLGES
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:24 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	12.883,91 D	
29/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12.883,91 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121013
28/05/2024 15:01:41

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 11442-1 FMS/BANABUIU -FNS BLGES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12.789,07			2.768,318206		
29/12/2023	RESGATE	12.883,91			2.768,318206	4,654058445	
	Aplicação 08/06/2017	118,87			25,541771		
	Aplicação 06/12/2017	12.765,04			2.742,776435		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.789,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	12.883,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	94,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	94,84
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121015
28/05/2024 15:02:06

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11444-8 FMS-BANABUIU -FNS BLVGS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121016
28/05/2024 15:02:30

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 11444-8 FMS/BANABUIU -FNS BLVGS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	97,79			21,167612		
29/12/2023	SALDO ATUAL	98,52			21,167612		21,167612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	98,52 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332281453576121018
28/05/2024 15:02:53**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 11562-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:02 PM BANABUIU	554.144.000.011.417	7.582,08 C	
20/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:02 PM BANABUIU	554.144.000.011.417	4.597,00 C	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.179,08 D	0,00 C
21/12/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	7.582,08 D	
21/12/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	4.597,00 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.179,08 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121019
28/05/2024 15:03:18

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 11562-2 FUNDO M SAUDE BANABUIU
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,62			0,510860		
20/12/2023	APLICAÇÃO	12.179,08			9.979,507843	1,220408881	9.980,018703
21/12/2023	RESGATE	12.179,08			9.976,169056	1,220817323	3,849647
	Aplicação 20/11/2023	0,62			0,510860		
	Aplicação 20/12/2023	12.178,46			9.975,658196		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4,71			3,849647		3,849647

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,62
APLICAÇÕES (+)	12.179,08
RESGATES (-)	12.179,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,09
SALDO ATUAL =	4,71

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121022
28/05/2024 15:03:46

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 12960-7 FMS-BANABUI-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0741 046093723000183 COSTA E SOUZA	122.901	29.237,38 D	
29/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	29.237,38 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121023
28/05/2024 15:04:09

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 12960-7 FMS/BANABUI-FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29.032,55			6.284,374436		
29/12/2023	RESGATE	29.237,38			6.282,125664	4,654058445	2,248772
	Aplicação 14/03/2017	29.237,38			6.282,125664		
29/12/2023	SALDO ATUAL	10,47			2,248772		2,248772

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.032,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	29.237,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	215,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	215,30
SALDO ATUAL =	10,47 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121025
28/05/2024 15:04:36

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13113-X FMS-BANABUI-FNS QLFAR
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121026
28/05/2024 15:05:00

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 13113-X FMS/BANABUI-FNS QLFAR
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7,34			1,589131		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7,40			1,589131		1,589131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	7,40

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332281453576121028
28/05/2024 15:05:25**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 13124-5 FMS-BANABUI-FNS BLAFB
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:12 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	22.025,02 D	
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:13 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	4.656,22 D	
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:12 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	52,98 D	
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:13 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	11,20 D	
29/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26.745,42 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121029
28/05/2024 15:05:48

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13124-5 FMS/BANABUI-FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	28.618,02			6.194,646187		
29/12/2023	RESGATE	26.745,42			5.746,687610	4,654058445	447,958577
	Aplicação 12/03/2018	26.745,42			5.746,687610		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.084,83			447,958577		447,958577

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.618,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	26.745,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	212,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	212,23
SALDO ATUAL =	2.084,83 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121031
28/05/2024 15:06:34

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13282-9 FMS-BANABUI-FNS INVAN
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:17 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	2.695,80 D	
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:23 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	5.774,00 D	
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:17 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	37,48 D	
29/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.507,28 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121032
28/05/2024 15:07:21

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13282-9 FMS/BANABUI-FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8.444,65			1.827,926822		
29/12/2023	RESGATE	8.507,28			1.827,926822	4,654058445	
	Aplicação 13/02/2014	96,57			20,749291		
	Aplicação 26/12/2017	8.410,71			1.807,177531		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.444,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.507,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,63
SALDO ATUAL =	0,00 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121037
28/05/2024 15:09:08

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 14501-7 FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	396,00 D	
				29/12 09:00 PM BANABUIU IPTU			
29/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	3.366,62 D	
				237 0741 046093723000183 COSTA E SOUZA			
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.762,62 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121038
28/05/2024 15:09:42

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 14501-7 FMS/BANABUI-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	14.546,49			11.977,148374		
29/12/2023	RESGATE	3.762,62			3.076,922350	1,222851789	8.900,226024
	Aplicação 28/06/2022	3.762,62			3.076,922350		
29/12/2023	SALDO ATUAL	10.883,66			8.900,226024		8.900,226024

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.546,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.762,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	99,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,79
SALDO ATUAL =	10.883,66 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3381513324413451
15/01/2024 14:29:21

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 14888-7FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123002	304.800,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123003	344.515,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123005	408.112,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123006	304.800,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123007	344.515,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123009	344.515,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123010	611.000,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123011	513.625,00*	
29/12/2022		0000	00000	500 Anotação Crédito FNS	123012	147.728,00*	
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			3.323.610,00 ✓

*Crédito em confirmação

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351514397142121
15/01/2024 14:50:39

Cliente
Agência 4144-0
Conta 14868-7 FMS/BANABUI-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	22,74			4,922803		
29/12/2023	SALDO ATUAL	22,91			4,922803		4,922803

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	22,91 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121046
28/05/2024 15:11:55

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15751-1 FUNDO ESTRUT A FARMACEUT
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121047
28/05/2024 15:12:18

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 15751-1 FUNDO ESTRUT A FARMACEUT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13.219,13			10.884,241980		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13.309,81			10.884,241980		10.884,241980

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.219,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,68
SALDO ATUAL =	13.309,81 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332281453576121049
28/05/2024 15:12:49**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 15781-3 CE 230185 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 01/12 09:03 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	18.581,56 D	
01/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 01/12 09:03 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	3.203,30 D	
01/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:00 COMERCIO MELO NOGUEIRA L	554.144.000.013.098	37.033,93 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	58.818,79 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.606.818.000.067	1.000,00 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.000,00 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.684.319.000.067	71.713,83 C	
06/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:00 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
06/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:00 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
06/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:00 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
06/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:00 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	48.438,83 D	0,00 C
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:42 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	24.121,80 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:42 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	15.551,19 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:42 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	13.498,37 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:42 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	1.847,05 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:42 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	7.196,04 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:42 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	15.458,30 D	

08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	7.059,90 D	
			08/12 14:41 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	84.732,65 C	0,00 C
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.101	554,12 D	
			SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO			
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.102	172,11 D	
			SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO			
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.103	173,43 D	
			SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO			
11/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.104	581,82 D	
			SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO			
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.481,48 C	0,00 C
12/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.886.561.000.067	162.156,85 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.886.673.000.067	116.160,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.886.811.000.067	116.160,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	762,05 D	
			004 0135 89224655300 REGINA CRISTINA L			
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	393.714,80 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.889.325.000.067	22.859,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.889.661.000.022	33.484,94 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.890.472.000.067	151,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.922.816.000.066	2.792,16 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.294.000.067	12.540,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.539.000.067	660,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.487,10 D	0,00 C
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.926.332.000.067	58.764,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.927.118.000.067	42.231,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	32.337,93 D	
			14/12 11:59 PM BANABUIU PROVENTOS			
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	100.512,83 D	
			14/12 11:59 PM BANABUIU PROVENTOS			
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	25.885,83 D	
			14/12 11:59 PM BANABUIU PROVENTOS			
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	304,82 D	
			14/12 12:05 PM BANABUIU IPTU			
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	190,61 D	
			14/12 12:05 PM BANABUIU IPTU			

14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 14/12 12:05 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	8.221,50 D	
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	66.458,52 C	0,00 C
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:40 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:40 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:40 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	4.061,23 D	
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:40 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:40 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:39 A A SAUDE MUN BANABUIU	554.144.000.006.132	30.967,20 D	
15/12/2023	4144	99015	120 Transferido para Poupança 15/12 11:48 CARLOS H BRITO ARAUJO	554.144.510.016.904	126,00 D	
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	51.486,47 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.662.000.067	4.835,62 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.736.000.065	18.000,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.805.000.067	29.025,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.925.000.014	3.000,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.025.135.000.067	42.231,00 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	97.091,62 D	0,00 C
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 13:52 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	32.803,50 D	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 13:52 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	32.706,39 D	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 13:52 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	1.266,18 D	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:30 ALESSANDRA D NOGUEIRA	554.144.000.014.128	320,00 D	
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	67.096,07 C	0,00 C
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:08 FIRME E LTDA	553.140.000.066.559	35.500,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 11:20 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.001.078	811,02 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 10:58 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	13.982,41 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:05 ARINALDO DE LIMA SILVA	554.144.000.016.770	900,03 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	122.001	3.698,70 D	

20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	122.002	4.000,00 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	122.003	3.614,10 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	62.506,26 C	0,00 C
21/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.151.533.000.056	6.000,00 C	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:04 VK S CONSTRUCOES EIRELI	552.793.000.087.011	27.860,53 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:04 VK S CONSTRUCOES EIRELI	552.793.000.087.011	42.564,57 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:16 EDINA MARIA LEMOS	554.144.000.001.606	504,00 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:15 GAS M NOGUEIRA LTDA	554.144.000.009.605	705,44 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:18 FRANCISCA B S 6379439030	554.144.000.016.449	3.320,00 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 14:15 GLEICIANE S SILVA	554.144.000.017.814	378,00 D	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:18 CICERO ALEX PONTES ARAUJ	554.552.000.011.295	6.300,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 45587951812 FRANCISCO ALUISIO	122.101	378,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10227880358 VICTOR JONATHA FR	122.102	968,86 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 07872105365 ROBERTA RABELO DA	122.103	504,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 03056499305 LEINA MARA DE LIM	122.104	298,37 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 012238523000150 JOAO JOSE COR	122.105	10.400,00 D	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	88.181,77 C	0,00 C
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	122.201	125,60 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	122.202	262,19 D	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	387,79 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.263.866.000.063	39.600,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.264.639.000.067	660,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.077.000.060	7.500,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.266.173.000.061	7.500,00 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.260,00 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.305.339.000.016	701.540,00 C	

27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.309.500.000.024	57.922,35 C
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:00 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	7.915,86 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:17 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	27,67 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:43 CIRURGICA B D M LTDA	550.570.000.028.996	4.838,02 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:00 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	4.655,00 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:17 L V P S MEDICOS EIRELI	551.150.000.024.376	10.500,00 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:14 PROHOSPITAL COMERCIO REP	551.369.000.209.838	5.233,54 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:51 PROHOSPITAL COMERCIO REP	551.369.000.209.838	5.537,46 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:51 PROHOSPITAL COMERCIO REP	551.369.000.209.838	4.083,33 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:13 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	6.304,39 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:13 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	22.553,23 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	47.743,67 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	38.251,73 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	26.610,75 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:13 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	1.756,75 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:13 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	17.926,05 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	28.504,01 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	4.120,11 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	24.394,02 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	1.891,71 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 14:19 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	11.136,24 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:55 JONY CESAR DE LIMA NOGUE	554.144.000.011.811	1.673,00 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:30 COMERCIO MELO NOGUEIRA L	554.144.000.013.098	14.475,69 D
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:30 COMERCIO MELO NOGUEIRA L	554.144.000.013.098	7.540,99 D

27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:58 MARIA HELENA RABELO BRIT	554.144.000.013.575	4.750,17 D	
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 11:28 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	12.998,30 D	
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 11:28 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	12.743,40 D	
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:42 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D	
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 16:44 FCO PEDRO ASSESSORIA	554.378.000.008.524	1.400,00 D	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3238 040862282000150 SERTAONET COM	122.701	1.980,00 D	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 029201686000160 PEDRO HENRIQU	122.702	4.700,00 D	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0649 031080614000154 H2A COMERCIO	122.703	5.806,00 D	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1579 022684715000143 L H CASTRO DE	122.704	1.790,95 D	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	414.220,31 D	0,00 C
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:26 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	2.292,16 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:28 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	987,51 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:28 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	696,54 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:28 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	661,96 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:28 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	968,24 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:28 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	11.327,92 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:30 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	1.990,82 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:30 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	848,70 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:37 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	3.946,08 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	1.383,89 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	6.125,45 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	966,91 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	10.428,75 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	4.412,62 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	1.330,38 D	

			28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	2.113,33 D
			28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	985,31 D
			28/12 13:03 N & L FERNANDES AUTO PEC		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	2.872,57 D
			28/12 13:05 N & L FERNANDES AUTO PEC		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	761,83 D
			28/12 13:05 N & L FERNANDES AUTO PEC		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	4.682,25 D
			28/12 13:05 N & L FERNANDES AUTO PEC		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.028.996	6.694,60 D
			28/12 10:26 CIRURGICA B D M LTDA		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.209.838	5.959,62 D
			28/12 08:03 PROHOSPITAL COMERCIO REP		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	90.542,82 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	5.216,10 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	53.912,73 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	10.782,53 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	26.866,94 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	2.397,24 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	74.888,40 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	72.074,11 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	84.803,40 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	4.016,42 D
			28/12 10:14 PM BANABUIU PROVENTOS		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.823	2.288,64 D
			28/12 10:25 MAGNO SANTIAGO SILVA		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	31.286,00 D
			28/12 16:37 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	15.209,19 D
			28/12 11:35 PM BANABUIU IPTU		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	2.069,75 D
			28/12 11:35 PM BANABUIU IPTU		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	2.879,81 D
			28/12 11:35 PM BANABUIU IPTU		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	669,07 D
			28/12 11:35 PM BANABUIU IPTU		
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	9.215,66 D

28/12 11:35 PM BANABUIU IPTU						
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	4.519,74 D	
28/12 11:40 PM BANABUIU IPTU						
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	621,06 D	
28/12 11:40 PM BANABUIU IPTU						
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	14.820,00 D	
237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO						
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.093,04 D	
237 1579 022684715000143 L H CASTRO DE						
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	468,39 D	
237 3456 001915181000149 K. L. SERVICO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.804	152,64 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.805	601,63 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.806	121,36 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.807	179,40 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.808	117,24 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.809	210,41 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.810	578,53 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.811	171,45 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	555.211,14 C	0,00 C
29/12 10:43 URBANLIMP S L C LTDA ME						
29/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
29/12 09:42 W K CARNEIRO S COMB LTDA						
29/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.078	1.611,30 D	
29/12 10:23 POSTO SERTA O LTDA						
29/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	4.046,23 D	
29/12 10:23 PM BANABUIU IPTU						
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	4.000,00 D	
133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E						
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.322,26 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121050
28/05/2024 15:13:19

Cliente

Agência 4144-0
Conta 15781-3 CE 230185 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	130.618,51			107.547,426345		
01/12/2023	RESGATE	58.818,79			48.413,004618	1,214937814	59.134,421727
	Aplicação 10/11/2023	58.818,79			48.413,004618		
05/12/2023	APLICAÇÃO	1.000,00			822,506686	1,215795587	59.956,928413
06/12/2023	APLICAÇÃO	48.438,83			39.827,257808	1,216223076	99.784,186221
08/12/2023	RESGATE	84.732,65			69.619,663217	1,217079286	30.164,523004
	Aplicação 10/11/2023	60.724,72			49.893,807886		
	Aplicação 14/11/2023	11.246,56			9.240,613841		
	Aplicação 05/12/2023	1.001,06			822,506686		
	Aplicação 06/12/2023	11.760,31			9.662,734804		
11/12/2023	RESGATE	1.481,48			1.216,830744	1,217490606	28.947,692260
	Aplicação 06/12/2023	1.481,48			1.216,830744		
12/12/2023	APLICAÇÃO	393.714,80			323.267,981552	1,217920804	352.215,673812
13/12/2023	APLICAÇÃO	72.487,10			59.496,219519	1,218347999	411.711,893331
14/12/2023	RESGATE	66.458,52			54.528,754035	1,218779361	357.183,139296
	Aplicação 06/12/2023	35.280,85			28.947,692260		
	Aplicação 12/12/2023	31.177,67			25.581,061775		
15/12/2023	RESGATE	51.486,47			42.230,071796	1,219189734	314.953,067500
	Aplicação 12/12/2023	51.486,47			42.230,071796		
18/12/2023	APLICAÇÃO	97.091,62			79.609,817614	1,219593549	394.562,885114
19/12/2023	RESGATE	67.096,07			54.996,732437	1,220001026	339.566,152677
	Aplicação 12/12/2023	67.096,07			54.996,732437		
20/12/2023	RESGATE	62.506,26			51.217,473892	1,220408881	288.348,678785
	Aplicação 12/12/2023	62.506,26			51.217,473892		
21/12/2023	RESGATE	88.181,77			72.231,748632	1,220817323	216.116,930153
	Aplicação 12/12/2023	88.181,77			72.231,748632		
22/12/2023	RESGATE	387,79			317,541163	1,221227497	215.799,388990
	Aplicação 12/12/2023	387,79			317,541163		
26/12/2023	APLICAÇÃO	55.260,00			45.234,480814	1,221634448	261.033,869804
27/12/2023	APLICAÇÃO	414.220,31			338.958,117403	1,222039800	599.991,987207
28/12/2023	RESGATE	585.211,14			478.721,945894	1,222444772	121.270,041313
	Aplicação 12/12/2023	93.753,39			76.693,351857		
	Aplicação 13/12/2023	72.730,84			59.496,219519		
	Aplicação 18/12/2023	97.318,61			79.609,817614		
	Aplicação 26/12/2023	55.296,65			45.234,480814		
	Aplicação 27/12/2023	266.111,65			217.688,076090		
29/12/2023	RESGATE	14.322,26			11.712,179782	1,222851789	109.557,861531
	Aplicação 27/12/2023	14.322,26			11.712,179782		
29/12/2023	SALDO ATUAL	133.973,03			109.557,861531		109.557,861531

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 130.618,51
APLICAÇÕES (+) 1.082.212,66

RESGATES (-)	1.080.683,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.825,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.825,06
SALDO ATUAL =	133.973,03 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121052
28/05/2024 15:13:45

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15804-6 CE 230185 FMS INVEST SUS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121054
28/05/2024 15:14:14

Cliente

Agência 4144-0
Conta 15804-6 CE 230185 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.506.196,09			1.240.157,395621		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.516.528,69			1.240.157,395621		1.240.157,395621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.506.196,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.332,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.332,60
SALDO ATUAL =	1.516.528,69 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332281453576121056
28/05/2024 15:14:50

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 16974-9 COVID 19
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332281453576121057
28/05/2024 15:15:14

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16974-9 COVID 19
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.376,83			298,028189		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.387,04			298,028189		298,028189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.376,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,21
SALDO ATUAL =	1.387,04 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071037-5

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Extrato

Conta sem saldo de aplicação no mes 12/2023





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

752600015

0752/006/00071121-5

MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00 ✓

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código 0752 Operação 0055 Emissão 28/05/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA	23.444.672/0001-91	0006.000000071121-5	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.061,12C	1.233,649141
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	62,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.123,67C ✓	1.233,649141
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 752600015
Conta Referência: 0752/006/00071147-9
Nome: MUNICIPIO DE BANABUIU
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00 ✓

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Extrato

Conta sem saldo de aplicação no mes 12/2023



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SENHOR FRANCISCO HERMES NOBRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, XVI C.C/ O ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1.º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DESTA MUNICÍPIO;

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2.º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

I – **MEMBRO:** JOSE CLENILSON LOPES BATISTA

II – **MEMBRO:** EDILANE DA SILVA MACIEL

III – **MEMBRO:** FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

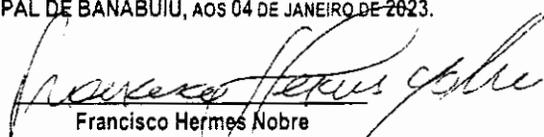
ART. 3.º – A INVESTIDURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, VEDADA A RECONDUÇÃO AO MESMO CARGO DA TOTALIDADE DE SEUS MEMBROS PARA O PERÍODO SUBSEQÜENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4.º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 04 DE JANEIRO DE 2023.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/01/23 Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cod. Identificador: 78BE564D



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 - CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 - CPF: 032.754.233-04

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: BANABUIÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 04-SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Gestora: 5-SECRETARIA DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Diego Torquato Almeida CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02		Cargo: Contador Assinatura: <u>Diego Torquato Almeida</u>

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIU - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNORBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

LEI Nº 686/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o cumprimento do que ordena o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Banabuiú para a Legislatura seguinte na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE, com fulcro na Carta Magna artigo 29, VI e artigo 25 da Lei Orgânica elaborou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Banabuiú fixados para a Legislatura compreendendo os anos de 2021 a 2024 são fixados nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

II – Vice-Prefeito no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

III – Secretários Municipais no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/07/20 Edição 1486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprecal
Cód. Identificador 80DF3634

📍 Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-Ce.

CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

📘 Governo Municipal de Banabuiú | 📱 @govbanabuiu | www.banabuiu.ce.gov.br

✉️ gabinete@banabuiu.ce.gov.br | ✉️ governobanabuiu@gmail.com

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Receita - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	10.413.000,00	50.000,00	2.072.632,48	568.872,49	10.659.099,16	246.099,16 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	1.220.000,00	0,00	14.598,92	50.152,49	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	1.220.000,00	0,00	14.598,92	50.152,49	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	1.220.000,00	0,00	14.598,92	50.152,49	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.220.000,00	0,00	14.598,92	50.152,49	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1321.01.01.0401.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	1.220.000,00	0,00	14.598,92	50.152,49	159.848,14	1.060.151,86 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	9.193.000,00	50.000,00	2.058.033,56	518.720,00	10.499.251,02	1.306.251,02 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	8.593.000,00	50.000,00	2.058.033,56	518.720,00	10.463.032,05	1.870.032,05 (+)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.593.000,00	0,00	2.008.033,56	468.720,00	10.413.032,05	2.820.032,05 (+)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	0,00	232.320,00	0,00	1.465.765,51	1.465.765,51 (+)
1713.50.11.1200.000	Transferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.500.000,00	0,00	640.693,95	416.640,00	6.319.475,53	819.475,53 (+)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	650.000,00	0,00	813.253,83	0,00	1.563.740,96	913.740,96 (+)
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	0,00	13.200,00	0,00	173.920,18	173.920,18 (+)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	700.000,00	0,00	46.095,62	52.080,00	105.451,82	594.548,18 (-)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	500.000,00	0,00	6.000,00	0,00	24.000,00	476.000,00 (-)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	6.000,00	0,00	256.470,16	0,00	760.678,05	754.678,05 (+)
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00 (-)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 (-)
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 (-)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	750.000,00 (-)
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	750.000,00 (-)
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	750.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	0,00	0,00	0,00	36.218,97	563.781,03 (-)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	0,00	0,00	0,00	36.218,97	563.781,03 (-)
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00	0,00	0,00	0,00	36.218,97	563.781,03 (-)



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Receita - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	500.000,00	0,00	3.332.896,94	0,00	4.519.932,27	4.019.932,27 (+)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	500.000,00	0,00	3.332.896,94	0,00	4.519.932,27	4.019.932,27 (+)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	3.323.610,00	0,00	4.506.621,00	4.106.621,00 (+)
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00	3.323.610,00	0,00	4.506.621,00	4.206.621,00 (+)
2411.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	3.323.610,00	0,00	4.506.621,00	4.406.621,00 (+)
2411.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 (-)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	9.286,94	0,00	13.311,27	86.688,73 (-)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	9.286,94	0,00	13.311,27	86.688,73 (-)
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	9.286,94	0,00	13.311,27	86.688,73 (-)
Totais Orçamentários:		10.913.000,00	50.000,00	5.405.529,42	568.872,49	15.179.031,43	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	8.673,90	0,00	93.873,56
100020000	Salario Maternidade	109.121,92	0,00	193.033,41
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	101.103,27	183,36	770.491,03
100060000	ISS	15.025,51	0,00	42.528,49
100070000	IRRF	91.954,15	0,00	725.590,79
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	31.655,35	0,00	314.774,41
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF	14.585,52	0,00	153.883,34
100158021	FALTAS	15.297,19	0,00	176.958,96
100158008	Pensão Alimentícia	1.796,53	0,00	22.143,21
100158029	SINDSAUDE	462,00	0,00	3.390,00
100000361	Contribuição Sindical Anual	99,00	0,00	634,68
100158066	SINDSEP - SINDICATO	561,36	0,00	5.709,63
100158069	OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	92.204,05

Diogo Torquato Almeida



Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
Totais Extra Orçamentários:			390.335,70	183,36	2.595.215,56
Total Geral:			5.795.865,12	569.055,85	17.774.246,99

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Gestor



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
5 Secretaria de Saúde														
04.01 Fundo Municipal de Saúde														
10.122.0002.2.010.0000 Manutencao das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde														
31900400	76	500.000,00	200.000,47	177.537,74	0,00	0,00	35.942,71	477.537,27	0,00	35.942,71	477.537,27	35.942,71	477.537,27	0,00
31901100	77	100.000,00	0,00	506.629,66	0,00	0,00	60.834,83	606.629,66	0,00	60.834,83	606.629,66	60.834,83	606.629,66	0,00
31901300	78	200.000,00	234.264,25	34.357,21	0,00	250.405,52	0,00	92,96	0,00	0,00	92,96	0,00	92,96	0,00
31909200	79	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	80	150.000,00	85.429,02	810.886,12	0,00	111.037,25	60.309,51	875.457,10	0,00	60.309,51	875.457,10	57.220,71	841.401,10	34.056,00
33508500	81	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	82	40.000,00	0,00	50.560,00	0,00	480,00	2.240,00	90.560,00	0,00	2.240,00	90.560,00	9.280,00	90.000,00	560,00
33903000	83	90.000,00	41.827,75	0,00	0,00	0,00	24.707,20	48.172,25	0,00	11.229,30	34.218,35	8.475,98	23.465,05	24.707,20
33903200	84	5.000,00	0,00	7.166,50	0,00	0,00	0,00	12.166,50	0,00	0,00	12.166,50	0,00	12.166,50	0,00
33903500	85	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	86	38.093,00	8.567,49	127.303,00	0,00	14.200,00	2.137,08	156.828,51	0,00	13.371,08	156.828,51	12.782,30	151.658,79	5.169,72
33903900	87	370.000,00	0,00	450.911,06	0,00	43.747,58	63.486,82	820.911,06	0,00	97.939,00	820.911,06	115.503,00	734.208,59	86.702,47
33904000	88	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	89	250.000,00	210.329,66	0,00	0,00	110.329,66	0,00	39.670,34	0,00	0,00	39.670,34	0,00	39.231,64	438,70
33904800	90	10.000,00	7.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,00	0,00	0,00	2.838,00	0,00	2.838,00	0,00
33909100	91	10.000,00	0,00	4.187,66	0,00	0,00	0,00	14.187,66	0,00	0,00	14.187,66	1.529,58	11.540,46	2.647,20
33909200	92	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	93	25.000,00	0,00	226.801,92	0,00	0,00	5.797,58	251.801,92	0,00	5.797,58	251.801,92	11.595,16	243.175,96	8.625,96
44903900	94	15.000,00	6.811,83	0,00	0,00	0,00	0,00	8.188,17	0,00	0,00	8.188,17	0,00	8.188,17	0,00
44905200	95	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dirige-se ao Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		2.052.693,00	1.043.992,47	2.396.340,87	0,00	530.200,01	255.455,73	3.405.041,40	0,00	287.664,01	3.391.087,50	313.164,27	3.242.134,15	162.907,25
10.122.0002.2.011.0000														
Manutenção das Ações de Combate ao Coronavírus e outras Doenças Epidemiológicas														
31900400	97	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	98	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	99	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	100	169.560,00	169.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	101	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	102	38.414,00	32.797,11	0,00	0,00	1.857,63	172,27	5.616,89	0,00	172,27	1.616,89	0,00	1.285,52	4.331,37
44905200	103	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		752.974,00	747.357,11	0,00	0,00	1.857,63	172,27	5.616,89	0,00	172,27	1.616,89	0,00	1.285,52	4.331,37
10.244.0038.1.002.0000														
Construção de Unidades de Serviços de Saúde														
44903900	68	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	69	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	70	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	71	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.1.003.0000														
Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS														
44905100	72	501.000,00	380.846,08	0,00	0,00	0,00	35.255,82	120.153,92	0,00	35.255,82	120.153,92	0,00	0,00	120.153,92
Total do P. A.:		501.000,00	380.846,08	0,00	0,00	0,00	35.255,82	120.153,92	0,00	35.255,82	120.153,92	0,00	0,00	120.153,92
10.301.0006.1.004.0000														
Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde														
44905200	73	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.2.012.0000														
Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde														

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31900400	104	1.580.000,00	180.000,00	486.407,03	0,00	0,00	168.767,97	1.886.407,03	0,00	168.767,97	1.886.407,03	168.767,97	1.886.407,03	0,00
31901100	105	1.450.000,00	199.145,72	1.620.484,58	0,00	0,00	379.485,46	2.871.338,86	0,00	379.485,46	2.871.338,86	379.485,46	2.871.338,86	0,00
31901300	106	51.000,00	686.086,07	635.086,07	0,00	753.173,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	107	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	108	775.000,00	0,00	1.012.743,55	0,00	17.844,41	242.088,60	1.787.743,55	0,00	214.862,57	1.735.146,45	262.080,62	1.578.898,70	208.844,85
33903600	109	54.000,00	0,00	52.125,36	0,00	0,00	847,64	106.125,36	0,00	7.034,89	106.125,36	5.737,25	103.537,72	2.587,64
33903900	110	900.000,00	105.520,16	143.360,65	0,00	24.682,61	133.984,09	937.840,49	0,00	168.901,20	937.840,49	158.989,22	889.866,97	47.973,52
33909200	111	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	112	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	113	15.000,00	5.000,00	21.937,00	0,00	0,00	19.447,00	31.937,00	0,00	0,00	12.490,00	0,00	0,00	31.937,00
Total do P. A.:		4.926.000,00	1.276.751,95	3.972.144,24	0,00	795.700,37	944.620,76	7.621.392,29	0,00	939.052,09	7.549.348,19	975.060,52	7.330.049,28	291.343,01
10.301.0006.2.013.0000		Manutenção e Conservação da Academia da Saúde												
31900400	114	40.000,00	0,00	3.595,30	0,00	0,00	2.446,20	43.595,30	0,00	2.446,20	43.595,30	2.446,20	43.595,30	0,00
31901100	115	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	116	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	117	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	118	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	119	20.000,00	15.000,00	59.050,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	64.050,00
Total do P. A.:		130.000,00	85.000,00	62.645,30	0,00	0,00	2.446,20	107.645,30	0,00	2.446,20	107.645,30	2.446,20	43.595,30	64.050,00
10.302.0002.1.005.0000		Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal												
44905200	74	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.2.014.0000		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar												

Singer Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31900400	120	2.775.000,00	108.000,00	461.406,43	0,00	0,00	334.588,05	3.128.406,43	0,00	334.588,05	3.128.406,43	334.588,05	3.128.406,43	0,00
31901100	121	2.301.964,00	719.957,91	33.470,00	0,00	0,00	264.344,37	1.615.476,09	0,00	264.344,37	1.615.476,09	264.344,37	1.615.476,09	0,00
31901300	122	35.000,00	508.387,47	473.387,47	0,00	565.697,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	123	960.444,00	0,00	1.672.880,45	0,00	80.008,12	279.451,51	2.633.324,45	0,00	352.681,62	2.598.729,67	807.661,30	2.433.562,81	199.761,64
33903600	124	15.000,00	3.304,92	17.473,73	0,00	0,00	2.775,10	29.168,81	0,00	5.835,10	29.168,81	8.335,09	27.848,81	1.320,00
33903900	125	550.000,00	0,00	365.003,94	0,00	22.678,40	52.628,21	915.003,94	0,00	66.678,38	915.003,94	227.133,12	896.908,97	18.094,97
33909300	126	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	127	292.000,00	239.800,00	61.000,00	0,00	0,00	33.000,00	113.200,00	0,00	34.840,00	113.200,00	36.360,00	111.360,00	1.840,00
Total do P. A.:		6.930.408,00	1.580.450,30	3.084.622,02	0,00	668.384,39	966.787,24	8.434.579,72	0,00	1.058.967,52	8.399.984,94	1.678.421,93	8.213.563,11	221.016,61
10.302.0007.2.015.0000		Manutenção das Ações do CEO												
31900400	128	60.000,00	0,00	24.309,23	0,00	0,00	4.848,39	84.309,23	0,00	4.848,39	84.309,23	4.848,39	84.309,23	0,00
31901100	129	16.000,00	0,00	5.027,60	0,00	0,00	3.168,00	21.027,60	0,00	3.168,00	21.027,60	3.168,00	19.443,60	1.584,00
33903000	130	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	131	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	132	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		108.000,00	32.000,00	29.336,83	0,00	0,00	8.016,39	105.336,83	0,00	8.016,39	105.336,83	8.016,39	103.752,83	1.584,00
10.302.0028.1.006.0000		Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Publica de Serv. de Atenção Hospitalar e Ambulatorial-MAC												
44905100	75	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0127.2.016.0000		Aquisição de Veículos para Atividades de Saúde Mental												
44905200	133	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0005.2.017.0000		Manutenção da Assistência Farmacêutica												

Diogo Teixeira Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903000	134	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	135	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.303.0177.2.018.0000		Programa de Prevenção e Controle de Doenças Crônicas												
33903000	136	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903200	137	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	138	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	139	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.303.0181.2.019.0000		Fármacia Básica do CAPS												
33903000	140	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903200	141	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	142	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	143	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.304.0462.2.021.0000		Programa de Castração Animal e Controle de Animais de Rua												
33903000	144	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903200	145	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	146	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	147	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.305.0027.2.022.0000		Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde												
31900400	148	335.000,00	300.515,19	0,00	0,00	0,00	1.502,47	34.484,81	0,00	1.502,47	34.484,81	1.502,47	34.484,81	0,00

Diogenes Teodoro Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	149	70.000,00	0,00	1.039.156,27	0,00	0,00	123.657,27	1.109.156,27	0,00	123.657,27	1.109.156,27	0,00		
33903000	150	70.000,00	0,00	54.900,02	0,00	6.095,92	7.519,82	124.900,02	0,00	14.110,43	124.900,02	94.427,56	30.472,46	
33903600	151	20.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	17.500,00	0,00	2.250,00	17.500,00	15.250,00	2.250,00	
33903900	152	5.000,00	4.900,67	58.470,59	0,00	5.054,28	0,00	58.569,92	0,00	4.266,00	58.569,92	4.611,54	6.515,20	
44905200	153	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		525.000,00	332.915,86	1.152.526,88	0,00	11.150,20	134.929,56	1.344.611,02	0,00	145.786,17	1.344.611,02	145.740,32	1.305.373,36	39.237,66
Total da U. O.:		17.536.075,00	7.089.313,77	10.697.616,14	0,00	2.007.292,60	2.347.683,97	21.144.377,37	0,00	2.477.360,47	21.019.784,59	3.122.849,63	20.239.753,55	904.623,82
Total da U. G.:		17.536.075,00	7.089.313,77	10.697.616,14	0,00	2.007.292,60	2.347.683,97	21.144.377,37	0,00	2.477.360,47	21.019.784,59	3.122.849,63	20.239.753,55	904.623,82
Total Orç.:		17.536.075,00	7.089.313,77	10.697.616,14	0,00	2.007.292,60	2.347.683,97	21.144.377,37	0,00	2.477.360,47	21.019.784,59	3.122.849,63	20.239.753,55	904.623,82

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000018	Outras Restituições	0,00	678,24	678,24
100000361	Contribuição Sindical Anual	0,00	0,00	436,68
100000394	ABS PLANO ODONTOLOGICO	0,00	2.071,74	2.071,74
100000395	EMPRESTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	0,00	497,28	497,28
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	676.048,80
100010000	Salario Familia	0,00	5.144,52	83.815,44
100020000	Salario Maternidade	0,00	1.056,00	54.723,88
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	120.151,74	788.247,28
100060000	ISS	0,00	17.081,11	50.203,08
100070000	IRRF	0,00	367.134,92	944.402,38
100158008	Pensão Alimentícia	0,00	3.339,62	21.536,67
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	0,00	30.373,95	310.103,91
100158021	FALTAS	0,00	34.055,47	193.831,82
100158029	SINDSAUDE	0,00	528,00	3.738,18

Diogo Teixeira Almeida



100158056	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	13.842,06	137.958,83
100158066	SINDSEP - SINDICATO	0,00	561,36	5.025,27
100158069	OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	13.836,37
Total Extra Orçamentário:		0,00	596.516,01	3.287.155,85
Total Geral:			3.719.365,64	23.526.909,40

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

Weyber Douglas Silva Nobre

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **BANABUIÚ/CE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Weyber Douglas Silva Nobre

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

LEI Nº 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE Lei que reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

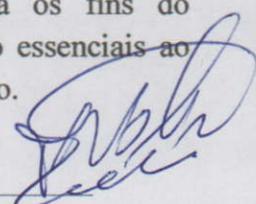
TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES ESTRUTURANTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui e reestrutura os fundamentos do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, definindo as bases de funcionamento da sua Estrutura Organizacional em uma visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais, para os fins do cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, que são essenciais ao atendimento das necessidades e da melhoria da qualidade de vida da população.



Art. 2º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é o conjunto articulado de diretrizes, políticas, objetivos, princípios e definições quanto ao planejamento, organização, execução e responsabilidades em relação às atividades e às tarefas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades institucionais, estratégicas, gerenciais e operacionais.

Art. 3º O Modelo de Gestão e Organização pressupõe a elaboração do planejamento operacional das Secretarias Municipais, das Coordenadorias, das Células e Núcleos, mediante a definição de objetivos e metas a serem alcançadas nos programas, projetos e ações.

Art. 4º A finalidade principal a ser atingida pela aplicação do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é a de proceder ao alinhamento entre as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais, nas Coordenadorias, nas Células, nos Núcleos e os planos de ação operacional, de modo a obter melhoria nos serviços prestados à população.

Art. 5º A função precípua da atuação executiva da Administração Pública Municipal, em cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação e às normas aplicáveis aos Municípios e à Lei Orgânica Municipal, é a de prestar serviços complementares às competências das esferas de Governo Federal e Estadual devendo:

I – Proporcionar o desenvolvimento de uma ambiência econômica no Município que possibilite a geração de trabalho, emprego e renda para a população;

II – Propiciar o desenvolvimento de uma ambiência social, política e cultural no Município que possibilite o exercício pleno da cidadania, com a garantia das prerrogativas e o reconhecimento dos direitos humanos básicos da população;

III – Definir a aplicação de investimentos de acordo com ações e estratégias prioritizadas em face das necessidades sociais da população, visando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;

IV – Enfoque estratégico e operacional com base nos princípios dos sistemas sociais abertos ao ambiente externo;

V – Aplicação da Estrutura Organizacional como um instrumento de gestão qualificado para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;

VI – Capacitação permanente de servidores em todos os níveis estratégicos e operacionais.



CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é estruturado com base nos seguintes componentes:

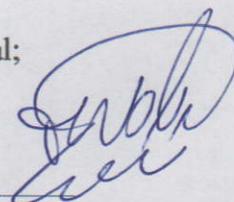
- I – Sistemas Estruturantes da Administração Pública Municipal;
- II – Planejamento Estratégico e Planejamento Operacional da Prefeitura e das Secretarias integrados ao Plano Plurianual de Aplicações – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Orçamento Anual – LOA, com base em indicadores de resultados e medição;
- III – Análise organizacional da Prefeitura e das Secretarias como sistemas organizacionais abertos para o ambiente externo e para o ambiente interno;
- IV – Classificação e atribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal em Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal (SM) e Coordenadorias Coordenadoria Municipal (CM), Célula Estratégica (CE) e Núcleo Operacional (NO);
- V – Assessoria Técnica Institucional como pino de ligação administrativa entre as Secretarias;
- VI – Estrutura Organizacional como instrumento gerencial para o manejo operacional do Modelo de Gestão e Organização.

SEÇÃO I

SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º As Secretarias Municipais, Coordenadorias, Células e Núcleos que integram a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal estão agrupados em função da natureza das suas atividades, dos usuários dos seus produtos e serviços e das relações institucionais e organizacionais que mantêm para o cumprimento das suas estratégias e objetivos junto à população e à sociedade, formando os Sistemas Estruturantes enunciados nos incisos:

- I – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional;
- II – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social;



III – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia;

IV – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária.

Parágrafo único. São partes integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal os Órgãos de Assessoramento ao Prefeito.

Art. 8º A conceituação e a finalidade dos Sistemas Estruturantes são as seguintes:

I – O Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional tem por finalidade a execução de ações voltadas para a organização dos sistemas táticos e estratégicos internos que sejam necessários ao funcionamento e ao cumprimento dos objetivos atinentes a cada área funcional de resultados da administração municipal, assim como ao controle das atividades exercidas.

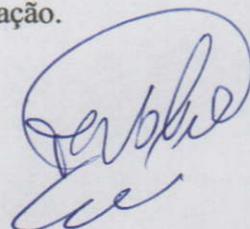
II – O Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social tem por finalidade a execução de ações que sejam necessárias à promoção humana da população em termos educacionais, assistência e prevenção à saúde, programas sociais de elevação da dignidade e da cidadania das pessoas, ecologia e meio ambiente, cultura, esporte, lazer, visando o desenvolvimento social da comunidade.

III – O Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia tem por finalidade a execução de ações que promovam o desenvolvimento empresarial do Município, o espírito empreendedor e a elaboração de projetos para a estruturação e o desenvolvimento da economia local, gerando empregos, trabalho e renda, bem como o crescimento da arrecadação municipal.

IV – O Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária tem por finalidade a execução de ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura de serviços, construção e manutenção de equipamentos urbanos, assim como a execução de obras que são disponibilizadas às comunidades municipais, de forma a propiciar a melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Inclui-se nas finalidades acima descritas, quando for o caso, o desenvolvimento e a implementação de ações junto à sociedade efetuando fiscalizações, acompanhamentos, campanhas, vigilância sanitária e ambiental, cumprimento das posturas, obras, tributos, ouvidoria pública, segurança pública, fundamentando-se no poder de polícia da administração municipal, visando à harmonia social e o bem estar da população.

SEÇÃO II



ATUAÇÃO INTEGRADA PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E
PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL

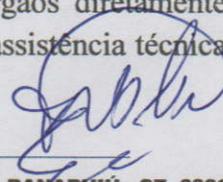
Art. 9º. O planejamento e a programação das atividades da administração pública municipal são instituídos como instrumentos estratégicos necessários para o cumprimento das seguintes obrigações:

- I** – Organização e elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- II** – Elaboração e acompanhamento de Orçamentos Anuais;
- III** – Andamento e definição de prioridades de execução das atividades das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- IV** – Acompanhamento e fiscalização de atividades executadas pelas Secretarias Municipais e dos órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- V** – Cumprimento das políticas públicas financiadas ou cofinanciadas pela União, pelo Estado do Ceará e demais Organismos Oficiais com os quais sejam firmados convênios de repasse de recursos financeiros.
- VI** – Orientação e realização de articulação e negociações a serem realizadas pelo Município de Banabuiú junto ao Governo Federal, Governo Estadual, Organismos nacionais e internacionais, assim como outras fontes de recursos, no sentido de obter apoio e parceria para o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da população do Município de Banabuiú;

Art. 10. Para o cumprimento do que está estipulado no artigo anterior, passam a ser essenciais a organização, aprovação, implementação e atualização constantes dos seguintes instrumentos organizacionais:

- I** – Planos Municipais Setoriais vinculados à aplicação de recursos Federais alocados e repassados através de Fundos Financeiros, que tenham a sua Gestão realizada através de controle social Institucionalizada por Conselhos Municipais;
- II** – Plano Estratégico Anual da Prefeitura de Banabuiú;
- III** – Planos Anuais de Ação Operacional de cada uma das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito.

Art. 11. A elaboração, o acompanhamento e as revisões dos Planos previstos no artigo anterior serão de responsabilidade das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito os quais estejam vinculados as obrigações, com a assistência técnica



da Secretaria Executiva da Secretaria específica da Secretaria de Gabinete e outras áreas da Prefeitura de Banabuiú, que forem necessárias, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 12. A Secretaria de Gabinete através da Secretaria Executiva deverá organizar e apresentar ao Prefeito Municipal o Projeto que sistematiza o cumprimento dos objetivos estratégicos de cada Secretaria Municipal e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito através de um conjunto de indicadores voltados para a obtenção de resultados.

SEÇÃO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTEGRADA POR SISTEMAS ABERTOS

Art. 13. Considera-se Estrutura Organizacional o ordenamento lógico e articulado dos objetivos estratégicos de cada área de atuação do Poder Executivo Municipal, de modo a organizar, coordenar e controlar as tarefas, atividades, funções, atribuições e responsabilidades de maneira integrada, com a finalidade de propiciar o cumprimento da sua missão institucional e permitir o atendimento das suas obrigações perante a população e à sociedade.

Art. 14. A Estrutura Organizacional trata da divisão e da sistematização das tarefas, da articulação e do relacionamento entre as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito, de forma que sejam distribuídas pelos diversos setores, com a definição de um modelo hierárquico de autoridade para sua execução e para a tomada das decisões, que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

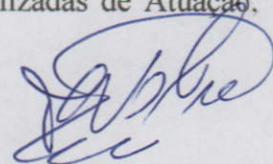
Art. 15. A Estrutura Organizacional está definida de forma a possibilitar o entendimento de todos os relacionamentos internos entre os órgãos da Prefeitura de Banabuiú, e externos, sejam com a comunidade, com outras instituições, com os níveis de governo federal e estadual, assim como com outros Municípios.

Art. 16. As atividades de cada Secretaria Municipal estão categorizadas em níveis administrativos conforme os incisos:

I – Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico que está relacionado à área de atuação e responsabilidades do Secretário Municipal;

II – Nível Administrativo Organizacional, que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Coordenadorias Municipais, das Células e Núcleos; e

III – Nível Administrativo e Técnico-Operacional que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Equipes de Trabalho e das Unidades Descentralizadas de Atuação, com alcance parcial às Coordenadorias, Células e Núcleos.



Art. 17. A aplicação gerencial do conceito de níveis administrativos diz respeito à estruturação, ao planejamento, à definição de responsabilidades, à execução das atividades, ao acompanhamento e controle de resultados das unidades organizacionais na prestação de serviços ao cidadão, às comunidades e a população.

Art. 18. A definição a ser aplicada aos níveis administrativos da estrutura organizacional é a que consta dos parágrafos deste artigo:

§ 1º O Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico é aquele que trata dos relacionamentos da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito com outras instituições e dos relacionamentos entre atividades de órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura de Banabuiú e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige, para seu perfeito desempenho, concentração em estratégias de ajustamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito ao ambiente externo e na internalização, na estrutura, de inovações tecnológicas, processuais ou gerenciais;

II – Toma decisões de efeitos predominantemente de médio e longo prazo e que afetam, quase sempre, a Secretaria Municipal e os Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo;

III – Precisa ter uma visão abrangente das situações externas que dizem respeito ao funcionamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo e que, Internamente, precisa de uma visão do conjunto e das articulações sistêmicas que compõem a Prefeitura de Banabuiú.

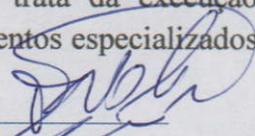
§ 2º O Nível Administrativo Organizacional é aquele que trata da coordenação, distribuição e orientação da execução das tarefas e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um conhecimento que abrange múltiplas especializações;

II – Toma decisões de efeito predominantemente de médio e curto prazo, que afetam um ou mais sistemas de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú;

III – Precisa ter uma visão das situações, fatos e acontecimentos externos que afetam ou se relacionam a um ou mais de um sistema de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto, ou quase total, ou pelo menos dos sistemas que fazem interface com aqueles de que participa.

§ 3º O Nível Administrativo e Técnico-operacional é aquele que trata da execução, propriamente dita das tarefas, com utilização de uma área de conhecimentos especializados,



seja de nível simples, médio ou superior e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um preparo e uma experiência específicos na atividade, ou parte dela, que participa e toma decisões de efeitos predominantemente no curto prazo e que afetam apenas parte de um sistema ou no máximo o sistema do qual participa;

II – Precisa ter uma visão das relações e das consequências diretas, e até o final, daquilo que faz ou é responsável, considerando-se o sistema no qual está inserido.

SUBSEÇÃO I

RELACIONAMENTOS ORGANIZACIONAIS ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A aplicação do conceito de relacionamentos organizacionais entre os Órgãos da Prefeitura de Banabuiú tem por finalidade a melhoria, a qualificação e agilidade do atendimento às demandas da população, introduzindo no âmbito do Poder Executivo Municipal, o princípio administrativo de execução conjunta de serviços públicos Municipais, em benefício do cidadão e da sociedade.

Art. 20. Os relacionamentos organizacionais entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos são fundamentais à execução das suas atividades, sendo classificados de acordo com o que consta dos incisos:

I – Relacionamentos organizacionais obrigatórios;

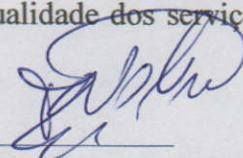
II – Relacionamentos organizacionais necessários;

III – Relacionamentos organizacionais complementares.

Art. 21. Os relacionamentos organizacionais obrigatórios são aqueles que visam solucionar uma demanda que exija a interveniência de mais de uma Secretaria Municipal ou Órgão descentralizado no assunto objeto de um processo formal.

Art. 22. Os relacionamentos organizacionais necessários são aqueles que agilizam, melhoram a qualidade, possibilitando a redução de custos e tempo para a execução das atividades.

Art. 23. Os relacionamentos organizacionais complementares são aqueles que são acessórios aos citados nos artigos anteriores, e que possibilitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



Art.24. Os assuntos que sejam pertinentes aos relacionamentos organizacionais obrigatórios e/ou necessários entre os Órgãos da Administração Municipal devem ser solucionados mediante a realização de reuniões ou de trabalhos conjuntos das equipes e/ou dos profissionais responsáveis, conforme ajuste realizado entre os respectivos Secretários Municipais e Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais ou Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito podem autorizar e definir a prestação de serviços por servidores em datas e/ou dias da semana em outra Secretaria Municipal, quando o assunto a ser resolvido for objeto de relacionamento obrigatório ou necessário.

SUBSEÇÃO II

DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 25. Os Conselhos Municipais são os lugares institucionais criados legalmente, com a finalidade e os objetivos da publicação de temas de interesse social específicos, do debate democrático e da participação da sociedade civil organizada, sobre a aplicação local de políticas públicas.

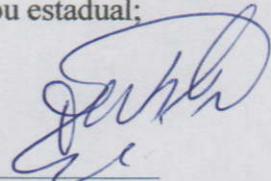
Art. 26. Os Conselhos Municipais poderão ter sua previsão legal em normas para aplicação local de políticas públicas originário dos níveis de governo federal, estadual ou municipal.

Art. 27. Os Conselhos Municipais, em face dos seus objetivos e finalidade, deverão ser compostos por representações originárias do Poder Executivo, de órgãos públicos federais ou estaduais, de entidades não governamentais, de representantes da sociedade civil organizada e de demais organismos legalmente constituídos através de Leis específicas, que possam ampliar o debate e tornar pública e democrática a participação da sociedade na aplicação local de políticas públicas de interesse da sociedade.

Art. 28. Os Conselhos Municipais terão o seu funcionamento regulamentado pelo seu regimento interno organizado e aprovado de acordo com as normas e as definições legais aplicáveis.

Art. 29. Os Conselhos Municipais, em face da natureza social da política pública a ser operacionalizada, são classificados em:

I – Conselhos que são obrigatórios para o cumprimento de algum dispositivo regulamentar, em função da sua vinculação com políticas públicas de âmbito nacional ou estadual;



II – Conselhos que são instituídos pela Administração Pública Municipal para o cumprimento de finalidades específicas, e em atendimento a objetivos e necessidades de natureza local.

Art. 30. Os Conselhos Municipais classificados nos termos do artigo anterior devem constar, sem vinculação hierárquica, da Estrutura Organizacional da Secretaria responsável pela operacionalização local da respectiva política pública, cabendo a esta a responsabilidade de oferecer a infraestrutura administrativa básica para o seu funcionamento.

Art. 31. As relações institucionais dos Conselhos Municipais com a Administração Pública Municipal dar-se-ão através da atuação conjunta da Secretaria de Gabinete e da Secretaria Municipal a que se vincular a política pública que esteja sendo operacionalizada em nível local.

Art. 32. Cabe, ainda, às Secretarias Municipais a que se refere o Artigo anterior, o cumprimento conjunto dos seguintes objetivos específicos em relação aos Conselhos Municipais:

I – Organizar e executar os serviços de secretaria executiva do Conselho Municipal a que se refere;

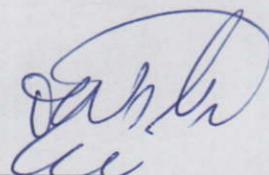
II – Promover a participação popular e humana dos cidadãos na gestão e no controle externo das organizações públicas Municipais através da atuação de representação social junto aos Conselhos Municipais;

III – Proceder às articulações necessárias à constituição e identificação de representantes originários de comunidades ou de segmentos organizados da sociedade nos diversos conselhos Municipais, em função dos seus objetivos e legislação aplicável;

IV – Manter relacionamento sistemático e permanente com empresas, igrejas, associações de moradores, sociedades civis, sindicatos, pastorais e outras entidades representativas de interesses da sociedade, visando o acompanhamento das relações políticas com a administração pública Municipal;

V – Organizar e manter arquivos de atas, resoluções e da legislação aplicável aos Conselhos Municipais;

VI – Realizar demais serviços administrativos que sejam necessários ao funcionamento do Conselho Municipal que esteja vinculado setorialmente à Secretaria Municipal.



SEÇÃO IV

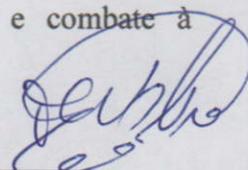
CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO GENÉRICA DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 33. A Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Controladoria Geral do Município;
- III – Ouvidoria Geral do Município;
- IV – Assessoria Administrativa;
- V – Assessoria de Relações Institucionais;
- VI – Assessoria Técnica Institucional;
- VII – Assessoria de Comunicação;
- VIII – Assessoria Jurídica;
- IX – Secretaria Executiva;
- X – Secretaria Municipal;
- XI – DEMUTRAN;
- XII – Guarda Civil.

Art. 34. Considera-se Procuradoria Geral do Município – PGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar a representação judicial e extrajudicial do Município, assim como prestar serviços jurídicos, objetivando o cumprimento das responsabilidades inerentes à defesa de direitos e/ou o resguardo de interesses da administração pública municipal.

Art. 35. Considera-se Controladoria Geral do Município – CGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar o sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal, objetivando a defesa do patrimônio público e o incremento da transparência de gestão, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção.



Art. 36. Considera-se Ouvidoria Geral do Município – OGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para, no escopo de sua competência, sugerir medidas para a correção de erros, omissões ou abuso dos órgãos da Administração, promover a observância das atividades, em qualquer tempo de todo e qualquer setor, sob o prisma da obediência aos princípios da Constituição Federal com vistas à proteção do patrimônio público, receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhes forem dirigidas e propor a instauração de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, recomendar aos órgãos da Administração as medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão, manter permanente contato com entidades representativas da sociedade com objetivos de aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos, promovendo estudos, propostas e gestões em colaboração com todos os órgãos da Administração objetivando, assim, minimizar a burocracia, prejudicial ao bom andamento da máquina administrativa.

Art. 37. Considera-se Assessoria Administrativa – AA a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal e/ou aos seus Secretários Municipais, estruturada para, no escopo de sua competência, promover ações de controle administrativo, voltado para as finanças públicas, aos suprimentos de patrimônio, de pessoal, elaboração de diretrizes que sirvam de elo entre as ações executadas e sua natureza administrativa, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos do Município de Banabuiú.

Art. 38. Considera-se a Assessoria de Relações Institucionais – AR, a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para desempenhar atividades de coordenação político-administrativas com instituições municipais, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que o representem, tendo a responsabilidade de coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do executivo municipal e suas relações com a imprensa, além dos setores do cerimonial, processamento de dados e secretarias especiais.

Art. 39. Considera-se a Assessoria Técnica Institucional – AT a unidade organizacional vinculada à Administração Pública, estruturada para planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência, além de executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, manter o relacionamento com a Câmara Municipal, contatos com lideranças políticas e parlamentares do município, com representantes da sociedade civil, com organizações não governamentais e gerir o orçamento participativo.

Art. 40. Considera-se Assessoria de Comunicação – AC a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar ações de comunicação interna e externa da Administração Municipal, desenvolvendo as atividades do Serviço de Comunicação e têm



como base a política de comunicação voltada para o interesse público, realizando um trabalho focado na construção da cidadania, divulgando as informações da Prefeitura e ouvindo o cidadão, objetivando proporcionar ao Governo Municipal a oportunidade para avaliar suas ações e melhor atender às necessidades da população, disponibilizando todas as informações relativas às ações dos diversos setores da Administração Municipal.

Art. 41. Considera-se Assessoria Jurídica – AJ a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atuar como órgão de defesa dos direitos e dos interesses do município, como assessoria e consultoria nos assuntos jurídicos da administração municipal, competindo-lhe se pronunciar sobre toda a legislação e atos legais decorrentes do interesse da administração municipal e demais competências afins.

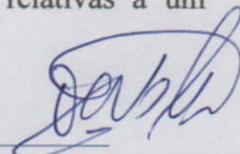
Art. 42. Considera-se Secretaria Executiva – SE a unidade organizacional com a finalidade de dar suporte técnico ao Prefeito Municipal, organizando expediente e executando demandas geradas pelo Prefeito e Secretários Municipais no atendimento de solicitações de orientação técnica dos órgãos da administração direta e indireta que visem a nortear os trabalhos da administração pública.

Art. 43. Considera-se Secretaria Municipal – SM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atender e executar políticas públicas municipais definidas setorialmente, conforme consta desta Lei, objetivando o cumprimento das responsabilidades da administração pública municipal perante a sociedade.

Art. 44. Considera-se Coordenadoria Municipal – CM a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades, dos trabalhos e das tarefas que a elas estão submetidas, vinculadas ao cumprimento de uma política pública específica, relativas a um conjunto de macro funções de abrangência municipal, setorial ou funcional.

Art. 45. Considera-se Célula Estratégica – CE a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal ou à Coordenadoria Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza estratégica, gerencial e técnico-operacional, relativas a um conjunto de macro funções ou atividades.

Art. 46. Considera-se Núcleo Operacional – NO a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal, Coordenadoria Municipal e Células Estratégicas Municipais, estruturada para o planejamento operacional, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza técnicas e operacionais relativas a um conjunto de funções, ou a um conjunto de atividades.



SUBSEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES GENÉRICAS E APLICÁVEIS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 47. As atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, vinculadas ao cumprimento das suas competências e finalidades, assim como as responsabilidades decorrentes dos atos praticados ou não praticados, dizem respeito à sua execução em toda a extensão da cadeia de produção e de prestação de serviços.

Parágrafo único. A execução das atividades em toda a extensão da cadeia de produção e prestação de serviços significa a adoção das providências relativas aos fornecimentos, insumos ou matérias-primas, a elaboração dos produtos e/ou dos serviços da unidade organizacional, até a sua entrega ou prestação do serviço público ao usuário.

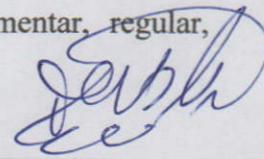
Art. 48. Para a organização, realização e cumprimento das suas finalidades e objetivos estratégicos, é de responsabilidade de cada uma das Secretarias Municipais, definidas por esta Lei, a execução dos conjuntos de atividades que constam dos incisos deste artigo, respeitadas a legislação, regulamentos e normas aplicáveis aos assuntos que estejam sendo tratados:

I – Elaboração de planos, programas e projetos compreendendo a definição de diretrizes, estratégia e ações, prioridades, prazos, responsáveis pela execução, assim como os objetivos a serem cumpridos, os resultados a serem alcançados e as formas de acompanhamento e controle da sua execução;

II – Realização de estudos, diagnósticos, eventos e atividades educacionais, de forma a prover os usuários dos serviços com as orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos, técnicas e informações;

III – Articulação com as demais Secretarias Municipais com as quais as suas atividades finalísticas se relacionem de forma obrigatória ou necessária, compreendendo a realização de ações conjuntas, organizando-as e planejando-as de forma a reduzir custos, otimizar recursos, notadamente técnico-profissionais, adquirir eficiência e atender, com qualidade e menor prazo, ao usuário do serviço;

IV – Manutenção de relacionamentos diretos, permanentes e constantes com os órgãos e entidades vinculadas à esfera de poder do Governo Federal e do Governo Estadual, assim como instituições ou fundos pertencentes a organizações do Terceiro Setor, que desenvolvam atividades Inter complementares de natureza obrigatória ou não, e que tenham, em suas atribuições, quaisquer obrigações ou prerrogativas de regulamentar, regular,



acompanhar, fiscalizar, auditar, definir, programas, ou que mantenham fundos financeiros de financiamento de ações da sua área de competências;

V – Realização de todas as atividades que sejam atinentes à organização e à coordenação do trabalho de servidores e demais prestadores de serviços, responsabilizando-se pela disciplina no ambiente de trabalho e pela efetiva permanência em serviço durante o expediente, compreendendo frequência, férias, movimentação e avaliação de desempenho e demais controles relativos à relação funcional dos servidores;

VI – Acompanhamento e controle da execução dos serviços relativos a contratos e convênios gerenciados pela Secretaria Municipal, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

VII – Realização dos serviços de informática e utilização de sistemas de informações corporativos ou gerenciais, assim como a adoção das providências para a execução dos serviços de suporte aos usuários de quaisquer tecnologias de informação, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

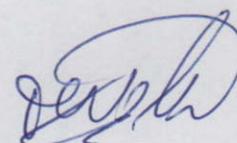
VIII – Elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, analisando-os e encaminhando-os para entidades e/ou órgãos pertinentes, inclusive aqueles integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, observando prazos e formas, organização de estatísticas e de indicadores de resultados da área de atuação, dentre outros fatores;

IX – Realização de outras atividades por orientação de Secretários Municipais que tenham em suas competências a prerrogativa para normatizar, organizar, centralizar a atuação ou acompanhar as ações de áreas de conteúdos funcionais específicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

X – Execução das demais atividades genéricas que sejam necessárias ao cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, respeitando a legislação, as normas e regulamentações pertinentes, respeitando as especificidades constantes desta Lei e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada Secretaria Municipal diz respeito à atuação no escopo das competências atribuídas ao Município de Banabuiú nos termos da legislação em vigor, devendo proceder de forma integrada e/ou complementar com os níveis de governo estadual ou federal, assim como com organizações da sociedade civil autorizada legalmente para atuar na sua esfera de competências e responsabilidades.

TÍTULO II



DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES MUNICIPAIS

Art. 49. A Macroestrutura Organizacional da Prefeitura de Banabuiú composta pelos Órgãos de Assessoramento ao Prefeito Municipal, pelas Secretarias Municipais e órgãos correspondentes e pelas Coordenadorias descentralizadas e respectivos órgãos, encontra-se organizada com base nos Sistemas Estruturantes da Administração Municipal, definida como segue:

I – Assessoria ao Prefeito Municipal:

- a) Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria de Relações Institucionais;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Jurídica Especializada.

II – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional:

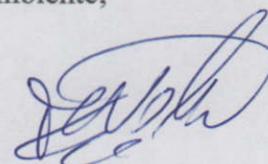
- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

III – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Saúde;
- c) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social ;
- d) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- e) Secretaria de Esporte.

IV – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e da Economia:

- a) Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- c) Secretaria de Pesca e Aquicultura.



V – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária:

a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR SISTEMA ESTRUTURANTE

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 50. Os órgãos de assessoria do Prefeito Municipal são:

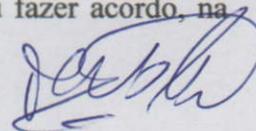
- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Assessoria Administrativa;
- III – Assessoria de Relações Institucionais;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Jurídica Especializada.

SUBSEÇÃO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 51. À Procuradoria Geral do Município compete:

I – Exercer a representação Judicial e Extrajudicial do Município podendo usar dos recursos legalmente permitidos, para propor ações, transigir, confessar, desistir ou fazer acordo, na forma da lei;



- II – Emissão de pareceres jurídicos em assuntos de interesse do Município;
- III – Examinar e aprovar previamente minutas de contratos, convênios e documentos que expressem acordo de vontades;
- IV – Oferecer assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;
- V – Promover a cobrança judicial de dívidas com o Município;
- VI – Atuar nos feitos relativos do patrimônio, direitos ou obrigações do Município;
- VII – Executar a redação, exame e justificação de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atos administrativos oficiais;
- VIII – Acompanhamento da evolução da Legislação Federal e Estadual, propondo as adaptações das Leis Municipais, quando necessário;
- IX – Prestação dos serviços de assessoria jurídica de natureza social disponibilizada pelo Município aos cidadãos;
- X – Zelar, na esfera da competência municipal, pela exata observância da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais normas jurídicas;
- XI – Proposição e/ou execução de conjuntos de atividades correlatas e que sejam necessárias ao cumprimento das finalidades da Procuradoria Geral do Município.

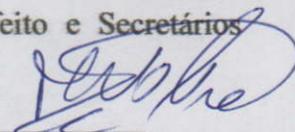
Art. 52. As atividades da Procuradoria Geral do Município serão exercidas pelos órgãos contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei, que terão a competência de exercer as atividades escritas no artigo anterior em consonância com cada área definida.

SUBSEÇÃO II

DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Art. 53. À Assessoria Administrativa compete:

- I – Coordenar a execução das funções de apoio administrativo ao Prefeito e Secretários;
- II – Orientar, planejar, propor, coordenar e executar as atividades de caráter orçamentário e financeiro da administração;
- III – Distribuir as comunicações de natureza administrativa e as de apoio e de serviços gerais dos escritórios da Administração, e dos atos oficiais do Prefeito e Secretários Municipais;



- IV – Elaborar e submeter ao Prefeito os manuais e rotinas administrativas das áreas de sua competência;
- V – Preparar relatórios e atas solicitadas pelo Secretário;
- VI – Efetuar atendimentos por delegação do Secretário;
- VII – Encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;
- VIII – Deliberar sobre as questões administrativas que afetem o Gabinete diretamente;
- IX – Exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

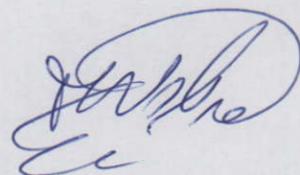
Art. 54. À Assessoria de Relações Institucionais compete:

- I – A organização política do Poder Executivo e a articulação do relacionamento governamental com a Câmara Municipal, o relacionamento com as lideranças políticas locais e estaduais;
- II – O monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal;
- III – A coordenação do relacionamento institucional do Poder Executivo com autoridades dos Poderes estadual e federal, bem como a interlocução com autoridades civis e militares com atuação no Município;
- IV – A coordenação das atividades de apoio logístico ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais e outras autoridades do Poder Executivo nas suas estadas na Capital do Estado para acompanhamento de assuntos do interesse do Município;
- V – A supervisão da execução das atividades de cerimonial público e da organização de solenidades de interesse do Poder Executivo, visando garantir o cumprimento do protocolo oficial.

SUBSEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

Art. 55. À Assessoria de Comunicações compete:



- I – Criação, manutenção e alimentação de dados do site oficial;
- II – Desenvolver recursos técnicos para os eventos e apresentações da administração;
- III – Intermediar a relação direta das várias áreas da administração pública com a imprensa;
- IV – Realizar registro e arquivamento de matérias pertinentes ao município;
- V – Produzir e enviar releases e fotografias;
- VI – Atender, acompanhar e oferecer apoio logístico a equipes de reportagem;
- VII – Execução de diferentes tipos de intervenções estratégicas como mobilização social, comunicação comunitária e comunicação programática; licitação de agências de publicidade;
- VIII – Desenvolvimento, divulgação e manutenção da identidade corporativa da administração;
- IX – Execução das ações de mobilização e campanhas publicitárias (filmes, out doors, spots, jingles, folders, adesivos, cartazes, livretos, material promocional: concepção, projeto gráfico, diagramação, roteiro, edição);
- X – Planejamento estratégico de comunicação dos programas e ações administrativas;
- XI – Estudos e pesquisas que servirão de base para as intervenções de comunicação;
- XII – Avaliação das ações de mobilização e comunicação.

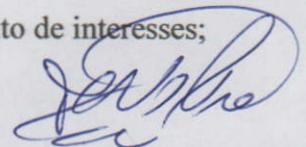
Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação é vinculada à Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Banabuiú.

SUBSEÇÃO V

DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Art. 56. À Assessoria Jurídica Especializada compete:

- I – Suplementar as ações da Procuradoria Geral do Município em áreas jurídicas específicas que requeiram conhecimentos técnicos especializados, de forma a assegurar a segurança jurídica do Município em ações que envolvam a garantia da governabilidade da Administração com fiel observância aos preceitos Constitucionais;
- II - promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;



- III - praticar as atividades de arbitragem, negociação e mediação em situações de conflito;
- IV - assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- V - atuar junto aos juizados especiais cível, criminal e federal;
- VI - patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;
- VII - apresentar pesquisas sobre os temas jurídicos e decisões jurisprudenciais auxiliando a Procuradoria do Município;
- VIII - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

Art. 57. As Secretarias Municipais Integrantes do Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional são:

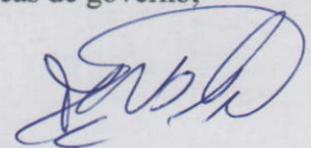
- I – Secretaria de Gabinete;
- II – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública;

SUBSEÇÃO I

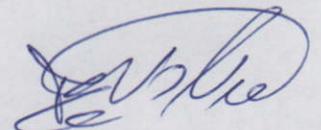
DA SECRETARIA DE GABINETE

Art. 58. À Secretaria de Gabinete compete:

- I – Assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais, através de áreas de conhecimentos técnicos;
- II – Interagir com órgãos governamentais e organizações não-governamentais;
- III – Promover o ordenamento e controle de expedientes administrativos internos e externos, dos processos legislativos e das correspondências;
- IV – Discutir, selecionar, planejar e supervisionar a execução das políticas de governo;



- V – Participar da elaboração do orçamento geral do Município, incluindo as questões prioritárias do governo;
- VI – Coordenar o serviço de comunicação social, cerimonial, publicidade, propaganda e assessoria de imprensa;
- VII – Articular com as demais Secretarias o cumprimento de metas e diretrizes dos programas de Governo;
- VIII – Manter a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo;
- IX – Acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;
- X – Elencar demandas a serem priorizadas nas diferentes áreas de governo;
- XI – Executar os serviços de controladoria interna de governo;
- XII – Prestar os serviços de ouvidoria pública municipal;
- XIII – Realizar a guarda e a vigilância dos bens que integram o patrimônio municipal, daqueles onde funcionem órgãos do município e dos bens públicos de uso comum da população;
- XIV – Promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do município dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida.
- XV – Desenvolver práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município, com vistas ao aperfeiçoamento do ser humano de forma integral;
- XVI – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;
- XVII – Apoiar eventos, certames e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;
- XVIII – Promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;
- XIX – Desenvolver programas, eventos e certames esportivos e de lazer voltados para as comunidades do Município;
- XX – Gerenciar praças de esportes e demais equipamentos urbanos que se relacionem com a prática esportiva e prática de atividades de lazer;



XXI – Promover atividades de lazer e de esportes voltadas para segmentos sociais da população, em parceria com outras organizações e com os órgãos Municipais que atuam na área;

XXII – Executar serviços relativos à infraestrutura operacional e das instalações necessárias à viabilização e realização de eventos esportivos e de lazer comunitário.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 59. À Secretaria de Planejamento e Gestão Pública competem:

I – Elaborar projetos, bem como coordenar a execução de projetos especiais na busca de financiamentos extra orçamentários para a execução de obras e projetos de interesse do desenvolvimento municipal;

II – Fomentar a modernização dos sistemas municipais de gestão pública, primando pela informatização dos processos, modernização dos equipamentos e sistemas e a promoção do uso da moderna tecnologia da informação;

III – Coordenar, executar e controlar as ações estratégicas inerentes aos diversos sistemas que compõem a organização administrativa do Município de Banabuiú;

IV – Executar as atividades de administração de recursos humanos no que diz respeito aos registros funcionais dos servidores, direitos e vantagens, folhas de pagamento, cumprimento de obrigações legais e previdenciárias, benefícios;

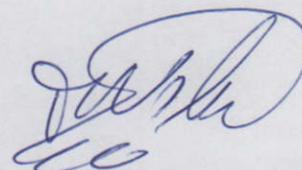
V – Desempenhar as atividades de administração de cargos, carreiras e remuneração, avaliação de estágio probatório de servidores, avaliação de desempenho funcional; dimensionamento de quadros, promoção de servidores;

VI – Executar as atividades de seleção de servidores e concursos públicos;

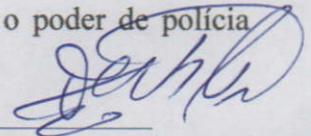
VII – Promover as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VIII – Executar atividades de treinamento introdutório de servidores e de readaptação social;

IX – Gerir o sistema de informações de recursos humanos;



- X – Coordenar e executar os serviços de protocolo, tramitação de processos, arquivo geral e almoxarifado central;
- XI – Executar os serviços de administração do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- XII – Realizar as atividades de aquisição de materiais, bens e serviços;
- XIII – Gerenciar os serviços do setor da Oficina, Frota e Transportes;
- XIV – Organizar a Frota, fazer Manutenção, controlar e acompanhar os veículos, motoristas e rotas realizadas;
- XV – Autorizar consertos e manutenção na área da mecânica, serralheria, solda, lubrificação e abastecimento de veículos;
- XVI – Prestar apoio para a execução das atividades de licitação em suas diversas modalidades;
- XVII – Promover pesquisas de preços de materiais, bens e serviços;
- XVIII – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;
- XIX – Elaborar o Boletim Diário de Tesouraria;
- XX – Controlar o movimento das contas bancárias, através de sistemas informatizados;
- XXI – Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;
- XXII – Assinar os cheques e ordens de transferência bancária, bem como recolher as restantes assinaturas;
- XXIII – Realizar a gestão tributária municipal nos termos do Código Tributário Nacional, das Leis Federais aplicáveis e do Código Tributário do Município de Banabuiú;
- XXIV – Organizar e manter Cadastro Imobiliário Tributário e o Cadastro Mobiliário Tributário, promovendo a inscrição, o registro e a baixa de contribuintes;
- XXV – Realizar as atividades inerentes ao lançamento e à cobrança dos tributos de competência municipal;
- XXVI – Promover a inscrição de débitos em dívida ativa, adotando as providências visando sua cobrança;
- XXVII – Executar a fiscalização tributária municipal podendo aplicar o poder de polícia administrativa, quando couber;



XXVIII – Acompanhar e registrar as transferências constitucionais;

XXIX – Executar o planejamento financeiro, promovendo o gerenciamento da arrecadação e pagamento das obrigações municipais;

XXX – Realizar a contabilidade pública municipal.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 60. As Secretarias Municipais e Coordenadorias vinculadas diretamente ao Prefeito, integrantes do Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social são:

I – Secretaria de Educação;

II – Secretaria de Saúde;

III – Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

IV – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;

V – Secretaria de Esportes e Juventude.

SUBSEÇÃO I

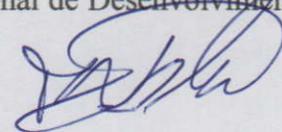
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 61. À Secretaria de Educação compete:

I – Elaborar e implementar o planejamento estratégico e institucional do Sistema Municipal de Educação;

II – Realizar o planejamento e o desenvolvimento pedagógicos para aplicação nas escolas municipais, elaborando planos, programas, projetos e demais iniciativas que sejam necessárias ao aprimoramento e ao desenvolvimento da educação em face da realidade social;

III – Promover a gestão dos níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação no campo, educação quilombola, bem como executar programas e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;



IV – Executar a inspeção escolar;

V – Promover programas de valorização, capacitação e aprimoramento dos profissionais do magistério público municipal;

VI – Proceder à administração escolar, executando o censo escolar, organizando estatísticas, efetuando a supervisão técnica e à orientação às secretarias de escolas, providenciando documentação escolar nos casos específicos, dentre atividades afins;

VII – Disponibilizar meios, técnicas e estruturas de apoio ao ensino e para a gestão escolar da rede municipal de ensino;

VIII – Planejar e executar as atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria;

IX – Administrar a Biblioteca Municipal e escolar;

X – Executar as atividades de informática de apoio à rede e à Secretaria: laboratório de informática suporte a usuários, operacionalização e manutenção;

XI – Prover a alimentação escolar;

XII – Administrar o transporte escolar;

XIII – Executar a administração do patrimônio e do almoxarifado;

XIV – Proceder à manutenção e conservação predial e de equipamentos;

XV – Executar competências correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE SAÚDE

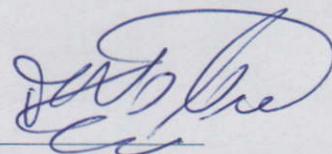
Art. 62. À Secretaria de Saúde compete:

I – Executar o planejamento e a regulação do sistema municipal de saúde, realizando o planejamento estratégico e operacional, auditoria, controles, avaliação e verificando desempenho e resultados;

II – Promover a capacitação dos recursos humanos da saúde;

III – Administrar o sistema de informações em saúde;

IV – Proceder à gestão financeira e orçamentária e de pessoal para os fins de elaboração de folha de pagamento;



V – Aplicar políticas de saúde da família nos termos pactuados com as entidades estaduais e federais;

VI – Executar a atenção farmacêutica;

VII – Realizar atividades e programas de saúde bucal, controle de epidemiologia, controle de endemias, vigilância nutricional e alimentar, vigilância sanitária;

VIII – Promover a gestão da média complexidade, procedendo à administração do laboratório de análises clínicas e especializadas, do pronto atendimento municipal, do atendimento de suporte básico à vida;

IX – Proceder aos atendimentos psicossociais nos termos das políticas em vigor;

X – Proceder à administração geral e de serviços compreendendo o transporte agendado e o transporte sanitário, patrimônio e almoxarifado, manutenção e conservação predial e de equipamentos.

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 63. À Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social compete:

I – Executar Políticas de Controle Social, desenvolvendo ações de planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização de oferta dos programas, serviços e benefícios sócios assistenciais;

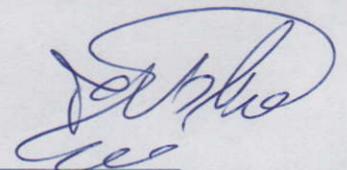
II – Executar as políticas da proteção social básica sob a responsabilidade municipal, objetivando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;

III – Prover as ações para a execução das políticas de habitação de interesse social;

IV – Implementar as políticas sociais de cidadania ativa em relação ao idoso, mulher, juventude, pessoa com deficiência, assim como outros segmentos sociais;

V – Proceder à gestão do Centro de Referência de Assistência Social executando a prestação de serviços de assistência social básica e demais atividades que forem delegadas;

VI – Executar as políticas da proteção social especial sob a responsabilidade municipal, compreendendo trabalho infantil, abrigos, dependente químico e demais segmentos sociais que forem julgados necessários;



VII – Promover a integração produtiva através de programas sociais de grupos sociais específicos.

SUBSEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Art. 64. À Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio compete:

I – Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município;

II – Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais;

III – Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

IV – Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais;

V – Promover a educação cultural;

VI – Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística.

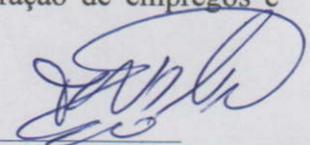
VII – Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município;

VIII – Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município;

IX – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável;

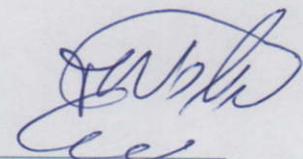
X – Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local;

XI – Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;



- XII** – Incentivar o agroturismo e o turismo rural;
- XIII** – Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico;
- XV** – Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o fomento do turismo local;
- XVI** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município;
- XVII** – Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais;
- XVIII** – Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral.
- XIX** – Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população;
- XX** – Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos;
- XXI** – Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedores local;
- XXII** – Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual;
- XXII** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais;
- XXIV** – Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados;
- XXV** – Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV



**DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA
ESTRUTURANTE PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA**

Art. 65. As Secretarias Municipais do Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia são:

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE;

II – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

SUBSEÇÃO I

**DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO
AMBIENTE**

Art. 66 À Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, compete o cumprimento dos seguintes grupos de competências:

I – Promover o desenvolvimento rural do Município, planejando e gerindo programas voltados para a agricultura e pecuária, próprios e em parcerias com órgãos estaduais, organizações da sociedade civil, produtores;

II – Gerir no âmbito do Município programas de órgãos federais e estaduais;

III – Promover a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

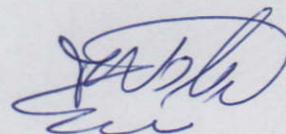
IV – Prestar assistência técnica aos produtores rurais;

V – Executar atividades de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do agroturismo, introduzindo o conceito da diversificação e da adoção de novas tecnologias ou manejo;

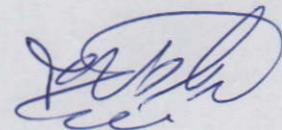
VI – Realizar estudos, diagnósticos e eventos, provendo os produtores rurais e suas famílias das orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos;

VII – Desenvolver atividades relacionadas à olericultura, fruticultura, floricultura, piscicultura, dentre outras;

VII – Promover a diversificação econômica do meio rural, pesquisando e orientando quanto a mercados;



- VIII – Desenvolver e aprimorar agronegócio, agricultura familiar, cooperativismo, associação de produtores, arranjos produtivos locais, dentre outras formas para a melhoria da produtividade e a identificação de mercados para os produtos agrícolas locais;
- IX – Prestar assistência técnica aos produtores rurais, complementar àquela oferecida pelos órgãos estaduais e federais;
- X – Executar o cadastramento de produtores rurais, fornecendo quanto aos procedimentos fiscais;
- XI – Acompanhar e adotar providências sobre o abastecimento local;
- XII – Promover o desenvolvimento da economia pesqueira e da aquicultura do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município, observando os preceitos da sustentabilidade e da preservação ambiental;
- XIII – Desenvolver a atividade pesqueira objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;
- XIV – Executar ações que visem à prevenção, controle e erradicação de doenças animais e de pragas vegetais;
- XV – Adotar medidas que assegurem a origem, a conformidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana ou animal e também na idoneidade dos insumos em uso na agricultura e pecuária;
- XVI – Promover a gestão ambiental sob a responsabilidade do município, nos termos de convênios firmados com a esfera do Poder Estadual e Federal;
- XVII – Proceder aos licenciamentos ambientais em suas diversas modalidades e de suas respectivas renovações, para localização, instalação e operação de empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras do meio ambiente, observando-se os compromissos assumidos pelo Município nos termos da legislação em vigor;
- XVIII – Realizar a fiscalização permanente do meio ambiente, em todas as dimensões de poluição previstas em lei;
- XIX – Realizar atividades de educação ambiental enquanto processo de integração dos seres humanos na preservação e na melhoria da qualidade de vida voltadas para o desenvolvimento sustentável;



XX – Desenvolver atividades de proteção dos recursos naturais, envolvendo unidades de conservação, recuperação do meio ambiente natural, assim como a preservação dos ecossistemas e aplicação de técnicas de zoneamento e de gestão;

XXI – Executar o gerenciamento de riscos e desastres focados nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 67. À Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Promover Políticas Municipais e apoiar programas, projetos e eventos voltadas ao desenvolvimento do Esporte e do Lazer, em consonância com os órgãos Estaduais e Federais;

II – Planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no Município, Além de estimular e coordenar a utilização dos ginásios de esportes pertencente ao Município;

III – Elaborar e atualizar o registro das entidades esportivas e centros comunitários de atividades esportivas e de lazer do Município e incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas municipais como nas comunidades, articulada com a Secretaria de Educação, Agricultura, Cultura, Turismo e Secretaria de Assistência Social;

IV – Promover programas esportivos para portadores de necessidades especiais e incentivar atividades esportivas integrando entre as escolas do Município;

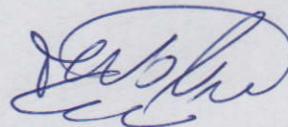
V – Administrar as praças de esportes e ginásios de esportes com recursos municipais e/ou sob responsabilidade do Município, afim de celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;

VI – Realizar parcerias com a comunidade, instituições esportivas, iniciativa privada com vistas à realização de atividades esportivas e do lazer;

VII – Promover incentivos aos jovens talentos;

VIII – Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

IX – desempenho de outras competências afins;



SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

Art. 68. À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto;

II – Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais;

III – Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso;

IV – Executar as obras viárias do Município;

V – Elaborar projetos de obras de interesse público;

VI – Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município;

VII – Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais;

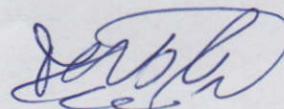
VIII – Promover a preservação dos recursos hídricos;

IX – Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência;

X – Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas;

XI – Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos;

XII – Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais;



XIII – Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres;

XIV – Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades;

XV – Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades;

XVI – Administrar a frota de veículos da Prefeitura;

XVII – Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura;

XVIII – Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização;

XIX – Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

SUBSEÇÃO IV

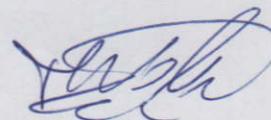
DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 69. À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos;

II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município;

III - Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca, aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor;



IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria;

V – Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos;

VI – Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas;

VII – Elaborar projetos para financiamento governamental no setor;

VIII – Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora;

IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município;

X – Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família.

Art. 70. As atividades das Secretarias Municipais serão exercidas através dos órgãos constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

SUBSEÇÃO VI

DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

Art. 71. As atividades de Segurança Pública e Defesa Social Municipal serão exercidas através dos seguintes órgãos:

I – Guarda Civil Municipal;

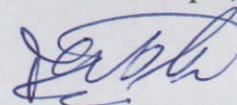
II – Defesa Civil Municipal;

III – Departamento Municipal de Trânsito.

SUBSEÇÃO VII

DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 72. A Guarda Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.



Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Guarda Civil Municipal.

SUBSEÇÃO VIII

DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Art. 73. A Defesa Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Defesa Civil Municipal.

SUBSEÇÃO IX

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 74. O Departamento Municipal de Trânsito, Órgão Executivo do Trânsito Municipal, é instituído, no âmbito do Município de Banabuiú, pela Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021 e com fulcro no Art. 8º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que trata o *caput* define as competências, composição e atribuições do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN do Município de Banabuiú.

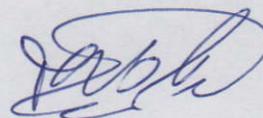
Art. 75. O Art. 1º da Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado, como órgão executivo do trânsito municipal, vinculado à Secretaria de Gabinete do Município de Banabuiú, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, para atender à Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.”

TÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I



DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS E ASSESSORAMENTO

Art. 76. Os cargos de provimento em comissão em nível de direção dos Órgãos da Administração Municipal são os seguintes:

I – Procurador Geral do Município;

II – Secretário Municipal;

III – Coordenador Municipal;

IV – Diretor de Célula Municipal;

V – Chefe de núcleo Municipal.

Art. 77. Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 78. Deverão os ocupantes de cargos de direção de órgãos e de coordenação de Equipe de trabalho Funcional permanecer locados conforme previsto nesta Lei.

Art. 79. Os cargos comissionados ocupados na data da publicação desta Lei serão extintos quando vagados no decorrer da implantação do novo Modelo de Gestão e Organização.

Art. 80. A Comissão de Contratação será formada por, no mínimo três membros, podendo ser dois de função efetiva e um comissionado com substituição de pelo menos um de seus integrantes ao final de cada exercício, sendo nomeados por ato próprio do chefe do executivo municipal.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Art. 81. A Procuradoria do Município de Banabuiú será composta por um procurador titular nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, e um Subprocurador nomeado em cargo de provimento efetivo, mediante concurso público com responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, relativas ao



cumprimento das atividades referentes ao seu âmbito de atuação na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Banabuiú.

Art. 82. A Secretaria Municipal é dirigida por agente político nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, com as responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais e gerenciais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, referentes ao cumprimento das atividades relativas às políticas públicas de responsabilidade do Município, inerentes ao seu âmbito de atuação.

Art. 83. A Coordenadoria Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Coordenadoria, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 84. A Célula Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal ou ao Coordenador Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Célula com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Célula, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 85. O Núcleo Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, ao Diretor Municipal de Célula ou ao Coordenador Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados no Núcleo, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO



Art. 86. O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú prevista na presente Lei entrará em funcionamento gradativamente, podendo o período de transição ocorrer em até 90 (noventa) dias, bem como ser prorrogado por igual período por ato administrativo próprio.

§ 1º A implantação do Modelo de Gestão e Organização, não significa a ocupação de todos os cargos criados.

§ 2º O preenchimento ocorrerá por ato próprio do poder executivo municipal, segundo as conveniências e necessidades da Administração e as disponibilidades de recursos.

Art. 87. A implantação será levada a efeito considerando as seguintes medidas:

I – Regulamentação em ato administrativo próprio sobre as atribuições detalhadas dos órgãos e cargos criados por esta Lei, quando for o caso;

II – Provimento dos respectivos cargos de direção dos órgãos, respeitando o disposto nesta Lei;

III – Provimento dos respectivos cargos de Coordenação, respeitando o disposto nesta Lei;

IV – Alocação nos órgãos dos elementos humanos indispensáveis ao seu funcionamento;

V – Dotação dos órgãos dos elementos materiais indispensáveis ao seu funcionamento;

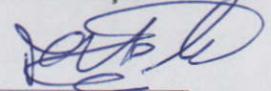
VI – Instrução às direções e demais cargos sobre os elementos constitutivos desta Lei, para que os objetivos previstos com o Modelo de Gestão e organização sejam efetivados;

VII – Formação e capacitação para servidores efetivos e comissionados, visando incorporar uma nova cultura de administração pública.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 88. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a adequar o orçamento vigente para implantação dos novos órgãos criados por esta Lei, podendo abrir rubricas orçamentárias e



transferir por decreto, recursos oriundos de anulações totais ou parciais das dotações, sem alterar o valor dos órgãos constantes do Anexo II desta lei à sua nova estrutura organizacional.

Art. 89. As atribuições detalhadas dos Órgãos e dos Cargos criados por esta Lei constarão de ato administrativo próprio.

Art. 90. Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a conceder gratificação por serviços técnicos relevantes de até 50% (Cinquenta por cento) da remuneração aos servidores que exercem função de natureza técnica especializada, mediante portaria.

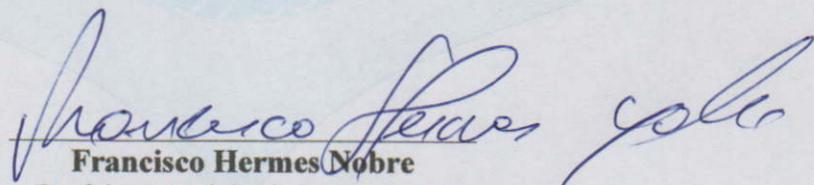
Art. 91. O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira acrescida de uma gratificação adicional de até 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão.

Parágrafo único. O servidor efetivo federal, estadual ou municipal colocado à disposição do Município, nomeado para cargo comissionado, poderá receber uma gratificação adicional de até 50% (Cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, a critério do Chefe do Executivo Municipal e de acordo com os encargos recebidos.

Art. 92. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder diárias, na forma disposta no Anexo III desta Lei.

Art. 93 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em leis anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/12/22, Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprce/
Cód. Identificador: A36B7287

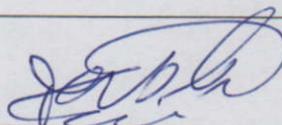
ANEXO I, Parte Integrante Desta Lei.

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

- i. Procuradoria Geral do Município;
- ii. Sub-Procurador;
- iii. Assessoria Administrativa;
- iv. Assessoria de Relações Institucionais;
- v. Assessoria de Comunicação.
- vi Assessoria de Acompanhamento de Convênios;

SECRETARIA DE GOVERNO

- i. Secretário(a) de Governo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 1. Assessor Governamental I-Nível II;
 2. Assessor Governamental II - Nível II;
- iv. Direção de Assuntos Administrativos - Nível I;
 1. Assistente Técnico I - Nível I;
 2. Assistente Técnico II - Nível I;
 3. Célula de Acompanhamento de Gestão - Nível I;
 4. Célula de Protocolo - Nível I;
 5. Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I.
- v. Diretor Distrital - Nível I;
- vi. Diretor de Comunicação institucional - Nível II
 1. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I;
 2. Núcleo de Jornalismo - Nível II;
 3. Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I;



vii. Coordenação de Acompanhamento de Projetos e Convênios - Nível I;

1. Célula de Projetos - Nível II;
2. Célula de Convênios - Nível I;
3. Célula de Programas - Nível I;

viii. Ouvidoria - Nível II;

1. Célula de Patrimônio - Nível I;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

i. Secretária da SEPLAN

ii. Secretaria Executiva;

iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de arquivo e protocolo - Nível I;

v. Coordenadoria de planejamento e orçamento - Nível I;

1. Célula de avaliação, controle e execução orçamentária - Nível I;
2. Célula de cadastro técnico multifinalitário - Nível I;

vi. Coordenadoria de gestão de recursos humanos - Nível II;

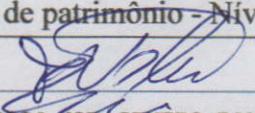
1. Célula de administração de pessoal - Nível I;
2. Célula de folha de pagamentos - Nível I;
3. Célula de Arquivo, cálculos e contagem de tempo de serviço - Nível I;

vii. Coordenadoria de bens e insumos - Nível I;

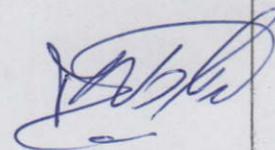
1. Célula de material - Nível I;
2. Célula de compras - Nível I;
3. Célula de Cotação de preços - Nível I;
4. Célula de Abastecimento e controle de combustível - Nível I;

viii. Coordenadoria de patrimônio - Nível I;

1. Célula de controle e manutenção de patrimônio - Nível I;



2. Célula de almoxarifado - Nível I;
 3. Célula de controle e serviços - Nível I;
- ix. Coordenadoria de Cadastro, Tributação e Dívida Ativa - Nível I;
1. Célula de cadastro e tributação - Nível I;
 2. Célula de arrecadação e cobrança - Nível I;
- x. Coordenadoria de tesouraria - Nível II;
1. Célula de pagamento - Nível I;
 2. Célula de planejamento - Nível I;
- xi. Coordenadoria de Contabilidade Nível I;
1. Célula de arquivos - Nível I;
 2. Célula de prestação de contas - Nível I;
- xii. Comissão de Contratação - Nível II;
1. Agente de Contratação / pregoeiro - Nível II;
 2. Pregoeiro *; Nível II
 3. Membro I; Nível I
 4. Membro II; Nível I
 5. Membro III; Nível I
- (*) Será utilizado essa função quando necessário demanda.
- xiii. Coordenadoria da Controladoria Interna; - Nível I
1. Analista de Controle Interno na área contábil- Nível II;
 2. Analista de Controle Interno na área jurídica - Nível II;
 3. Área Administrativa - Nível II;
 4. Área de Engenharia ou Arquitetura - Nível II;
- xiv. Coordenadoria de Tecnologia da informação - Nível I;
1. Coordenador de TI - Nível I;
 2. Analista de Sistema da informação - Nível I;
 3. Técnico em informática - Nível I;
 4. Técnico em redes de computadores - Nível I;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

i. Secretária da Educação – SEDUC

ii. Secretária Executiva

iii. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.1 Célula do Educação Infantil - Nível II;

Nível II;

1.2 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Menor -

Nível II;

1.3 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Menor -

Menor - Nível II;

1.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental

Menor - Nível II;

1.5 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental

1.6 Célula de Educação Inclusiva - Nível II;

2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

Nível II;

2.1 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Maior -

Nível II;

2.2 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Maior -

Maior - Nível II;

2.3 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental

Maior - Nível II;

2.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental

2.5 Célula de Educação de Jovens e Adultos - Nível II;

3. Coordenadoria de apoio à Gestão e Supervisão Escolar - Nível II;

3.1 Célula de Registro da Vida Escolar - Nível Técnico;

3.2 Célula de Dados e Informações Educacionais - Nível II;

3.3 Célula de Merenda Escolar - Nível I;

3.4 Célula de Transporte Escolar - Nível I;

II;

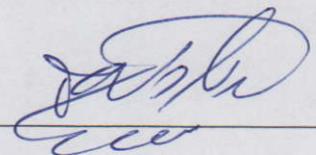
3.5 Célula de Apoio Psicológico da Criança e do Adolescente - Nível

3.6 Célula de Acompanhamento, orientação e prestação de contas.

4. Gestão escolar - Nível II;

4.1 Diretor administrativo escolar;

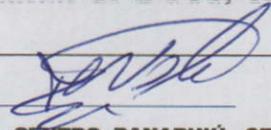
4.2 Coordenador pedagógico escolar;



- * Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico);
- ** Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio);
- *** Demais cargos nível superior conforme salário do magistério;

SECRETARIA DE SAÚDE

- i. Secretário da Saúde
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 - 1. Assessor Governamental I - Nível I;
- iv. Assessoria Administrativa - Nível I;
 - 1. Célula de Recursos Humanos - Nível I;
 - 2. Célula de Transportes eletivos - Nível I;
 - 3. Célula de aquisição, compras, distribuição e controle de bens e insumos da Secretaria de Saúde - Nível I.
 - 4. Célula de Manutenção e Gestão dos Equipamentos de Saúde - Nível I;
- v. Célula de Atenção Hospitalar - Nível I;
 - 1. Direção Administrativa do Hospital Municipal;
 - 2. Direção Clínica do Hospital Municipal;
 - 3. Núcleo de Gerência de Enfermagem Hospitalar - Nível II;
- vi. Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde - Nível II;
 - 1. Núcleo de Gerência Administrativa de UBS - Nível II;
 - 2. Célula de Saúde Bucal/CEO - Nível II;
 - 3. Célula de Apoio multiprofissional à Saúde da Família - Nível II;
- vii. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Nível I;
 - 1. Célula de Avaliação e Controle dos Sistemas - Nível I;
 - 1.1 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do E-SUS, CNES, BPA e RASS - Nível I;



Nível I;
1.2 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do SIA e SIH-SUS -

2. Célula de Regulação Ambulatorial do SUS - Nível II;

2.1. Núcleo de Regulação em Saúde - Nível I.

Nível II;
3. Célula de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde -

4. Célula do Sistema Municipal de Auditoria - Nível II;

4.1. Núcleo de Auditoria - Nível I;

II;
5. Célula de Monitoramento, Ouvidoria e Avaliação de Gestão - Nível

6. Célula de Mobilização Social e Participação Popular - Nível I;

6.1. Núcleo de Mobilização Social - Nível I.

viii. Coordenadoria de Vigilância à Saúde - Nível II;

Nível II;
1. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador -

2. Núcleo de Endemias - Nível I;

3. Célula de Vigilância Sanitária – VISA e Ambiental - Nível I;

4. Célula de Imunização - Nível II.

ix. Coordenadoria de Atenção Especializada - Nível I;

1. Célula de Fisioterapia e Reabilitação - Nível II;

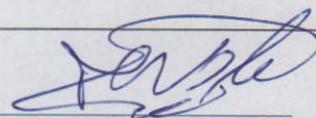
2. Célula de Atenção Psicossocial – CAPS - Nível II;

x. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Nível II;

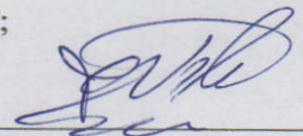
Nível II.
1.1 Núcleo de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Hórus -

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

i. Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social



- ii. Secretária Executiva
- iii. Conselho Tutelar;
 - 1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- iv. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;
 - 1. Célula de assistência técnica - Nível II;
- v. Coordenador de Gestão do SUAS e políticas especiais e do trabalho - Nível II;
 - 1. Célula do sistema de informação e vigilância social - Nível I;
 - 2. Célula de regulação do SUAS e sistema de monitoramento e avaliação - Nível I;
 - 3. Célula dos benefícios socioassistenciais - Nível I;
- vi. Coordenação de proteção social básica – CRAS I - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo i - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS anexo ii - Nível I;
- vii. Coordenação de proteção social básica – CRAS II - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo iii - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS – anexo iv - Nível I;
- viii. Coordenação de proteção social de média e alta complexidade – CREAS - Nível II;
 - 1. Proteção especial de média complexidade - Nível I;
 - 2. Proteção especial de alta complexidade - Nível I;



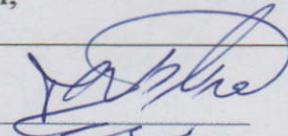
- ix. Coordenação cadastro único - Nível I;
 - 2. Célula programa Bolsa Família - Nível I;
- x. Coordenação da identificação e serviço militar - Nível I;
 - 1. Célula de identificação - Nível I;

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMÉRCIO

- i. Secretário de Cultura e Turismo;
- ii. Secretária Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível I;
 - 1. Célula de Assistência técnica - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Turismo - Nível I;
 - 1. Célula de Desenvolvimento do Turismo e Eventos - Nível I;
- v. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - Nível I;
 - 1. Célula de Empreendedorismo e Marketing - Nível I;
 - 2. Célula de Administração do Mercado Público Municipal - Nível I;
 - 3. Célula de Desenvolvimento Econômico Municipal - Nível I;
- ii. Coordenadoria de Cultura - Nível I;
 - 1. Célula de atividades culturais - Nível I;
 - 2. Célula de gerência de biblioteca - Nível I;

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

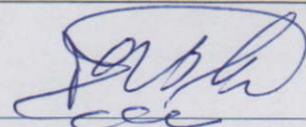
- i. Secretário(a) de Agricultura;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Supervisor administrativo financeiro - Nível I;
- v. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária - Nível I;



1. Célula de agricultura - Nível I;
 2. Célula de pecuária - Nível I;
- vi. Coordenadoria de gestão ambiental - Nível I;
1. Célula de meio ambiente - Nível I;
- vii. Coordenadoria de recursos hídricos - Nível I;
1. Célula de recursos hídricos - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e abastecimento de água - Nível I;
- viii. Coordenadoria de acompanhamento e programas, projetos e convênios agrários - Nível I;
1. Célula de programas da assistência agrários - Nível I;
 2. Célula de projetos agrários - Nível I;
 3. Célula de convênios agrários - Nível I;
- ix. Coordenadoria do serviço de inspeção municipal (SIM) - Nível I;
1. Célula de inspetoria municipal - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e gestão do SIM - Nível I;

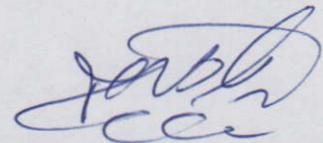
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

- i. Secretário de Esporte e Juventude
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Esporte - Nível I;
 1. Célula de equipamentos esportivos - Nível I;
 2. Célula de competições esportivas - Nível I;
- v. Coordenadoria de Juventude e Lazer - Nível I;
 4. Célula recreação e lazer - Nível I;
 5. Célula de atividades comunitárias - Nível I;



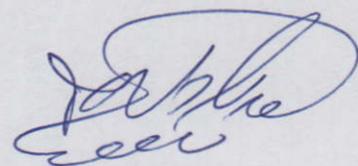
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- i. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria Administrativa e financeira - Nível I;
 - 1. Célula administrativa - Nível I;
 - 2. Célula financeira - Nível I;
- v. Coordenadoria de Obras Públicas - Nível I;
 - 1. Célula de Projetos e Orçamento - Nível I;
 - 2. Célula de Edificação - Nível I;
 - 3. Célula de Manutenção de Equipamentos Públicos - Nível I;
 - 4. Célula de Fiscalização de Obras Públicas - Nível I;
 - 5. Célula de Conservação de Ruas e Avenidas - Nível I;
 - 6. Célula de Transportes e Conservação da Frota Municipal- Nível I;
- 1.2. Núcleo de Manutenção e Limpeza Pública - Nível I.
- vi. Coordenadoria de Urbanismo - Nível II;
 - 1. Célula de planejamento e controle urbano - Nível I;
 - 2. Célula de manutenção e conservação dos espaços de visitações - Nível I;
 - 3. Célula de Estradas Vicinais - Nível I;
- v. Coordenadoria de máquinas pesadas - Nível I;
- vi. Coordenadoria de limpeza urbana e resíduos sólidos - Nível I;
 - 1. Célula de manutenção e limpeza pública - Nível I;
 - 2. Célula de manutenção do patrimônio público- Nível I;
- viii. Coordenação de iluminação pública - Nível I;
 - 1. Célula de projeto de iluminação pública - Nível I;
 - 2. Célula de prevenção e manutenção - Nível I;



SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

- i. Secretário de Pesca e Aquicultura
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível I;
 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria de desenvolvimento de pesca - Nível I;
 1. Célula de apoio a pesca esportiva, ornamental e industrial - Nível I;
 2. Célula de apoio a pesca artesanal - Nível I;
 3. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- v. Coordenadoria de desenvolvimento da aquíicultura - Nível I;
 1. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- vi. Coordenadoria de fomento e infraestrutura da pesca - Nível I;
 1. Célula de apoio as cadeias produtivas - Nível I;
 2. Célula de articulação institucional e inovações tecnológicas - Nível I;
- vii. Coordenadoria de ordenamento e gestão financeira - Nível I;
 1. Célula de ordenamento, controle e registro - Nível I;
 2. Célula de fiscalização - Nível I;



ANEXO I, parte integrante desta Lei
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE

I - CARGOS DESPADRONIZADOS I

CARGO	QUANT.	SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	09	R\$ 6.700,00
Secretário de Governo	01	R\$ 6.700,00
Secretária Executiva	10	R\$ 5.000,00
Comandante da Guarda Civil	01	R\$ 2.500,00
Procurador Geral do Município	01	R\$ 6.700,00
Ouvidor	01	R\$ 5.000,00
Controlador Geral	01	R\$ 5.000,00

II - OUTROS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Remuneração		
	Salário	Gratificação	Valor total R\$
Assessoria Técnica Governamental - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessoria Técnica Governamental - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessor técnico - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Célula - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Célula - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -

Núcleo - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Núcleo - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Diretor Distrital	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Agente de Contratação *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Membro I, II, III	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área contábil *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área jurídica *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área Administrativa *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área de Engenharia ou Arquitetura- Controle interno*	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.800,00	R\$ -
Diretor Administrativo escolar *	Salário base Magistério	R\$ 1.000,00	R\$ -
Coordenador pedagógico escolar*	Salário base Magistério	R\$ 800,00	R\$ -

* Não se aplica o mínimo vigente.

(O quadro abaixo será regido exclusivamente pela pasta da Secretaria Municipal da Educação)

- * **Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico); R\$ 750,00 - gratificação**
- ** **Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio) - R\$ 750,00 - gratificação;**
- *** **Coordenadoria - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 1.050,00 - gratificação;**
- **** **Célula - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 750,00 - gratificação;**

